



PROTOCOLO GERAL
64583.009814/2022-01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 41/2022-HMAR

VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de preços para <u>Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)</u> para atender os serviços de <u>Urologia, cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia, incluindo comodato de Equipamentos</u> , visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	--

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.
----------------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na Salc	19	10	2022	17			
2 ETP enviado p 7RM	21	10	2022	18			
3 ETP aprovado pela 7RM	21	10	2022	19			
4 Parecer AGU	01	11	2022	20			
5 Diex 199 p/ Fama	03	11	2022	21			
6 Resumo Parecer	04	11	2022	22			
7 Entrega Fama	08	11	2022	23			
8 Recebido Salc	08	11	2022	24			
9 Diex 132 p/ Salc	08	11	2022	25			
10 Publicação	19	01	2023	26			
11 abertura	31	01	2023	27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



TERMO DE AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob NUP: 64583.009814/2022-01, que trata do registro de preços para Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os serviços de Urologia, cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia, incluindo comodato de Equipamentos, para atender as necessidades, do Hospital Militar de Área de Recife, constituído inicialmente por 01 volume, devidamente numerado e rubricado:

- a) Termo de Atuação: fl (01);
- b) Requisição, BI de Designação da Equipe de Planejamento :fls (02 a 05);
- c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Formalização da Demanda :fls (06 a 18);
- d) Termo de Referência; Parecer Técnico; Formulário de Justificativas: fls (19 a 51);
- e) Pesquisa de Preços: fls (52 a 144);
- f) Mapa Comparativo; Relatório de Pesquisa de Preços; Justificativa Menos de Três Preços: fls (145 a 159);
- g) Análise Crítica dos Valores de Referência: fl (160);
- h) Justificativa Técnica para Aquisição: fl (161);
- i) Justificativa dos Quantitativos: fl (162 a 166);
- j) Aprovação do Termo de Referência: fl (167);
- k) Autorização para Deflagração do Processo Licitatório: fl (168);
- l) Justificativa para Agrupamento de Itens; Justificativa para Comodato de Equipamentos: fl (169 a 171);
- m) Declaração de Sustentabilidade Ambiental: fl (172);
- n) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl (173);
- o) Justificativa para não Divulgar Intenção de Registro de Preços: fl (174);
- p) Adesão à Ata de Registro de Preços: fl (175);
- q) Declaração de Responsabilidade Fiscal: fl (176);
- r) Declaração de não Atividade de Custeio e de Inexistência de Limitação à Contratação: fls (177 a 178);
- s) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de Nomeação do Diretor: fls (179 a 185);
- t) Publicação no D.O.U. dos Pregoeiros, Equipe de Apoio do HMAR e BI Interno de Nomeação: fls (186 a 189);
- u) Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e BI: fls (190 a 191);
- v) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls (192 a 193);
- w) Minuta do Edital do Pregão e seus Anexos: fls (196 a 226);
- x) Lista de Verificação Atualizada AGU: fls (227 a 232);
- y) Despacho do Ordenador de Despesas: fl (233);
- z) Ofício Nº /2022 - OD/SALC/HMAR: fl (234 a 235);

Recife/PE, 27 de outubro de 2022.

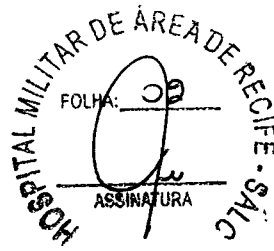

MARILSON SOUZA DE JESUS – Capitão
Chefe da SALC do HMAR

VISTO:

FISCAL ADMINISTRATIVO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO SRP Nº/2022
(Processo Administrativo nº 64583.009814/2022-01)

Requisição n.º 103-OPME/Far Hosp/HMAR

Recife-PE, 28 de setembro de 2022
Do Chefe da Farmácia Hospitalar OPME
Ao Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de material de consumo
Anexo: Mapa Comparativo

Nos termos do contido no art. 13 da Portaria Ministerial n.º 305/95 (IG12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material de consumo, conforme tabela abaixo:

1. Objeto

N.º DO ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	TOTAL HMAR	VM Á LIXO UNICITÁRIO	VACUÍPTV OETL MÁXIMO	EXCLUSIVIDADE ME/EPP	AMPLA PARTICIPAÇÃO	COTA RESERVADA ME/EPP
1	391935	Agulha de punção aspirativa, tipo Chiba 18 g x 20 cm a 24 cm ou maior.	Und.	1	20	20	RS 225,00	RS 4.500,00		X	
2	452064	Fio guia nitinol 0,035" x 150 cm.	Und.	1	20	20	RS 376,67	RS 7.533,33		X	
3	458289	Cateter ureteral em poliuretano com ponta aberta frontal de 5 a 6 fr. Entre 60 e 150 cm.	Und.	1	20	20	RS 200,00	RS 4.000,00		X	
4	457287	Conjunto de dilatadores renais amplatz de 8 a 30 fr.	Und.	1	20	20	RS 1.775,00	RS 35.500,00		X	
5	455944	Cateter ureteral duplo "J" medindo de 20 a 55 cm e 4,7 fr a 6 fr.	Und.	1	20	20	RS 275,00	RS 5.500,00		X	
6	428912	Cesta retrátil para retirada de cálculos em cirurgia percutânea do rim, 8 fr x 38 cm.	Und.	1	20	20	RS 2.666,67	RS 53.333,33		X	
TOTAL LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO								RS 110.366,67			
7	391935	Agulha de punção aspirativa, tipo Chiba 18 g x 20 cm a 24 cm ou maior.	Und.	1	2	2	RS 225,00	RS 450,00			X
8	452064	Fio guia nitinol 0,035" x 150 cm.	Und.	1	2	2	RS 376,67	RS 753,33			X
9	458289	Cateter ureteral em poliuretano com ponta aberta frontal de 5 a 6 fr. Entre 60 e 150 cm.	Und.	1	2	2	RS 200,00	RS 400,00			X
10	457287	Conjunto de dilatadores renais amplatz de 8 a 30 fr.	Und.	1	2	2	RS 1.775,00	RS 3.550,00			X
11	455944	Cateter ureteral duplo "J" medindo de 20 a 55 cm e 4,7 fr a 6 fr.	Und.	1	2	2	RS 275,00	RS 550,00			X
12	428912	Cesta retrátil para retirada de cálculos em cirurgia percutânea de rim, 8 fr x 38 cm.	Und.	1	2	2	RS 2.666,67	RS 5.333,33			X
SUBTOTAL LOTE 2 - COTA RESERVADA ME/EPP								RS 11.036,67			
13	463006	Alça de ressecção monopolar RTU 24 fr.	Und.	1	30	30	RS 825,00	RS 24.750,00	X		
14	463006	Alça de ressecção monopolar RTU 24 fr.	Und.	1	30	30	RS 825,00	RS 24.750,00		N	(ESTEPE)
15	463017	Alça de ressecção bipolar 24 fr.	Und.	1	30	30	RS 3.166,67	RS 95.000,00		X	
16	463017	Alça de ressecção bipolar 24 fr.	Und.	1	3	3	RS 3.166,67	RS 9.500,00			X

Recebido 19/10/2022

M

17	353577	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 7 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Und.	1	15	15	RS 6.300,00	RS 94.000,00	X	
18	353577	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 7 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Und.	1	3	3	RS 6.300,00	RS 18.900,00		X
19	353578	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 8 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Und.	1	5	5	RS 9.933,33	RS 49.666,67	X	
20	353578	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 8 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Und.	1	5	5	RS 9.933,33	RS 49.666,67		N (E S T E P E)
21	353576	Kit de acessórios composto de eletrodos subcutâneos faciais com agulha subdérmica em aço inoxidável, composto por 05 eletrodos de agulha (incluindo terra) e estimulador monopolar, para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Und.	1	15	15	RS 6.300,00	RS 94.500,00	X	
22	353576	Kit de acessórios composto de eletrodos subcutâneos faciais com agulha subdérmica em aço inoxidável, composto por 05 eletrodos de agulha (incluindo terra) e estimulador monopolar, para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Und.	1	3	3	RS 6.300,00	RS 18.900,00		X
23	472212	Tesoura coaguladora ultrassônica, lâmina terminal curva para cirurgia aberta, acionamento manual integrado e possibilidade de selamento de vasos de até 5 mm, comprimento útil de até 10 cm. Embalagem estéril em blister com uma unidade, uso único. A contratada deverá disponibilizar no momento da cirurgia, após agendamento, sem ônus extra para a contratante, durante vigência da Ata de Registro de Preços ou enquanto durarem os estoques, gerador para utilização do material, capazes de atender as especificações do material fornecido, de acordo com as especificações deste Edital.	Und.	1	40	40	RS 2.751,34	RS 110.053,73	X	
24	472212	Tesoura coaguladora ultrassônica, lâmina terminal curva para cirurgia aberta, acionamento manual integrado e possibilidade de selamento de vasos de até 5 mm, comprimento útil de até 10 cm. Embalagem estéril em blister com uma unidade, uso único. A contratada deverá disponibilizar no momento da cirurgia, após agendamento, sem ônus extra para a contratante, durante vigência da Ata de Registro de Preços ou enquanto durarem os estoques, gerador para utilização do material, capazes de atender as especificações do material fornecido, de acordo com as especificações deste Edital.	Und.	1	8	8	RS 2.751,34	RS 22.010,75		X
25	408940	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Und.	1	14	14	RS 1.871,67	RS 26.203,33	X	
26	408940	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Und.	1	14	14	RS 1.871,67	RS 26.203,33		N (E S T E P E)
27	408880	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Und.	1	14	14	RS 2.190,50	RS 30.667,00	X	
28	408880	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Und.	1	14	14	RS 2.190,50	RS 30.667,00		N (E S T E P E)
29	409019	Expansor tccidual para reconstrução de mama definitivo, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Und.	1	14	14	RS 2.081,95	RS 29.147,30	X	

EM BRANCO

30	409019	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitivo, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Und.	1	14	14	RS 2.081,95	RS 29.147,80			
31	436699	Cadeira de rodas, tipo funcionamento motorizada; controle direcional com joystick posicionado à direita ou à esquerda; estrutura de quadro dobrável em X; material estrutura em liga alumínio aeronáutico temperado com pintura epóxi; tamanho adulto (dimensões aproximadas: largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 44 cm, largura total da cadeira: 60 cm, altura do chão ao assento: 50 cm, altura do chão à manopla: 100 cm); estofamento 100% nylon anti-chama acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; ajuste de potência; encosto dobrável com ajuste de tensão; motor de 300 W de corrente contínua, ímã permanente e 24 V; baterias VRLA 32 Ah de ciclo profundo; pneus antifuro e antiderrapante; freio eletromagnético inteligente; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; rodas antitombo de segurança; velocidade máxima 7 Km/h; capacidade para até 120 Kg; apoio de braços e suportes dos pés reguláveis e rebatíveis (Sistema Swingway); painel digital regulável com funções de liga, desliga, freio, buzina, limitador de velocidade, indicador de carga; apoio de tornozelo e cinto de segurança; autonomia da bateria por até 25 Km, garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, com manual de instruções em português e assistência técnica no município de Recife-PE. Peso aproximado da cadeira: 36 kg; peso aproximado da bateria: 24 kg. A bateria e a motorização deverão ser desmontáveis para facilitar o transporte da cadeira. O fabricante deverá ser certificado pela ANVISA e os componentes deverão possuir certificado do INMETRO.	Und.	1	10	10	RS 9.556,85	RS 95.568,48			X
32	436699	Cadeira de rodas, tipo funcionamento motorizada; controle direcional com joystick posicionado à direita ou à esquerda; estrutura de quadro dobrável em X; material estrutura em liga alumínio aeronáutico temperado com pintura epóxi; tamanho adulto (dimensões aproximadas: largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 44 cm, largura total da cadeira: 60 cm, altura do chão ao assento: 50 cm, altura do chão à manopla: 100 cm); estofamento 100% nylon anti-chama acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; ajuste de potência; encosto dobrável com ajuste de tensão; motor de 300 W de corrente contínua, ímã permanente e 24 V; baterias VRLA 32 Ah de ciclo profundo; pneus antifuro e antiderrapante; freio eletromagnético inteligente; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; rodas antitombo de segurança; velocidade máxima 7 Km/h; capacidade para até 120 Kg; apoio de braços e suportes dos pés reguláveis e rebatíveis (Sistema Swingway); painel digital regulável com funções de liga, desliga, freio, buzina, limitador de velocidade, indicador de carga; apoio de tornozelo e cinto de segurança; autonomia da bateria por até 25 Km, garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, com manual de instruções em português e assistência técnica no município de Recife-PE. Peso aproximado da cadeira: 36 kg; peso aproximado da bateria: 24 kg. A bateria e a motorização deverão ser desmontáveis para facilitar o transporte da cadeira. O fabricante deverá ser certificado pela ANVISA e os componentes deverão possuir certificado do INMETRO.	Und.	1	1	1	RS 9.556,85	RS 9.556,85			X
SUBTOTAL - ITENS DIVERSOS (UROLOGIA, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA)								RS 728.924,11			
TOTAL GERAL								RS 850.327,44			

2. Justificativa para a aquisição

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia do Hospital Militar de Área de Recife, no que concerne à realização dos procedimentos cirúrgicos urológicos, na região de cabeça e pescoço e mastológicos, bem como a cessão de cadeiras de rodas motorizadas para o uso dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS com dificuldade motora.

PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major
 Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO

- Leia-se: 2° Ten **OSVALDO XAVIER MAIA NETO**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota n° 2987-Fisc Adm/HMAR, de 31 de outubro de 2022).

g. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação

Designar conforme Instrução Normativa n° 65, de 7 de julho de 2021, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para aquisição de insumos destinados aos serviços de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia, Urologia, além de cadeiras de rodas motorizadas, com a finalidade de proceder a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Projeto Básico/Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo, os seguintes membros:

- Maj **PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES** (Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME)
- 1° Ten **ANDERSON DE LIMA SALES** (Adjunto da Farmácia Hospitalar/OPME)
- 1° Ten **GUILHERME COSTA TORRES** (Chefe do Serviço de Urologia)
- 1° Ten **BÁRBARA PARANHOS DE ANDRADE** (Chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço)
- 1° Ten **THIAGO BERTOCHI** (Adjunto do Serviço de Mastologia)
- 1° Ten **RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO** (Auxiliar do Setor de Farmácia Hospitalar/OPME)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota n° 3-OPME/Far Hosp/HMAR, de 31 de outubro de 2022)

h. DOCUMENTO RECEBIDO

Transcrição

Foi recebido do Cmdo da 7ª RM, o DIEx n° 495-Insp Sau/EME/Ch EM - CIRCULAR, de 28 de outubro de 2022, do Ch EM 7ª RM, tratando sobre divulgação de abertura de inscrição para o estágio de diagnóstico aplicado à imagiologia odontológica - 2023, nos seguintes termos:

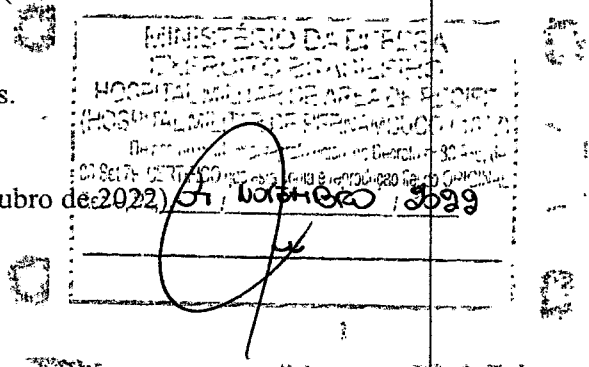
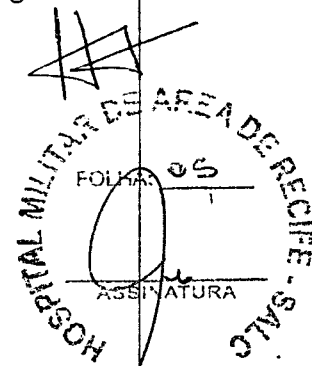
“1. Encaminho o documento anexo, versando sobre abertura de inscrição para o **Estágio de Diagnóstico Aplicado à Imagiologia Odontológica**, a funcionar no primeiro semestre de 2023, o qual tem a seleção a cargo do DGP/DSau, devendo o processo de inscrição ser realizado no link: <http://intranet.dsau.eb.mil.br/index.php/2020-07-15-09-54-41/category/548-procap-sau>.

2. Informo, ainda, que os militares voluntários deverão se inscrever no sítio do SUCEMNet, através de sua senha pessoal do DGP, **até o dia 6 NOV 22**.

3. Por fim, disponibilizo o Cel Alexandre, Inspetor de Saúde do Comando da 7ª Região Militar, para retirada de eventuais dúvidas e/ou maiores esclarecimentos pelo telefone (69) 99992-2004.

Por ordem do Comandante da 7ª Região Militar

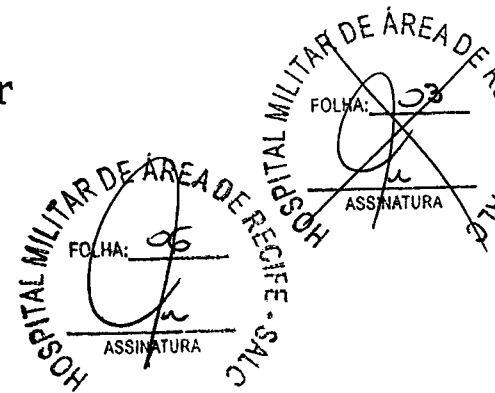
(Ass) **CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES** - Cel Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar”



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.009814/2022-01



2. Descrição da necessidade

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de usuários, composto por militares da ativa, inativos, dependentes, pensionistas e servidores civis, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx/PASS. A aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para emprego nos Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia se faz necessária, pois se tratam de insumos essenciais para a realização dos tratamentos cirúrgicos e clínicos inerentes a estas especialidades médicas. Estes materiais são necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, assistidos neste nosocômio. Ademais, são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode ocasionar a não realização ou interrupção do tratamento, o que comprometeria não só os atendimentos dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

A determinação das estimativas de consumo foi estabelecida por meio da análise da demanda dos insumos utilizados nos procedimentos cirúrgicos realizados pelos profissionais dos Serviços de Urologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço do HMAR no último ano. Ademais, para o dimensionamento dos quantitativos dos materiais, considerou-se: a necessidade de manutenção de um estoque constante dos insumos a serem empregados em situações de urgência/emergência e a previsão de uso nos procedimentos cirúrgicos eletivos, a partir da solicitação dos profissionais especializados desta Organização Militar de Saúde (OMS), devidamente fundamentada por critérios de conduta padronizados pelos órgãos de classe. Para os insumos que serão adquiridos pela primeira vez, o quantitativo foi definido quanto à perspectiva de consumo, de acordo com os responsáveis técnicos dos Serviços de Mastologia e Farmácia Hospitalar /OPME do HMAR.

O quantitativo requisitado expressa a necessidade da aquisição de materiais de consumo de uso constante, caracterizados como OPME. Logo, optou-se por se realizar o presente processo licitatório, valendo-se do Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude do exato enquadramento das necessidades desta OMS nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema: bens de aquisição frequente e necessidade de entregas constantes e parceladas.

A quantidade estimada visa suprir em 100% as necessidades dos materiais de consumo, qualificados como OPME, a serem utilizados pelos Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia do HMAR no ano de 2023. Os bens são considerados "comuns", pois se enquadram na classificação dos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei

10.520 de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife	Paulo Sérgio Gomes Fernandes – Major

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo, portanto, a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 8.666 /93. A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União (AGU).

Os materiais deverão ser entregues até 01 (um) dia de antecedência à data da realização do procedimento cirúrgico eletivo, a partir da confirmação do recebimento do *e-mail* de solicitação do material ou da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, no Depósito da Farmácia Hospitalar/OPME. Horário de entrega: manhã das 07h:30min. às 11h:30min. e tarde das 13h:00min. às 15h:00min. Em casos de urgência/emergência, este hospital fará a solicitação por meio de documento oficial, para a entrega imediata do material necessário. Assim, tão logo a contratada receba a solicitação, deverá fornecer, por meio de orçamento e nota de consignação, o material solicitado no prazo de 02h a 04h (duas a quatro) horas a partir da data/horário da confirmação do recebimento do *e-mail* de solicitação do material. Após auditoria médica interna, será repassada à contratada a Nota de Empenho referente ao material entregue em consignação. O prazo de entrega das cadeiras de rodas motorizadas é de, no máximo, 30 (trinta) dias a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no mesmo endereço e horários acima mencionados.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) horas para os materiais cirúrgicos e 05 (cinco) dias para as cadeiras de rodas motorizadas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

EM BRANCO

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, os insumos com avarias ou defeitos;
- comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar o preposto para representá-la durante a execução do contrato; e
- a contratada deverá fornecer, em regime de cessão de uso, os equipamentos de auxílio para a realização dos procedimentos cirúrgicos urológicos e na região de cabeça e pescoço propostos, ou seja, os dispositivos necessários para a utilização do material de consumo correspondente.

Com relação ao comodato solicitado, expõe-se o seguinte:

- a locação de equipamento gera maior custo para a Administração, já que será despendido um valor mensal para o seu pagamento;
- com a substituição a cada 12 (doze) meses do equipamento (prazo de vigência da Ata), os fornecedores atualizam softwares e tecnologias. Com a aquisição por este nosocômio e considerando a alta velocidade no aprimoramento tecnológico, o equipamento logo se tornaria obsoleto;
- há ampliação da competitividade. Com a aquisição do equipamento, automaticamente ocorre uma restrição no certame, já que os insumos adquiridos deverão, obrigatoriamente, ser compatíveis com o dispositivo pertencente ao parque tecnológico do HMAR. Ademais, às vezes, os fornecedores possuem carta de exclusividade para uma determinada marca de equipamento, o que inviabilizaria o pregão eletrônico, passando o certame à inexigibilidade;
- a assistência técnica prestada no regime de comodato fica a cargo da licitante; e
- a assistência ao paciente será prestada com a utilização de dispositivos de tecnologia atualizada, proporcionando um atendimento de excelente qualidade e especificidade.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento realizado no mercado seguiu rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07/07/2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços (valor mediano ou médio);

EM BRANCO

- II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da pesquisa;
- III - Pesquisas publicadas em sítios eletrônicos especializados, atualizadas e compreendidas no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório; e
- IV - Pesquisa direta com fornecedores, empresas ou representantes.

Para todos os itens, a metodologia aplicada para o cálculo do valor máximo estimado (preço de referência), para a contratação, foi a média dos valores pesquisados e cotados, de acordo com os parâmetros acima mencionados. Para a obtenção do preço de referência, foram desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada alcançou a economicidade e a razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), incluindo comodato de equipamentos, para o ano de 2023.

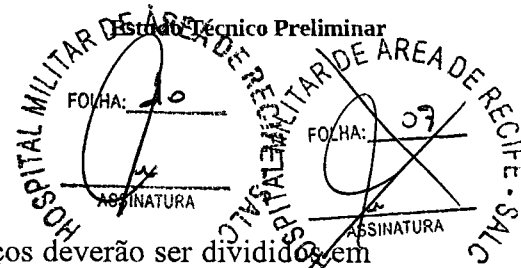
7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos itens, descritos no Documento de Formalização da Demanda (DFD), foram estimados pelos Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Farmácia Hospitalar/OPME do HMAR, considerando não apenas toda a demanda anual (de 01/07/2021 a 01/07/2022) dos materiais necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para estabelecer os serviços supracitados como referências para a realização dos procedimentos cirúrgicos urológicos, na região de cabeça e pescoço e mastológicos, bem como na cessão de cadeiras de rodas motorizadas para o uso dos pacientes com dificuldade motora, no âmbito da 7ª Região Militar. Portanto, os quantitativos solicitados não excedem o razoável para um hospital militar de área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Além disso, também são recebidos encaminhamentos de pacientes usuários dos serviços de saúde das outras Forças Armadas para a realização do tratamento clínico ou procedimento cirúrgico neste nosocômio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 850.327,44

O valor estimado da contratação será de R\$ 850.327,44 (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objetivo da presente licitação será a seleção da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), incluindo comodato de equipamentos, para o ano de 2023.

A licitação será dividida em lotes/grupos e itens individuais, conforme estabelecido no Termo de Referência. Ao licitante será facultada a participação em quantos itens forem do seu interesse. O critério de julgamento adotado será o de menor preço para cada item, observadas as exigências que estarão descritas no Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional, de acordo com os Objetivos Estratégicos (OE's) do HMAR para o exercício de 2022/2023. Os OE's foram definidos considerando a estrutura organizacional do hospital, o modelo de gestão adotado e a gestão por processo. Quanto aos pontos que compõem os OE's do HMAR e são pertinentes à contratação, pode-se mencionar: garantir a qualidade e segurança no atendimento e garantir a regularidade da gestão orçamentária-financeira.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento das normas de gestão pública, para a aquisição, pelo menor preço, e disponibilização dos materiais de consumo, qualificados como OPME, necessários ao trabalho dos profissionais dos Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia do HMAR nos procedimentos cirúrgicos ou tratamentos clínicos prestados aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS. Destarte, evita-se o encaminhamento dos pacientes para as Organizações Civis de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo SAMMED/FuSEx/PASS, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro, mas também o usuário, que arcará com custos muito menores quando da utilização dos serviços de saúde neste nosocômio.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Devem ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa n.º 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados na presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o processo licitatório, conforme o inciso XIII do art. 7º da Instrução Normativa n.º 40 de 22/05/2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Redator do Estudo Técnico Preliminar.

Rodolfo Santiago

RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO - 1º TENENTE
Auxiliar do setor de Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

Responsável técnico dos itens da especialidade Urologia.

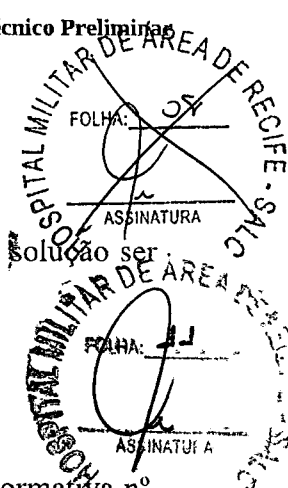
Guilherme Torres

GUILHERME COSTA TORRES - 1º TENENTE
Chefe do Serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Recife

Responsável técnico dos itens da especialidade Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

Barbara Paranhos de Andrade

BÁRBARA PARANHOS DE ANDRADE - 1º TENENTE
Chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital Militar de Área de Recife



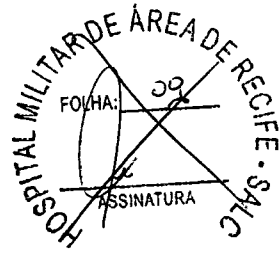
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Responsável técnico pelos itens da especialidade Mastologia.

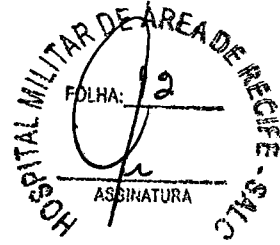
Thiago Bertochi
THIAGO BERTOCHI - 1º TENENTE

Adjunto ao Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife



Paulo Sérgio Gomes Fernandes
PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - MAJÓR

Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife



Hailton Antonio Casara Cavalcante
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CORONEL

Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

A. Casara



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº/2022
(Processo Administrativo nº. 64583.009814/2022-01)

MAPA DE RISCO

RISCO 01 - ATRASO NA CONFEÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Atraso no processo licitatório. Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos ou reabilitação motora, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Civas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
AÇÃO PREVENTIVA	
Planejamento para a realização da pesquisa de preços.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
Facilidade de acesso à Pesquisa de Preços.	Setor de informática. Vale salientar que o sítio: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/ apresenta problemas com frequência de lentidão e/ou distorção dos relatórios de pesquisas, sendo essas situações incontroláveis por parte da equipe de pesquisa e do setor de informática. É um problema crítico para todos que utilizam a plataforma, a qual é parâmetro preferencial e essencial de pesquisa para definição do valor das aquisições, conforme Instrução Normativa nº. 65/2021.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
RISCO 02 - ITENS FRACASSADOS E DESERTOS NO PROCESSO LICITATORIO	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos ou reabilitação motora, com consequente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Civas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 13
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 13
ASSINATURA

EM BRANCO

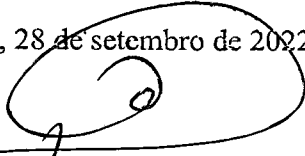
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.		Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
Divulgação do processo licitatório.		Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC), chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Monitorar o processo licitatório para indicar preços inexequíveis.		Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que preveja, apenas, os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva.		Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
RISCO 13 - ATRASO NA LICITAÇÃO		
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta	
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta	
DANO		
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos ou reabilitação motora, com conseqüente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Organização para a revisão do processo.		Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Organização para montagem do processo e envio à AGU.		Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Organização para abertura e finalização do processo licitatório.		Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.		Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME, equipe técnica responsável pelos pareceres e Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Planejamento das atividades internas, se antecipando aos prazos de validade das contratações vigentes, para que não haja o risco de descontinuidade de fornecimento de insumos, materiais e equipamentos.		Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
RISCO 14 - CANCELAMENTO/DESISTÊNCIA DE EMPRESAS VENCEDORAS		
PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta	
DANO		
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos ou reabilitação motora, com conseqüente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA). Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno à fase de propostas no processo licitatório. Processos de Adesões (Participação ou Carona).		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Agilidade na confecção da Ata do processo licitatório.		Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
Negociação justa na análise das propostas.		Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas.		Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME., Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) e Seção de Assuntos Jurídicos (SAJ).
RISCO 15 - NÃO HAVENDO SE ENTABULADO O CANCELAMENTO		
PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta	

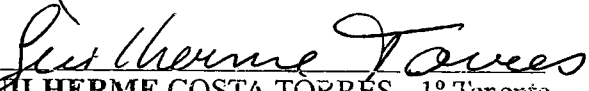
EM BRANCO

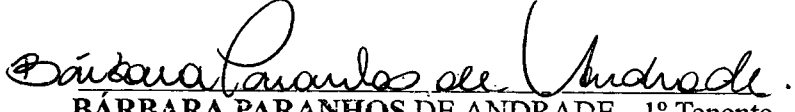


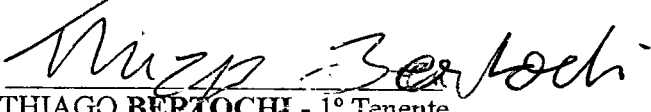
DANO	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos ou reabilitação motora, com conseqüente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
ACÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) e Tesouraria.
ACÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Buscar remanejamento dos valores previstos no orçamento anual, juntamente com a revisão da necessidade imediata dos itens requisitados.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME e da Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC).
RISCO 06 - ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS SOLICITADOS	
PROBABILIDADE	() Baixa () Média (X) Alta
IMPACTO	() Baixa () Média (X) Alta
DANO	
Possibilidade de ocasionar o desabastecimento de algum material, levando a não execução dos procedimentos cirúrgicos ou reabilitação motora, com conseqüente atraso no tratamento e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).	
ACÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Estabelecer o prazo de entrega no Edital.	Chefe do setor requisitante e da Farmácia Hospitalar/OPME.
Monitorar o processo de entrega.	Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME.
ACÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Solicitar esclarecimentos junto à empresa e realizar a tomada de providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME.

Recife, PE, 28 de setembro de 2022.


PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – Major
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

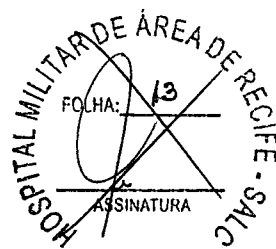

GUILHERME COSTA TORRES - 1º Tenente
Chefe do Serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Recife


BÁRBARA PARANHOS DE ANDRADE - 1º Tenente
Chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital Militar de Área de Recife


THIAGO BERTOCHI - 1º Tenente
Adjunto ao Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO SRP Nº .../2022

(Processo Administrativo nº. 64583.009814/2022-01)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ORGÃO: Hospital Militar de Área de Recife	
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Farmácia Hospitalar/OPME	
Responsável pela Demanda:	Matrícula STAPE:
PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME	
E-mail: hmar.opmc@gmail.com	Telefone: (81) 2123-4837

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata do registro de preços para eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) – Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia, incluindo comodato de equipamentos, em proveito dos Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos insumos abaixo elencados atenderá às necessidades dos Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia do Hospital Militar de Área de Recife durante 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade dos materiais de consumo caracterizados como OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) para a execução dos procedimentos cirúrgicos urológicos, na região de cabeça e pescoço e mastológicos, bem como a cessão de cadeiras de rodas motorizadas para o uso dos pacientes com dificuldade motora, prestando, por conseguinte, a assistência mais adequada aos usuários do sistema SAMMED/FuSEX/PASS, no âmbito da 7ª Região Militar. A falta destes materiais pode acarretar na não execução dos tratamentos urológicos, na região de cabeça e pescoço, mastológicos e neurológicos, com consequente atraso na terapia necessária e formação de demanda reprimida de pacientes ou necessidade de encaminhamento dos mesmos para Organizações Cívicas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA).

3. QUANTIDADE DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	TOTAL HMAR
1	Agulha de punção aspirativa, tipo Chiba 18 g x 20 cm a 24 cm ou maior.	Unidade	20
2	Fio guia nitinol 0,035" x 150 cm.	Unidade	20
3	Cateter ureteral em poliuretano com ponta aberta frontal de 5 a 6 fr. Entre 60 e 150 cm.	Unidade	20
4	Conjunto de dilatadores renais amplatz de 8 a 30 fr.	Unidade	20
5	Cateter ureteral duplo "J" medindo de 20 a 55 cm e 4,7 fr a 6 fr.	Unidade	20
6	Cesta retrátil para retirada de cálculos em cirurgia percutânea de rim, 8 fr x 38 cm.	Unidade	20
7	Agulha de punção aspirativa, tipo Chiba 18 g x 20 cm a 24 cm ou maior.	Unidade	2
8	Fio guia nitinol 0,035" x 150 cm.	Unidade	2
9	Cateter ureteral em poliuretano com ponta aberta frontal de 5 a 6 fr. Entre 60 e 150 cm.	Unidade	2
10	Conjunto de dilatadores renais amplatz de 8 a 30 fr.	Unidade	2
11	Cateter ureteral duplo "J" medindo de 20 a 55 cm e 4,7 fr a 6 fr.	Unidade	2
12	Cesta retrátil para retirada de cálculos em cirurgia percutânea de rim, 8 fr x 38 cm.	Unidade	2
13	Alça de ressecção monopolar RTU 24 fr.	Unidade	30
14	Alça de ressecção monopolar RTU 24 fr.	Unidade	30
15	Alça de ressecção bipolar 24 fr.	Unidade	30
16	Alça de ressecção bipolar 24 fr.	Unidade	3

(Assinaturas manuscritas)

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 12
 ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
 FOLHA: 17
 ASSINATURA

17	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 7 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laringeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade	
18	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 7 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laringeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade	
19	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 8 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laringeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade	
20	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 8 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laringeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade	5
21	Kit de acessórios composto de eletrodos subcutâneos faciais com agulha subdérmica em aço inoxidável, composto por 05 eletrodos de agulha (incluindo terra) e estimulador monopolar, para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade	15
22	Kit de acessórios composto de eletrodos subcutâneos faciais com agulha subdérmica em aço inoxidável, composto por 05 eletrodos de agulha (incluindo terra) e estimulador monopolar, para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade	3
23	Tesoura coaguladora ultrassônica, lâmina terminal curva para cirurgia aberta, acionamento manual integrado e possibilidade de selamento de vasos de até 5 mm, comprimento útil de até 10 cm. Embalagem estéril em blister com uma unidade, uso único. A contratada deverá disponibilizar no momento da cirurgia, após agendamento, sem ônus extra para a contratante, durante vigência da Ata de Registro de Preços ou enquanto durarem os estoques, gerador para utilização do material, capazes de atender as especificações do material fornecido, de acordo com as especificações deste Edital.	Unidade	40
24	Tesoura coaguladora ultrassônica, lâmina terminal curva para cirurgia aberta, acionamento manual integrado e possibilidade de selamento de vasos de até 5 mm, comprimento útil de até 10 cm. Embalagem estéril em blister com uma unidade, uso único. A contratada deverá disponibilizar no momento da cirurgia, após agendamento, sem ônus extra para a contratante, durante vigência da Ata de Registro de Preços ou enquanto durarem os estoques, gerador para utilização do material, capazes de atender as especificações do material fornecido, de acordo com as especificações deste Edital.	Unidade	8
25	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	14
26	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	14
27	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	14
28	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	14
29	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitivo, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	14
30	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitivo, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	14
31	Cadeira de rodas, tipo funcionamento motorizada; controle direcional com joystick posicionado à direita ou à esquerda; estrutura de quadro dobrável em X; material estrutura em liga alumínio aeronáutico temperado com pintura epóxi; tamanho adulto (dimensões aproximadas: largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 44 cm, largura total da cadeira: 60 cm, altura do chão ao assento: 50 cm, altura do chão à manopla: 100 cm); estofamento 100% nylon anti-chama acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; ajuste de potência; encosto dobrável com ajuste de tensão; motor de 300 W de corrente contínua, ímã permanente e 24 V; baterias VRLA 32 Ah de ciclo profundo; pneus antifuro e antiderrapante; freio eletromagnético inteligente; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; rodas antitombo de segurança; velocidade máxima 7 Km/h; capacidade para até 120 Kg; apoio de braços e suportes dos pés reguláveis e rebatíveis (Sistema Swingway); painel digital regulável com funções de liga, desliga, freio, buzina, limitador de velocidade, indicador de carga; apoio de tornozelo e cinto de segurança; autonomia da bateria por até 25 Km, garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, com manual de instruções em português e assistência técnica no município de Recife-PE. Peso aproximado da cadeira: 36 kg; peso aproximado da bateria: 24 kg. A bateria e a motorização deverão ser desmontáveis para facilitar o transporte da cadeira. O fabricante deverá ser certificado pela ANVISA e os componentes deverão possuir certificado do INMETRO.	Unidade	10

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

32	Cadeira de rodas, tipo funcionamento motorizada; controle direcional com joystick posicionado à direita ou à esquerda; estrutura de quadro dobrável em X; material estrutura em liga alumínio aeronáutico temperado com pintura epóxi; tamanho adulto (dimensões aproximadas: largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 44 cm, largura total da cadeira: 60 cm, altura do chão ao assento: 50 cm, altura do chão à manopla: 100 cm); estofamento 100% nylon anti-chama acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; ajuste de potência; encosto dobrável com ajuste de tensão; motor de 300 W de corrente contínua, ímã permanente e 24 V; baterias VRLA 32 Ah de ciclo profundo; pneus antifuro e antiderrapante; freio eletromagnético inteligente; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; rodas antitombo de segurança; velocidade máxima 7 Km/h; capacidade para até 120 Kg; apoio de braços e suportes dos pés reguláveis e rebatíveis (Sistema Swingway); painel digital regulável com funções de liga, desliga, freio, buzina, limitador de velocidade, indicador de carga; apoio de tornozelo e cinto de segurança; autonomia da bateria por até 25 Km, garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, com manual de instruções em português e assistência técnica no município de Recife-PE. Peso aproximado da cadeira: 36 kg; peso aproximado da bateria: 24 kg. A bateria e a motorização deverão ser desmontáveis para facilitar o transporte da cadeira. O fabricante deverá ser certificado pela ANVISA e os componentes deverão possuir certificado do INMETRO.
----	--

Unidade

1

FOLHA: 1/1

ASSINATURA

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ADQUIRIDO O MATERIAL

4.1. O pregão tem validade da Ata até 12 (doze) meses após homologada, com previsão de aquisição imediata. Entretanto, o quantitativo será solicitado com base no estoque atual de cada item em questão e de acordo com a necessidade/demanda.

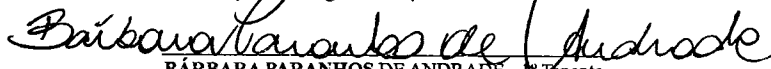
5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO


PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major

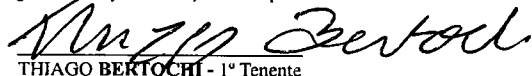
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife


GUILHERME COSTA TORRES - 1º Tenente

Chefe do Serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Recife

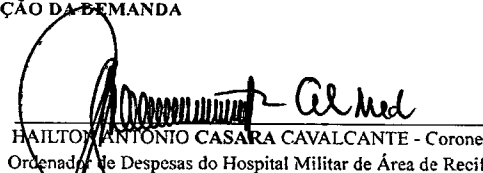

BÁRBARA PARANHOS DE ANDRADE - 1º Tenente

Chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital Militar de Área de Recife


THIAGO BERTOCHI - 1º Tenente

Adjunto ao Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

Recife, PE, 28 de setembro de 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP Nº/2022
(Processo Administrativo nº. 64583.009814/2022-01)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SA/C
FOLHA: 15
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SA/C
FOLHA: 15
ASSINATURA

1 DO OBJETO

1.1 Eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFIC AÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE
1				
1.1	<i>Idem ao Item 1 – Cota reservada para ME/EPP em XX,XX% (ver nota explicativa acima)</i>			
2				
3				
...				

OU

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RE...
 FOLHA: 17
 ASSINATURA
 ASSINATURA
 ASSINATURA

N.º DO ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL HMAR			VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL	EXCLUSIVO	PARTE DA ME/EPP	RESERVADA ME/EPP
				REQUISICÃO	REQUISICÃO	REQUISICÃO					
1	391935	Agulha de punção aspirativa, tipo Chiba 18 g x 20 cm a 24 cm ou maior.	Und.	1	20	20	RS 225,00	RS 4.500,00			X
2	452064	Fio guia nitinol 0,035" x 150 cm.	Und.	1	20	20	RS 376,67	RS 7.533,33			X
3	458289	Cateter ureteral em poliuretano com ponta aberta frontal de 5 a 6 fr. Entre 60 e 150 cm.	Und.	1	20	20	RS 200,00	RS 4.000,00			X
4	457287	Conjunto de dilatadores renais Amplatz de 8 a 30 fr.	Und.	1	20	20	RS 1.775,00	RS 35.500,00			X
5	455944	Cateter ureteral duplo "J" medindo de 20 a 55 cm e 4,7 fr a 6 fr.	Und.	1	20	20	RS 275,00	RS 5.500,00			X
6	428912	Cesta retrátil para retirada de cálculos em cirurgia percutânea de rim, 8 fr x 38 cm.	Und.	1	20	20	RS 2.666,67	RS 53.333,33			X
SUBTOTAL LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO								RS 110.366,67			
7	391935	Agulha de punção aspirativa, tipo Chiba 18 g x 20 cm a 24 cm ou maior.	Und.	1	2	2	RS 225,00	RS 450,00			X
8	452064	Fio guia nitinol 0,035" x 150 cm.	Und.	1	2	2	RS 376,67	RS 753,33			X
9	458289	Cateter ureteral em poliuretano com ponta aberta frontal de 5 a 6 fr. Entre 60 e 150 cm.	Und.	1	2	2	RS 200,00	RS 400,00			X
10	457287	Conjunto de dilatadores renais Amplatz de 8 a 30 fr.	Und.	1	2	2	RS 1.775,00	RS 3.550,00			X
11	455944	Cateter ureteral duplo "J" medindo de 20 a 55 cm e 4,7 fr a 6 fr.	Und.	1	2	2	RS 275,00	RS 550,00			X
12	428912	Cesta retrátil para retirada de cálculos em cirurgia percutânea de rim, 8 fr x 38 cm.	Und.	1	2	2	RS 2.666,67	RS 5.333,33			X
SUBTOTAL LOTE 2 - COTA RESERVADA ME/EPP								RS 11.036,67			
13	463006	Alça de ressecção monopolar RTU 24 fr.	Und.	1	30	30	RS 825,00	RS 24.750,00	X		
14	463006	Alça de ressecção monopolar RTU 24 fr.	Und.	1	30	30	RS 825,00	RS 24.750,00			N (E)

2

EM BRANCO

MILITAR DE ÁREA DE RECUPERAÇÃO
 FOLHA: 24
 ASSINATURA
 MILITAR DE ÁREA DE RECUPERAÇÃO - SAIC

15	463017	Alça de ressecção bipolar 24 fr.	Und.	1	30	30	R\$ 3.166,67	R\$ 95.000,00					
16	463017	Alça de ressecção bipolar 24 fr.	Und.	1	3	3	R\$ 3.166,67	R\$ 9.500,00					
17	353577	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 7 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Und.	1	15	15	R\$ 6.300,00	R\$ 94.500,00					
18	353577	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 7 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Und.	1	3	3	R\$ 6.300,00	R\$ 18.900,00					X
19	353578	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 8 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória,	Und.	1	5	5	R\$ 9.933,33	R\$ 49.666,67					X

3

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C
 FOLHA: 112
 ASSINATURA
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C
 FOLHA: 99
 ASSINATURA
 (HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C)

		estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.										
20	353578	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 8 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tiroidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Und.	1	5	5	RS 9.933,33	RS 49.666,67				
21	353576	Kit de acessórios composto de eletrodos subcutâneos faciais com agulha subdérmica em aço inoxidável, composto por 05 eletrodos de agulha (incluindo terra) e estimulador monopolar, para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Und.	1	15	15	RS 6.300,00	RS 94.500,00			X	
22	353576	Kit de acessórios composto de eletrodos subcutâneos faciais com agulha subdérmica em aço inoxidável, composto por 05 eletrodos de agulha (incluindo terra) e estimulador monopolar, para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Und.	1	3	3	RS 6.300,00	RS 18.900,00				X
23	472212	Tesoura coaguladora ultrassônica, lâmina terminal curva para cirurgia aberta, acionamento manual integrado e possibilidade de selamento de vasos de até 5 mm, comprimento útil de até 10 cm. Embalagem estéril em blister com uma unidade, uso único. A contratada deverá disponibilizar no momento da cirurgia, após agendamento, sem ônus extra para a contratante, durante vigência da Ata de Registro de Preços ou enquanto durarem os estoques, gerador para utilização do material, capazes de atender as especificações do material fornecido, de acordo com as especificações deste Edital.	Und.	1	40	40	RS 2.751,34	RS 110.053,73			X	

[Handwritten signatures and marks]

		material fornecido, de acordo com as especificações deste Edital.											
25	408940	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Und.	1	14	14	RS 1.871,67	RS 26.203,33	X				
26	408940	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Und.	1	14	14	RS 1.871,67	RS 26.203,33		N (E S T E P E)			
27	408880	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Und.	1	14	14	RS 2.190,50	RS 30.667,00	X				
28	408880	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Und.	1	14	14	RS 2.190,50	RS 30.667,00		N (E S T E P E)			
29	409019	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitivo, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Und.	1	14	14	RS 2.081,95	RS 29.147,30	X				
30	409019	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitivo, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Und.	1	14	14	RS 2.081,95	RS 29.147,30		N (E S T E P E)			

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECUPERAÇÃO - SALC
 FOLHA: 09
 ASSINATURA
 FOLHA: 04
 ASSINATURA

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

31	436699	Cadeira de rodas, tipo funcionamento motorizada; controle direcional com joystick posicionado à direita ou à esquerda; estrutura de quadro dobrável em X; material estrutura em liga alumínio aeronáutico temperado com pintura epóxi; tamanho adulto (dimensões aproximadas: largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 44 cm, largura total da cadeira: 60 cm, altura do chão ao assento: 50 cm, altura do chão à manopla: 100 cm); estofamento 100% nylon anti-chama acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; ajuste de potência; encosto dobrável com ajuste de tensão; motor de 300 W de corrente contínua, ímã permanente e 24 V; baterias VRLA 32 Ah de ciclo profundo; pneus antifuro e antiderrapante; freio eletromagnético inteligente; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; rodas antitombo de segurança; velocidade máxima 7 Km/h; capacidade para até 120 Kg; apoio de braços e suportes dos pés reguláveis e rebatíveis (Sistema Swingway); painel digital regulável com funções de liga, desliga, freio, buzina, limitador de velocidade, indicador de carga; apoio de tornozelo e cinto de segurança; autonomia da bateria por até 25 Km, garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, com manual de instruções em português e assistência técnica no município de Recife-PE. Peso aproximado da cadeira: 36 kg; peso aproximado da bateria: 24 kg. A bateria e a motorização deverão ser desmontáveis para facilitar o transporte da cadeira. O fabricante deverá ser certificado pela ANVISA e os componentes deverão possuir certificado do INMETRO.	Und.	1	10	10	R\$ 9.556,85	R\$ 95.568,48	X
----	--------	--	------	---	----	----	--------------	---------------	---

[Handwritten signatures and marks]

32	436699	Cadeira de rodas, tipo funcionamento motorizada; controle direcional com joystick posicionado à direita ou à esquerda; estrutura de quadro dobrável em X; material estrutura em liga alumínio aeronáutico temperado com pintura epóxi; tamanho adulto (dimensões aproximadas: largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 44 cm, largura total da cadeira: 60 cm, altura do chão ao assento: 50 cm, altura do chão à manopla: 100 cm); estofamento 100% nylon anti-chama acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; ajuste de potência; encosto dobrável com ajuste de tensão; motor de 300 W de corrente contínua, ímã permanente e 24 V; baterias VRLA 32 Ah de ciclo profundo; pneus antifuro e antiderrapante; freio eletromagnético inteligente; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; rodas antitombo de segurança; velocidade máxima 7 Km/h; capacidade para até 120 Kg; apoio de braços e suportes dos pés reguláveis e rebativeis (Sistema Swingway); painel digital regulável com funções de liga, desliga, freio, buzina, limitador de velocidade, indicador de carga; apoio de tornozelo e cinto de segurança; autonomia da bateria por até 25 Km, garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, com manual de instruções em português e assistência técnica no município de Recife-PE. Peso aproximado da cadeira: 36 kg; peso aproximado da bateria: 24 kg. A bateria e a motorização deverão ser desmontáveis para facilitar o transporte da cadeira. O fabricante deverá ser certificado pela ANVISA e os componentes deverão possuir certificado do INMETRO.	Und.	1	1	1	RS 9.556,85	RS 9.556,85	X
SUBTOTAL - ITENS DIVERSOS (UROLOGIA, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA)							RS 728.924,11		
TOTAL GERAL							RS 850.327,44		

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - S.A.L.C.
FOLHA 33
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - S.A.L.C.
FOLHA 36
ASSINATURA

1.1.1 ~~Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).~~

Órgão Gerenciador:					
Item	DESCRIÇÃO /ESPECIF:	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão Participante:

Item	DESCRIÇÃO /ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MINIMA	REQUISICÃO Máxima	Quantidade total

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 84
ASSINATURA

Órgão Participante:

Item	DESCRIÇÃO /ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISICÃO MINIMA	REQUISICÃO Máxima	Quantidade total

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 89
ASSINATURA

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura da Ata por ambas as partes, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.6 Este órgão atenta para a orientação emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES/MP), em atenção aos Acórdãos 2.977/2012- TCU Plenário, 2.695/2013 – TCU – Plenário 343/2014 – TCU – Plenário, 4.205/2014 – TCU – 1ª Câmara, 757/2015 – TCU – Plenário, 588/2016 – TCU – Plenário 2.901/2016 – TCU – Plenário e 3.081/2016 – TCU Plenário, quanto à aquisição por preço global de grupo de itens. Portanto só será admitida a aquisição de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

1.7 **Requisitos técnicos para fins de habilitação:**

1.7.1 Sobre similaridade: “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus Editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade

9

EM BRANCO

e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário TCU.

1.7.2 Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o Edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado (Art 15 - Lei 8666 n° de 21 jun 93).

1.7.3 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Art 15 – Lei n° 8666 de 21 jun 93).

1.7.4 O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art 25 e 26 – Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019).

1.7.5 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta. As amostras dos itens solicitados deverão ser apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, junto ao SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) à Rua do Hospício, n°. 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050 para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência (Art 37 da CF/1988 e Acórdão 2368/2013-Plenário-TCU) pelo pregoeiro, equipe de apoio e/ou equipe técnica, facultando a presença ao representante do licitante (sessão pública). Ressalto que, de acordo com o Acórdão 1948/2019 – Plenário – TCU, caso seja solicitado pedido de amostra, será tal obrigação estendida a todos os itens desta licitação, com vistas a garantir a isonomia e a igualdade de participação entre todos os participantes.

1.7.6 Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 1.7.5, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.lm21@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

1.7.7 O prazo estabelecido pelo pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

1.7.8 A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo 01 (uma) unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada,

SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 05
ASSINATURA

EM BRANCO

conforme comercializada. Contudo, a critério do pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.

1.7.9 Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;
- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;
- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
- Representante: nome, telefone e e-mail.

1.7.10 As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.

1.7.11 Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital (Art 7 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

1.7.12 Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no Hospital Militar de Área de Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.

1.7.13 Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 7 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Art 76 Lei 8666 de 21 jun 93).

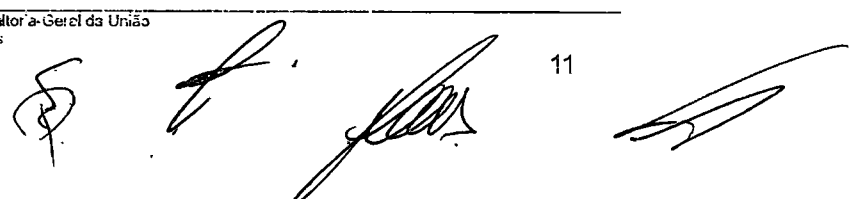
1.7.14 A amostra colocada à disposição do hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.

1.7.15 Os exemplares colocados à disposição da Administração e considerados de baixo custo pelo licitante, não serão devolvidos. Os exemplares considerados de custo elevado, mediante manifestação documentada, e que necessitem devolução, deverão ser apresentados por promotores da licitante ou na impossibilidade de apresentação, o licitante poderá encaminhá-los via Correios/transportadora e resgatá-los no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento. Após este prazo o hospital não se responsabilizará pelos mesmos.

1.7.16 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação (Art 43 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

1.7.17 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 50 – Lei 8666 de 21 jun 93).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 99
ASSINATURA



MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.C.
FOLHA: 83
ASSINATURA

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.C.
FOLHA: 83
ASSINATURA

1.7.18 Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atenderem às necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.7.19 É vedada a indicação de marcas, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.7.20 As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM ("Original Equipment Manufacture", ou "Fabricante original do Equipamento") (Acórdão 394/2013-Plenário - TCU).

1.7.21 Seguindo o entendimento do TCU de que "é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no Edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a Administração" (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.7.22 Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

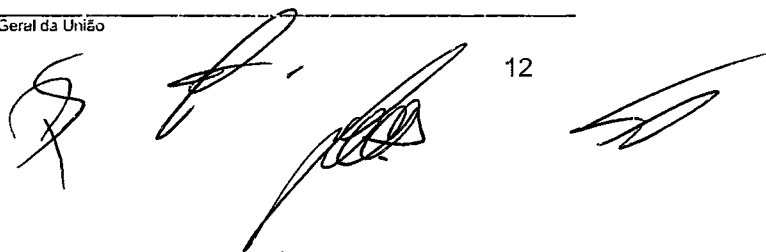
1.7.23 No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 - vigente).

1.7.24 Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.8 Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.8.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 15 - Lei nº 8666 de 21 jun 93).

1.8.2 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da



EM BRANCO

troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar/OPME, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.8.3 A empresa vencedora dos itens/grupos que necessitem de equipamentos/acessórios se responsabilizará pela consignação/comodato do referido material a partir da necessidade do uso, bem como a substituição do mesmo em tempo hábil, caso apresente problemas durante a utilização, de forma a não comprometer a realização ou andamento do processo de utilização.

1.8.4 A consignação/comodato dos equipamentos/acessórios se faz necessária tendo em vista as compatibilidades dos insumos, ou seja, das marcas vencedoras e os equipamentos cedidos. Ressalta-se que os equipamentos serão devolvidos ao fornecedor, não ficando alocados nas dependências do hospital.

1.8.5 Todos os custos/obrigações relacionados com a consignação/comodato dos equipamentos desde sua instalação, calibração, manutenção até sua remoção, incluindo troca em caso de defeito, são de obrigação da contratada.

1.8.6 O número de equipamentos necessários ficará a cargo da instituição. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar, após solicitação do pregoeiro, folder, catálogo e/ou página da web com os descritivos completos dos equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato. Todo o processo de instalação dos equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato (canos, fiação, ductos, bancadas, etc) será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

1.8.7 Após a assinatura do contrato de comodato/consignação, a contratada deverá realizar, sem custo adicional, o programa de treinamento para uso dos equipamentos a serem cedidos em regime de comodato, bem como treinamento técnico para que os profissionais fiquem habilitados para uso dos equipamentos.

1.8.8 Os equipamentos em comodato/consignação permanecerão na unidade até o consumo total de seus insumos em estoque.

1.8.9 Qualquer dúvida técnica quanto às descrições e observações envolvendo os referidos itens deste Edital, comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia Hospitalar desta Organização Militar de Saúde (OMS), nos telefones (81) 2123-4885, 2123-4843 ou 2123-4837 e e-mail (hmar.opme@gmail.com), para mais informações.

1.8.10 Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida a adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência no âmbito da região nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FuSEX (Fundo de Saúde do Exército) e às demais OMS da região. Além do exposto, a área da saúde é uma seara de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos hospitais. Dessa forma, a utilização de

EM BRANCO

adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SALC DE RECURSOS
FOLHA: 03
ASSINATURA

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia do HMAR, no que concerne à realização dos procedimentos cirúrgicos urológicos, na região de cabeça e pescoço e mastológicos, bem como a cessão de cadeiras de rodas motorizadas para o uso dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS com dificuldade motora.

2.3 A aquisição dos referidos materiais pela instituição hospitalar é vital, uma vez que se tratam de insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode ocasionar a não realização ou interrupção do tratamento, o que comprometeria não só os atendimentos dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.4 A definição das estimativas de consumo foi realizada por meio da análise das demandas e necessidades das especialidades acima mencionadas, para a reposição dos estoques dos materiais padronizados do hospital ou de acordo com a estimativa de uso por solicitação médica desta OMS. Para os itens recentemente incluídos, foram definidas estimativas quanto à perspectiva de consumo, conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

OU

Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo/anexo:

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de até 01 (um) dia de antecedência à data da realização do procedimento cirúrgico eletivo, a partir da confirmação do recebimento do e-mail de solicitação do material ou da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, no Depósito da Farmácia Hospitalar/OPME. Horário de entrega: manhã das 07h:30min. às 11h:30min. e tarde das 13h:00min. às 15h:00min. Em casos de urgência/emergência, este hospital fará a solicitação por meio de documento oficial, para a entrega imediata do material necessário. Assim, tão logo a contratada receba

EM BRANCO

a solicitação, deverá fornecer, por meio de orçamento e nota de consignação, o material solicitado no prazo de 02h a 04h (duas a quatro) horas a partir da data/horário da confirmação do recebimento do e-mail de solicitação do material. Após auditoria médica interna, será repassada à contratada a Nota de Empenho referente ao material entregue em consignação.

6.2 O prazo de entrega das cadeiras de rodas motorizadas é de, no máximo, 30 (trinta) dias a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no mesmo endereço e horários acima mencionados.

6.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4 ~~Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta:~~

6.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) horas para os materiais cirúrgicos e 05 (cinco) dias para as cadeiras de rodas motorizadas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 ~~Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de (.....) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.~~

~~6.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.~~

6.7 O recebimento ~~provisório ou~~ definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

EM BRANCO

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

8.1.1.1 *As cadeiras de rodas motorizadas devem estar acompanhadas do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada no município de Recife-PE;*

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc...

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8.3 O e-mail de solicitação do material ou a Nota de Empenho será previamente enviada por correio eletrônico EXCLUSIVAMENTE PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR/OPME.

8.4 Entregar os insumos após a solicitação do material cirúrgico por correio eletrônico, com tolerância máxima de 01 (um) dia antes da data da cirurgia eletiva, à Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050. Horário de Entrega: de 07:30h às 11:30h e de 13:00h às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar/OPME. Já as cadeiras de rodas motorizadas deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

8.5 Caso o objeto não corresponda ao exigido, a empresa deverá providenciar, no prazo máximo de até 08 (oito) horas para os materiais cirúrgicos e 05 (cinco) dias para as cadeiras de rodas motorizadas, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem qualquer ônus para o hospital.

The bottom of the page features several handwritten signatures in black ink. To the right, there is a circular stamp from the 'HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE' with the number '31' and the word 'ASSINATURA' visible. There are also some scribbles and a large handwritten mark resembling a stylized 'A' or 'H' on the right side.

EM BRANCO

SPH MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.
FOLHA: 30
ASSINATURA
SPH MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.
FOLHA: 30
ASSINATURA

8.6 Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação durante toda a vigência do contrato.

8.7 Em situações especiais e devido às características do serviço médico inerente às especialidades, a contratante poderá solicitar materiais/produtos em caráter de urgência ou mesmo emergência.

8.8 Caso não seja possível cumprir com os prazos e horários preestabelecidos, os materiais deverão ser entregues ESTERILIZADOS, sem ônus para a instituição, até às 07:30h do dia do procedimento cirúrgico. Para tanto, o processo de esterilização deverá ser realizado com a empresa que apresente contrato vigente com este nosocômio.

8.9 No caso descrito no subitem anterior, os materiais solicitados deverão ser entregues no Centro Cirúrgico e/ou Central de Material e Esterilização (CME) em consonância à especificação técnica prevista neste Termo.

8.10 Equipamentos e instrumentais de apoio, em virtude da compatibilidade única, deverão ser disponibilizados, para emprego nos procedimentos cirúrgicos, pelas empresas licitantes vencedoras, para a utilização dos seus materiais, no prazo de entrega de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Para os casos de procedimentos cirúrgicos eletivos, contados da solicitação via e-mail, com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência, em remessa única, no endereço: Rua do Hospício, nº. 563, bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050. Ademais, a contratada se responsabilizará pelo seu recolhimento sem custos para este hospital.

8.11 Equipamentos que deverão ser disponibilizados para os procedimentos cirúrgicos urológicos pelas empresas licitantes vencedoras (comodantes):

8.11.1 Óptica do tipo ureteroscópio semirrígido e fonte geradora de laser - procedimento de ureterolitotripsia rígida e nefrolitotripsia percutânea;

8.11.2 Óptica do tipo ureteroscópio semirrígido e ureteroscópio flexível - procedimento de ureterolitotripsia flexível a laser;

8.11.3 Nefroscópio rígido, Litotridor ultrassônico e Litotridor balístico - procedimento de nefrolitotripsia percutânea; e

8.11.4 Ressectoscópio bipolar, Óptica de Cistoscopia 30° e bisturi bipolar - procedimento de ressecção endoscópica da próstata ou ressecção endoscópica da bexiga.

8.12 Caso o material requisitado seja específico para um paciente, é necessária a concretização do procedimento, para que seja confirmada a utilização pelo médico cirurgião à Farmácia Hospitalar/OPME, onde dá-se a entrada do material solicitado. Caso no ato operatório seja inviável a colocação da prótese ou a utilização do material, o insumo será recolhido pela empresa fornecedora e será gerada uma Nota Fiscal com apenas o que foi efetivamente utilizado no paciente.

8.13 Poderá ser solicitado ao licitante vencedor dos itens/lotes que apresentem variações nas dimensões o envio de todos os tamanhos previstos na especificação técnica deste Termo de Referência, tendo em vista as peculiaridades do procedimento cirúrgico e a possibilidade de intercrrências.

8.14 Dos critérios de sustentabilidade:

8.14.1 Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as

EM BRANCO

ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

8.14.2 Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

8.14.3 Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e das outras providências.

8.14.4 Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

8.14.5 Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

8.14.6 O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e o meio ambiente seguirão as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

8.14.7 Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

8.14.8 As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

8.14.9 Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

8.14.9.1 Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.14.9.2 Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 33
ASSINATURA
FOLHA: 36
ASSINATURA

EM BRANCO

de resíduos dos serviços de saúde;

8.14.9.3 Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

8.14.9.4 Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.14.9.5 Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

8.14.10 Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

8.14.10.1 As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPO;

8.14.10.2 Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

8.14.10.3 Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

8.14.10.4 Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

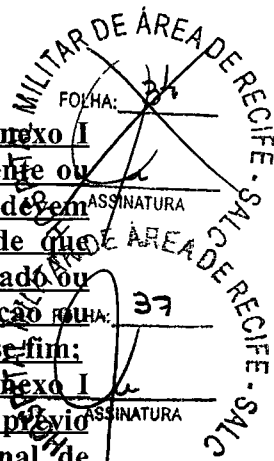
8.14.10.5 Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

8.14.10.6 Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente às diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

8.14.11 Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

8.14.11.1 Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

8.14.11.2 Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias



EM BRANCO

biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

8.14.12 Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

8.14.12.1 Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender às normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

8.14.13 Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

8.14.13.1 Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

8.14.13.2 Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

8.14.13.3 Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

8.14.14 A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

8.15 Da proteção ambiental:

8.15.1 Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;

8.15.2 Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 7.500;

8.15.3 Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.

8.16 Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

a) os bens, sejam constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

EM BRANCO

b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

8.17 A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

8.18 A contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Ou

~~É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 100 % (cem por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~9.1.1 É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.~~

~~9.1.2 Para o transporte/envio dos bens, nos termos da RDC nº 304 de 17 de setembro de 2019, para o órgão gestor e participantes em virtude de não haver exclusividade ao pregão para licitantes/fornecedores locais, obedecendo rigorosamente às características técnicas para o envio de insumos termolábeis.~~

~~9.2 A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~9.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanecerá a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~9.3.1 Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.~~

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

EM BRANCO

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. **A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota(s) fiscal(is), mediante recebimento completo do material.**

12.2.1 Com a finalidade de dar celeridade na liquidação e pagamento, solicita-se que a empresa atente para que a descrição do material na Nota Fiscal seja correspondente ao da proposta. Descrições como MARCA E FABRICANTE, caso seja informado, tem que ser rigorosamente como informado na Nota de Empenho. Erros comuns, como especificação da marca na Nota de Empenho ser diferente ou informado como fabricante na Nota Fiscal devem ser evitados. Solicita-se, também, a utilização de nomes pelo princípio ativo, dimensões, concentração do princípio ativo ou modelo/marca no descritivo da Nota Fiscal, conforme proposta da empresa ou este Termo de Referência, nas condições do Termo.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. On the right, there is a large, stylized signature. Below it, there are several smaller, less distinct signatures. On the left, there are some faint, illegible markings.

EM BRANCO

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 39
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 43
ASSINATURA

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \quad (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V(I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

OU

1.1 O adjudicatário, no prazo de (.....dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor

correspondente a (.....) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

1.2 ~~Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia~~

1.2.1 ~~Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;~~

1.2.2 ~~Seguro-garantia;~~

1.2.3 ~~Fiança bancária.~~

14.2 ~~A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.~~

14.3 ~~No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.~~

14.4 ~~Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.~~

14.5 ~~A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

14.6 ~~A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).~~

15 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 ~~O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (___) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).~~

15.2 ~~Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

~~(Sugere-se a redação abaixo para material permanente):~~

15.1 ~~O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ___ (___) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).~~

15.2 ~~A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

15.3 ~~A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

15.4 ~~Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

15.5 ~~As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças~~

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. On the right, there is a circular stamp from the 'ÁREA DE RECIFE - SA/C' with the text 'MILITAR DE' and 'ASSINATURA'. There are several handwritten signatures in black ink, some of which appear to be initials or names.

EM BRANCO

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.L.C. JTS
FOLHA: 01
ASSINATURA
MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.L.C. JTS
FOLHA: 01
ASSINATURA

utilizadas na fabricação do equipamento.

~~15.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até () dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~15.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.~~

~~15.8 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~15.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~15.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.~~

~~15.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) Cometer fraude fiscal.

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) **Multa:**

(1) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**;

(2) compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

EM BRANCO

V) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados;

16.3 A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4 As sanções previstas nos subitens "I", "III", "IV" e "V" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor da União ou deduzidos da garantia ou, ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1 Caso a contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

EM BRANCO

Administração Pública Federal re. atos de ato lesivo cometido por pessoa jurídica com ou sem a participação de agente público.

16.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

17.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Edital.

17.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento dos bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: **de acordo com o Termo de Referência.**

17.3.2.1.1.....

17.3.2.1.2.....

17.3.2.1.3.....

17.3.2.1.4.....

17.3.2.1 Prova de atendimento aos requisitos **de acordo com o Termo de Referência**, previstos na lei **8666/1993**.

17.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

~~OU~~

~~17.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:~~

~~17.4.1 Valor Global: R\$xxx,000 (indicar por extenso)~~

~~17.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.~~

17.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6 As regras de desempate entre propostas estão discriminadas no Edital.

18 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

~~OU~~

~~18.1 O custo estimado da contratação é de R\$...~~

~~OU~~

~~18.1 O (valor de referência ou valor máximo aceitável) para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será...~~

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 ~~As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada.~~

~~Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

EM BRANCO

~~Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Plano Interno: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).~~

OU

19.2 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, adotando o Sistema de Registro de Preços – SRP.

Recife - PE, 28 de setembro de 2022.



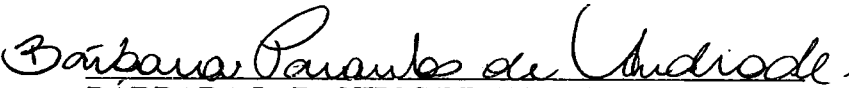
PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major

Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife



GUILHERME COSTA TORRES - 1º Tenente

Chefe do Serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Recife



BÁRBARA PARANHOS DE ANDRADE - 1º Tenente

Chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital Militar de Área de Recife



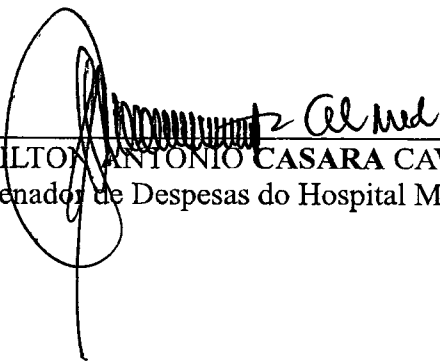
THIAGO BERTOCHI - 1º Tenente

Adjunto ao Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO

MOTIVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



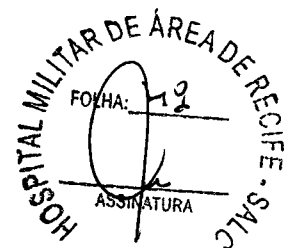
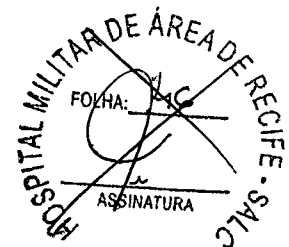
EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/ 1817)**

PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

**PREGÃO SRP Nº/2022
(Processo Administrativo nº. 64583.009814/2022-01)**



Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1. ESPECIFICAÇÃO:

2. MARCA:

3. FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4. REGISTRO ANVISA:

5. APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

() Sim

() Não

6. EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1. Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

() Completa

() Incompleta

6.2. Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

() Sim

() Não

6.3. Selagem / Integridade: () Uniforme () Com falhas

6.4. Quanto a abertura:

() Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7. Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1. EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

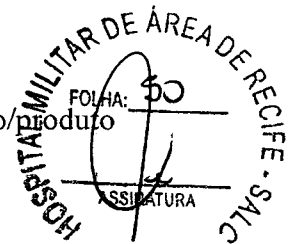
EM BRANCO



() Sim () Não () Não se aplica

7.2. O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____



7.3. Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8. AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim () Não

9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10. CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável
() Desfavorável

11. JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____/____/____.

Responsável pelo parecer: _____
(assinar e carimbar)

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE

PREGÃO SRP nº .../2022
(Processo Administrativo nº. 64583.009814/2022-01)

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA – SRP HABILITAÇÃO COMPLETA E HÍBRIDO (Art. 8º, II, III, IV, V E VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada); Lei Complementar nº 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/CO e itens para ampla participação. Atualizada pela CJU-PE em janeiro/2016.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife.
1.1.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica por não ter órgãos participantes.
1.5	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica, por tratar-se de Sistema de Registro de Preço.
1.5	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência do objeto contratado.
1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Orientação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
17.1 ao 1.7.24	Termo de Referência	Acréscimo	Dos Requisitos técnicos para fins de habilitação.
1.8.1 ao 1.8.10	Termo de Referência	Acréscimo	Dos Requisitos técnicos para fins de execução contratual.
2.2 ao 2.4	Termo de Referência	Acréscimo	A justificativa e o objetivo da contratação.
5.1	Termo de Referência	Supressão	Dos critérios de sustentabilidade que constam nas obrigações da contratante.
6.1 e 6.2	Termo de Referência	Acréscimo	Incluído o endereço e o prazo de entrega a partir do envio do documento especificado.
6.3	Termo de Referência	Supressão	Produto não perecível.
6.4	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica o recebimento provisório para o objeto de contratação.
6.5	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de substituição dos bens em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
6.6	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica o recebimento provisório para o objeto de contratação.
6.6.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
6.7	Termo de Referência	Supressão	Do recebimento provisório. Não se aplica.
8.1.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da relação de rede de assistência técnica para as cadeiras de rodas motorizadas.
8.1 ao 8.13	Termo de Referência	Acréscimo	Das obrigações da contratada.

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.G.C.
FOLHA: 2/5
ASSINATURA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.G.C.

EM BRANCO

	Termo de Referência	Acréscimo	Dos critérios de sustentabilidade.
8.14.1 ao 8.14.14	Termo de Referência	Acréscimo	Da proteção ambiental.
8.15 ao 8.18	Termo de Referência	Acréscimo	Da proteção ambiental.
9.1.1 ao 9.3.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica subcontratação para o objeto licitatório.
12.1	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo máximo para pagamento será de 30 dias.
12.2	Termo de Referência	Acréscimo	Da execução do objeto.
12.2.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da execução do objeto.
13.2 ao 13.8	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica reajuste de preço.
14.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da garantia de execução. Trata-se de Pregão eletrônico para registro de preço.
14.1 ao 14.6	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia de execução.
15.1 ao 15.11	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia contratual dos bens.
16.2 – II (1)	Termo de Referência	Acréscimo	Inclusão de porcentagem moratória e prazo limite.
16.2 – II (2)	Termo de Referência	Acréscimo	Inclusão de porcentagem compensatória.
16.7.1	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo máximo para multa ser recolhida.
17.3.2	Termo de Referência	Acréscimo	Dos critérios de seleção do fornecedor de acordo com o Termo de Referência.
17.3.2.1.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
17.3.2.1.2	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
17.3.2.1.3	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
17.3.2.1.4	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
17.3.2.1	Termo de Referência	Acréscimo	Das características mínimas que constam no Termo de Referência.
18.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
19.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
19.2	Termo de Referência	Acréscimo	O instrumento utilizado será o Sistema de Registro de Preço.

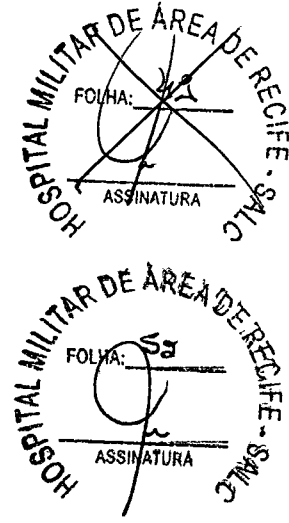
Recife-PE, 28 de setembro de 2022.

PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – Major
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

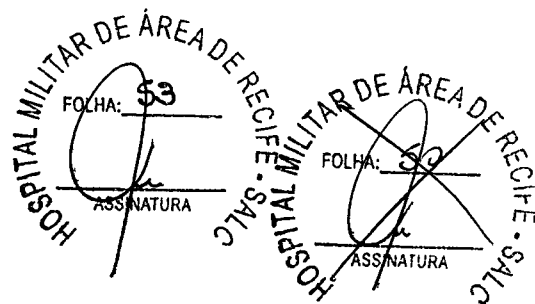
GUILHERME COSTA TORRES – 1º Tenente
Chefe do Serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Recife

BARBARA PARANHOS DE ANDRADE – 1º Tenente
Chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital Militar de Área de Recife

THIAGO BERTOCHI – 1º Tenente
Adjunto ao Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife



EM BRANCO



PROCESSO DE LICITAÇÃO

**ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -
UROLOGIA/CABEÇA E PESCOÇO/MASTOLOGIA/CADEIRA DE
RODAS**

SETEMBRO 2022

PESQUISA DE PREÇOS
(PAINEL DE PREÇOS)

01

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 92,00

MEDIANA
R\$ 92,00

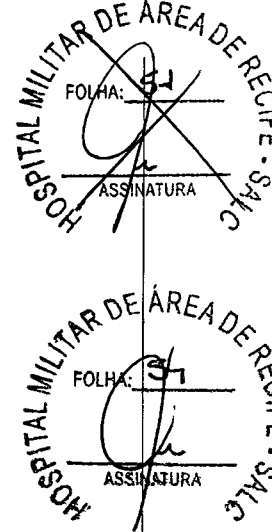
MENOR
R\$ 92

FILTROS APLICADOS
 Código Material/Serviço Ano da Compra UASG
391935 2022, 2021 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00046/2021	00017	Pregão	391935	AGULHA DE BIOPSIA		UNIDADE	60	R\$92	ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO AREA DE CAMPO GRANDE	160143 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	04/04/2022

RODOLFO José de A. Santiago
 1º Ten. ODT - PRO-PE 0809
 IDI: 070036775 MDIES



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 147,11

MEDIANA

R\$ 135,00

MENOR

R\$ 101,78

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. ODT - CRO-PE 8909
IDT: 070786775 INDIEB

FILTROS APLICADOS

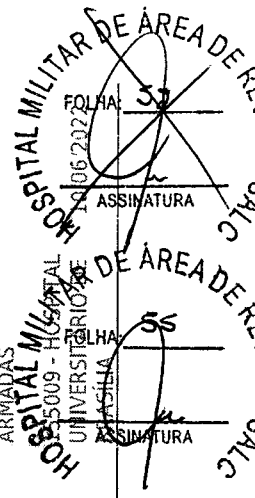
Código Material/Serviço Ano da Compra Período da Compra

452314, 452064 2022, 2021 Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2022	00012	Pregão	452064	FIO GUIA		UNIDADE	50	R\$101,78	MEDICAL NORDESTE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	02/06/2022
00064/2022	00007	Pregão	452064	FIO GUIA		UNIDADE	70	R\$102,78	SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI	29/06/2022
00026/2021	00063	Pregão	452064	FIO GUIA		UN	580	R\$113	ASLI COMERCIAL EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	07/02/2022
00053/2022	00009	Pregão	452314	FIO GUIA		UNIDADE	30	R\$113	UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	MINISTERIO DEFESA	ARMADAS	08/07/2022
00031/2022	00002	Pregão	452064	FIO GUIA		UNIDADE	20	R\$130,68	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE PIAUI	06/06/2022



EM BRANCO

00189/2021	00011	Pregão	452314	FIO GUIA	UN	100	R\$135	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	14/02/2022
00091/2021	00510	Pregão	452314	FIO GUIA	UNIDADE	220	R\$145,04	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	08/07/2022
00071/2022	00002	Pregão	452064	FIO GUIA	UNIDADE	1.800	R\$155,55	PRIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	25/05/2022
00004/2022	00090	Pregão	452064	FIO GUIA	UNIDADE	24	R\$159,67	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	11/03/2022
00047/2021	00011	Pregão	452314	FIO GUIA	UNIDADE	735	R\$163,75	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	15/02/2022
00023/2022	00078	Pregão	452314	FIO GUIA	UNIDADE	30	R\$298	HON COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	27/06/2022

30001FO de A. Santiago
1º Ten. OP. CRO-PE 8909
IDT: 0107293115 INDES

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - S.A.L.C.
FOLHA: 32
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - S.A.L.C.
FOLHA: 36
ASSINATURA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. ODT - CRO-PE 0909
IDT: 07070775 INDIEB

MÉDIA
R\$ 60,82

MEDIANA
R\$ 63,26

MENOR
R\$ 45

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Período da Compra

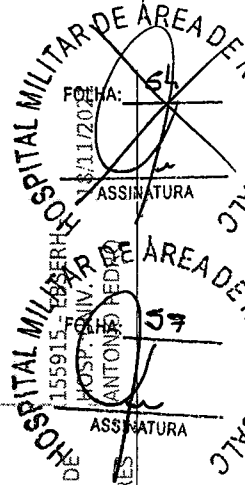
458289, 473602, 455952 2021, 2022

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado

Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 10
Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00079/2021	00015	Pregão	455952	CATETER VIAS URINÁRIAS		UN	100	R\$45	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	18/03/2022
00046/2021	00008	Pregão	455952	CATETER VIAS URINÁRIAS		UNIDADE	60	R\$45	ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	04/04/2022
00099/2021	00070	Pregão	458289	CATETER VIAS URINÁRIAS		UNIDADE	60	R\$48,01	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	23/11/2021
00059/2021	00011	Pregão	455952	CATETER VIAS URINÁRIAS		UNIDADE	30	R\$58,85	SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	18/11/2021
00059/2021	00010	Pregão	455952	CATETER VIAS URINÁRIAS		UNIDADE	30	R\$62,52	SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	18/11/2021



00189/2021	00013	Pregão	458289	CATETER VIAS URINARIAS	UN	50	RS64	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	14/02/2022
00047/2021	00013	Pregão	473602	CATETER P/ INTERVENÇÃO	UNIDADE	255	RS68,20	ALAL-MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	15/02/2022
00014/2021	00151	Pregão	458289	CATETER VIAS URINARIAS	UNIDADE	100	RS68,60	VIVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINAS GERAIS	03/05/2022
00004/2022	00031	Pregão	473602	CATETER P/ INTERVENÇÃO	UNIDADE	32	RS70	PORTO SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	11/03/2022
00099/2021	00071	Pregão	458289	CATETER VIAS URINARIAS	UNIDADE	195	RS78	MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	23/11/2021

RODOLFO ~~de~~ A. Santiago
1º Ten. ODT - CRO-PE-8909
IDT: 0707293715 INDIES

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 5
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 5
ASSINATURA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 964,15

MEDIANA

R\$ 999,99

MENOR

R\$ 700

RODOLFO JACQUES A. Santiago
1º Ten. ODT - CRO-PE 8909
IDT: 0707283715 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra Órgão

457287, 457285 10 of 1925632

2022, 2021

COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA, ESTADO DE SANTA CATARINA, ESTADO DO CEARA

Período da Compra

Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2021	00010	Pregão	457287	DILATADOR		UNIDADE	60	R\$700	EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	04/04/2022
01135/2021	00003	Pregão	457285	DILATADOR		UNIDADE	580	R\$817,74	ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	15/02/2022
00457/2021	00078	Pregão	457287	DILATADOR		UN	100	R\$999,99	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	23/02/2022
00025/2021	00028	Pregão	457285	DILATADOR		UNIDADE	20	R\$1100	ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	04/04/2022
00261/2021	00009	Pregão	457287	DILATADOR		UNIDADE	50	R\$1203	HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	160143 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	04/04/2022

ASSINATURA: [Signature]
FOYHA: 27/06/2022
ASSINATURA: [Signature]
FOYHA: 27/06/2022
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
COMANDO DA AERONAUTICA DE POSICOES ESPECIAIS

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

30001 FO J de A. Santiago
1º Ten. ODT - CRO-PE 8909
IDT: 0707293775 INDIEB

MENOR

MEDIANA

R\$ 119,28

MÉDIA

R\$ 122,89

R\$ 122,89

FILTROS APLICADOS

Código Maternal/Serviço Ano da Compra Órgão

455944, 422695 2022, 2021 COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Período da Compra

Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00326/2021	00039	Pregão	455944	ENDOPROTESE LUMINAL		UNIDADE	10	R\$119,28	SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	04/03/2022
00006/2022	00013	Pregão	455944	ENDOPROTESE LUMINAL		UNIDADE	50	R\$126,50	MEDICAL NORDESTE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	02/06/2022

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 60
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 59
ASSINATURA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

RODOLFO José A. Santiago
1º Ten. OOT - CRD-PE 6909
IDT: 070729375 MDIEB

MÉDIA **R\$ 882,25** MEDIANA **R\$ 882,25** MENOR **R\$ 612,50**

FILTROS APLICADOS

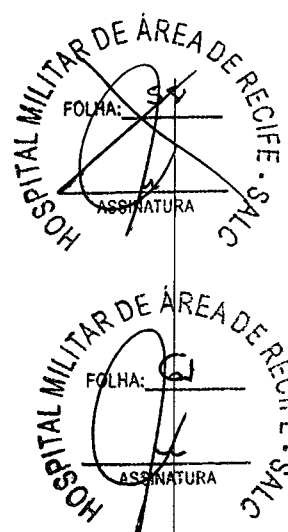
Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra UASG

439214, 396282 **2501030500047202100014, 1201950500261202100012** **2022, 2021** **120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS, 250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00047/2021	00014	Pregão	396282	PORTA		UNIDADE	96	R\$612,50	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	15/02/2022
00261/2021	00012	Pregão	439214	CUBA USO HOSPITALAR		UNIDADE	50	R\$1152	HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	16/02/2022



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 322,37

MEDIANA
R\$ 339,50

MENOR
R\$ 260

RODOLFO J. de A. Santiago
1º Ten. ODY - CRO-PE 8909
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Período da Compra

463007, 463006 2022, 2021 Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00127/2021	00028	Pregão	463006	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO		UNIDADE	30	R\$260	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	21/02/2022
00261/2021	00021	Pregão	463006	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO		UNIDADE	100	R\$296	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	16/02/2022
00045/2022	00001	Pregão	463006	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO		UNIDADE	40	R\$339	ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	04/05/2022
00025/2021	00004	Pregão	463006	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO		UNIDADE	40	R\$340	PLANTAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	04/04/2022
00025/2021	00003	Pregão	463006	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO		UNIDADE	40	R\$340	PLANTAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	04/04/2022

FOLHA: 02
ASSINATURA

FOLHA: 03
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC

00009/2022	00033	Pregão	463006	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO	UNIDADE	50	R\$359,24	ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	09/05/2022
------------	-------	--------	--------	---------------------------	---------	----	-----------	--	---	--	------------

RODOLFO José A. Santiago
 1º Ten. ODPA-CRO-PE 8909
 IDT: 070728375 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC
 FOLHA: 03
 ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC
 FOLHA: 03
 ASSINATURA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

RODOLFO de A. Santiago
1º Ten. OBT - CRO-PE 8909
IDT: 0707293775 MDIEB

MENOR

R\$ 900

MEDIANA

R\$ 1.200,00

MÉDIA

R\$ 1.226,00

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Órgão

463006, 463018, 463017 2022, 2021 COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA

Período da Compra

Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2021	00032	Pregão	463017	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO		UNIDADE	50	R\$900	PLANTAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	04/04/2022
00046/2021	00029	Pregão	463017	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO		UNIDADE	200	R\$1180	MEDICAL LIFE COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	04/04/2022
00127/2021	00017	Pregão	463018	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO		UNIDADE	100	R\$1200	PONTUAL COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPEAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	21/02/2022
00026/2021	00015	Pregão	463006	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO		UNIDADE	100	R\$1350	HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	16/02/2022
00056/2021	00004	Pregão	463018	ELETRODO BISTURI ELÉTRICO		UNIDADE	100	R\$1500	MEDICAL LIFE COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	23/02/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 04
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

RODOLFO JOSÉ DE A. Santiago
1º Ten. ODT - PRO-PE 8909
IDT: 070293775 MDIEB

MENOR

MEDIANA

MÉDIA

R\$ 6.500,00

R\$ 6.700,00

R\$ 6.100

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
353577 2022, 2021

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00002	Pregão	353577	APARELHO MONITORAMENTO INTRA-OPERATÓRIO		UNIDADE	96	R\$6100	RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	10/05/2022
00003/2021	00015	Pregão	353577	APARELHO MONITORAMENTO INTRA-OPERATÓRIO		UNIDADE	15	R\$6700	EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	16/09/2021
00003/2021	00016	Pregão	353577	APARELHO MONITORAMENTO INTRA-OPERATÓRIO		UNIDADE	3	R\$6700	EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	16/09/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 06
ASSINATURA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 10.000,00

MEDIANA
R\$ 10.000,00

MENOR
R\$ 10.000

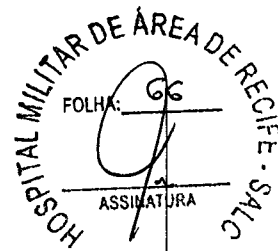
RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. ODT - PRO-PE 8909
IDT: 070729375 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
353578 2022, 2021

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00017	Pregão	353578	APARELHO MONITORAMENTO INTRA-OPERATÓRIO		UNIDADE	5	R\$10000	EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	16/09/2021





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 2.220,31

MEDIANA

R\$ 2.190,00

MENOR

R\$ 1.850

RODOLFO Azeiteiro A. Santiago
1º Ten. ODT - CRO-PE 8909
IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Ano da Compra

463103, 472217, 472221, 472212 2022, 2021

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00064/2021	00048	Pregão	472217	INSTRUMENTO P/ CORTE E COAGULAÇÃO DE VASO / TECIDO		UNIDADE	20	R\$1850	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	09/11/2021
00007/2021	00182	Pregão	472221	INSTRUMENTO P/ CORTE E COAGULAÇÃO DE VASO / TECIDO		UNIDADE	10	R\$1990	ATAX - EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	17/08/2021
00078/2021	00026	Pregão	472212	INSTRUMENTO P/ CORTE E COAGULAÇÃO DE VASO / TECIDO		UN	100	R\$2190	F J PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	23/03/2022
00944/2020	00069	Pregão	463103	TESOURA P/ VIDEOCIRURGIA		UNIDADE	100	R\$2237,83	ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQU	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	08/10/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 04
ASSINATURA: GY

00127/2021	00023	Pregão	472221	INSTRUMENTO P/ CORTE E COAGULAÇÃO DE VASO / TECIDO	UNIDADE	40	R\$2833,72	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO	21/02/2022
------------	-------	--------	--------	---	---------	----	------------	--	---------------------------	--	------------

RODOLFO JOSE A. Santiago
 1º Ten. ODT - RGO-PE 8909
 IDT: 0707293715 MD/EB

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S.M.A.
 FOLHA: 6
 ASSINATURA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 1.900,00

MEDIANA

R\$ 1.905,00

MENOR

R\$ 1.880

RODOLFO JERONIMO A. Santiago
1º Ten. ODT - CRQ-PE 8909
IDT: 0707293775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra

464831, 408907, 408909 2022, 2021 Pregão

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2022	00003	Pregão	408907	PRÓTESE DE MAMA		UN	25	R\$1880	NOS NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL CI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	19/04/2022
00057/2020	00013	Pregão	464831	PROTESE DE MAMA		UNIDADE	100	R\$1900	REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	27/08/2021
000172/2021	00009	Pregão	408909	PRÓTESE DE MAMA		UNIDADE	20	R\$1910	SURGICALMED COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	25/11/2021
000172/2021	00008	Pregão	408907	PRÓTESE DE MAMA		UNIDADE	20	R\$1910	SURGICALMED COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	25/11/2021

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE
FOLHA: 70
ASSINATURA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.969,00

MEDIANA
R\$ 1.970,00

MENOR
R\$ 1.525

RODOLFO JOSÉ A. Santiago
1º Ten. ODT - CRO-PE 8909
IDT: 0707293775 INDIEB

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
7 of 113675 2022, 2021 Pregão

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2021	00002	Pregão	408880	PRÓTESE DE MAMA		UNIDADE	30	R\$1525	IMPLAND COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	24/09/2021
00023/2021	00001	Pregão	408880	PRÓTESE DE MAMA		UNIDADE	30	R\$1540	IMPLAND COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	24/09/2021
00032/2021	00001	Pregão	408880	PRÓTESE DE MAMA		UNIDADE	15	R\$2400	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	21/07/2021
00016/2022	00001	Pregão	408880	PRÓTESE DE MAMA		UN	30	R\$2411	NOS NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL CI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	19/04/2022

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.L.C.
FOLHA: 2/2
ASSINATURA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 2.163,90

MEDIANA

R\$ 2.000,00

MENOR

R\$ 1.455

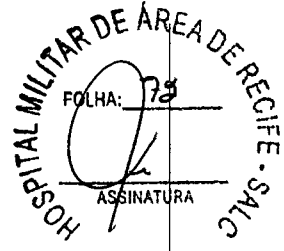
RODOLFO JOÃO DE A. Santiago
1º Ten. OUF - CRO-PE 8909
IDT: 0707293775 MDIEB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
409019, 409018 2022, 2021 Pregão

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00078/2021	00003	Pregão	409019	409019	EXPANSOR TECIDO		UNIDADE	78	R\$1455	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA	23/11/2021
00172/2021	00002	Pregão	409018	409018	EXPANSOR TECIDO		UNIDADE	3	R\$2000	SURGICALLMED COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI	25/11/2021
00172/2021	00003	Pregão	409019	409019	EXPANSOR TECIDO		UNIDADE	3	R\$2000	SURGICALLMED COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI	25/11/2021
00217/2021	00002	Pregão	409019	409019	EXPANSOR TECIDO		UNIDADE	44	R\$3200,61	REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	21/09/2021





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 7.895,33
 MEDIANA
R\$ 8.450,00
 MENOR
R\$ 6.050

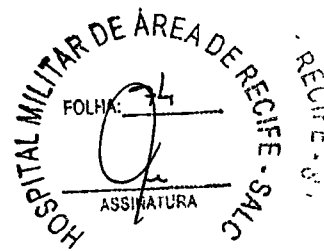
RODOLFO JOSÉ A. Santiago
 1º Ten. ODT - CRO-PE 8909
 IDT: 0707293775 MD/EB

FILTROS APLICADOS
 Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
427933, 436699 2022, 2021 Pregão

Quantidade total de registros: 5
 Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00033/2021	00001	Pregão	436699	CADEIRA DE RODAS		UNIDADE	100	R\$6050	FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	926289 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO	09/08/2021
00056/2021	00003	Pregão	436699	CADEIRA DE RODAS		UNIDADE	3	R\$7566,6666	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE GOIAS	989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	25/08/2021
00022/2021	00001	Pregão	427933	CADEIRA DE RODAS		UNIDADE	1	R\$8450	ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	17/11/2021
00033/2021	00002	Pregão	436699	CADEIRA DE RODAS		UNIDADE	40	R\$8700	FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	926289 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO	09/08/2021
00018/2021	00002	Pregão	436699	CADEIRA DE RODAS		UNIDADE	3	R\$8710	ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA.	JUSTICA ELEITORAL	070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO	17/09/2021

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE
 FOLHA: 33
 ASSINATURA



PROCESSO DE LICITAÇÃO

**ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -
UROLOGIA/CABEÇA E PESCOÇO/MASTOLOGIA/CADEIRA DE
RODAS**

SETEMBRO 2022

PESQUISA DE PREÇOS
(ATAS)

02

EM BRANCO

Este pregão possui 2 Atas Complementares
 Ver Ata Posterior

COMANDO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.
 FOLHA: 75
 ASSINATURA

160143.462021 .95770 .4457 .12920177190



MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
 9ª REGIÃO MILITAR
 Hospital Militar de Área de Campo Grande

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00046/2021 (SRP)

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO DO OESTE - 9ª RM
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 A presente fotocópia confere com o original
 RECIFE/PE, 08 de 09 de 2021
 RODRIGO JOSÉ DE A. SANTIAGO
 1ª Ten. COT - 15075 - 15075

ATA "A"

Às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 71 -H MIL A CG de 16/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64577034027202197, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00046/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição parcelada de Bens de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de cirurgias de Urologia, Endoscopia e Vascular. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Fibra óptica - uso médico
Descrição Complementar: Fibra óptica - uso médico, compatibilidade: compatibilidade específica, características técnicas: comprimento de onda 365 nm
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.017,6900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.299,0000 e a quantidade de 150 Unidade .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Sistema extrator
Descrição Complementar: Sistema extrator, material: nitinol, tipo: dormia c, cesta c, 3 fios, calibre: cerca de 3 french, comprimento: cerca de 90 cm, aplicação: p, cálculo renal ou ureteral, esterilidade: estéril, descartável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.442,9200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.199,0000 e a quantidade de 150 Unidade .

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Sistema extrator
Descrição Complementar: Sistema extrator, material: nitinol, tipo: dormia c, cesta c, 4 fios, calibre: cerca de 3 french, comprimento: cerca de 90 cm, aplicação: p, cálculo renal ou ureteral, esterilidade: estéril, descartável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.041,0400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.038,0000 e a quantidade de 150 Unidade .

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.880,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 795,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Item: 15

Descrição: Endoprótese luminal

Descrição Complementar: Endoprótese luminal, tipo: stent, tipo uso: ureteral, formato: duplo j (pigtail), material estrutura: poliuretano, sistema de implante: c, sistema introdutor, dimensões: cerca de 4 fr x 20 a 30 cm, componente ii: c, marcas radiopacas, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R\$ 182,4100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MINAS MEDICAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 77,9000 e a quantidade de 250 Unidade .

Item: 16

Descrição: Endoprótese luminal

Descrição Complementar: Endoprótese luminal, tipo: stent, tipo uso: ureteral, formato: duplo j (pigtail), material estrutura: poliuretano, sistema de implante: c, sistema introdutor, dimensões: cerca de 6 fr x 20 a 30 cm, componente ii: c, marcas radiopacas, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R\$ 172,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MINAS MEDICAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 77,9000 e a quantidade de 250 Unidade .

Item: 17

Descrição: Agulha de biópsia

Descrição Complementar: Agulha de biópsia, aplicação: aspirativa, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 18 g x 20 cm, tipo ponta: ponta chiba, componente i: c, bloqueador profundidade, componente ii: c, mandril, conector: conector luer lock, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R\$ 107,3100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 92,0000 e a quantidade de 60 Unidade .

Item: 18

Descrição: Peça , componente equipamento hospitalar

Descrição Complementar: Peça , componente equipamento hospitalar, uso: descartável e estéril, aplicação: uso em equipamento holmiun laser, tipo 2: fibra laser, 600 micra, com conector

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.141,1900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.094,0000 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 19

Descrição: Prótese peniana

Descrição Complementar: Prótese peniana, tipo: maleável, modelo: articulável, materia prima: elastômero de silicone grau médico, tipo estrutura: haste interna de prata, componente: 2 cilindros, diâmetro: cerca de 10 a 15 mm, comprimento: cerca de 15 a 25 cm, componente adicional: c, extensor de ponta, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

ITEM
1 e 4

f 140

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO C M N E - 7º RM HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
A presente fotocópia confere com o original
RECIFE, 28 de 09 de 2022
RODOLFO José de A. Santiago 14767 ODT - CRO - PE 8909 IDT: 070729375 MD/EB

16/09/2022 09:58

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOLHA: 07
ASSINATURA
160199.62022.69517.4251.44816520



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital Militar de Área de Recife

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00006/2022 (SRP)

ATA "B"

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com o original

RECIFE, 28 de 09 de 2022

1º Ten. ODT José de A. Santiago
CRO-PE 8909

Às 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Comissão de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 26 de 07/02/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64583019635202192, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - Urologia, incluindo comodato de equipamentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), para atender necessidades do Hospital Militar de Área de Recife. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Sistema Extrator**Descrição Complementar:** Sistema Extrator Material: Nitinol , Aplicação: Cálculos Ureterais , Comprimento: Cerca De 90 CM, Tipo: Dormia C/ Cesta C/ 4 Fios , Calibre: Cerca De 3 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 559,9100**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Fio guia**Descrição Complementar:** Revestimento: Politetrafluoretileno - Ptfef, Material: Nitinol, Aplicação: Vascular, Comprimento: Cerca De 150 NaN, Diâmetro: 0,035" , Tipo Ponta: Ponta Reta, Características Adicionais: Radiopaco, Esterilidade: Estéril, ,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 101,7800**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Endoprótese luminal**Descrição Complementar:** Componente Ii: C/ Marcas Radiopacos, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 20 A 30 Cm, Tipo: Stent, Tipo Uso: Ureteral, Material Estrutura: Poliuretano, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Formato: Duplo J (Pigtail),**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 126,5000**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Equipo especial**Descrição Complementar:** Material: Pvc Cristal, Tipo Pinça: Torneira 3 Vias, Conexão C/ Tampa E Bico Luer, Aplicação: P/ Irrigação, Tipo Conector: Conector Luer Macho, Características Adicionais: P/ Bomba Peristáltica Linear, Esterilidade: Estéril, Descartável, Tipo Ponteira: Ponta Perfurante C/ Câmara C/ Tampa,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 140,0000**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 5 - Grupo 2****Descrição:** Sistema extrator**Descrição Complementar:** Material: Nitinol, Aplicação: Cálculos Ureterais, Comprimento: Cerca De 90 NaN, Tipo: Dormia C/ Cesta C/ 4 Fios, Calibre: Cerca De 3 NaN, Esterilidade: Estéril, Descartável,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 559,9100**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Em análise**Item: 6 - Grupo 2****Descrição:** Fio guia**Descrição Complementar:** Revestimento: Politetrafluoretileno - Ptfef, Material: Nitinol, Aplicação: Vascular, Comprimento: Cerca De 150 NaN, Diâmetro: 0,035" , Tipo Ponta: Ponta Reta, Características Adicionais: Radiopaco, Esterilidade: Estéril, ,**Tratamento Diferenciado:** -

EM BRANCO

Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R\$ 101,7800
Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Em análise

Item: 7 - Grupo 2**Descrição:** Endoprótese luminal**Descrição Complementar:** Componente II: C/ Marcas Radiopacas 0, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor 0, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 20 A 30 Cm 0, Tipo: Stent 0, Tipo Uso: Ureteral 0, Material Estrutura: Poliuretano 0, Esterilidade: Estéril, Uso Único 0, Formato: Duplo J (Pigtail) 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 126,5000**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Em análise

Item: 8 - Grupo 2**Descrição:** Equipio especial**Descrição Complementar:** Material: Pvc Cristal 0, Tipo Pinça: Torneira 3 Vias, Conexão C/ Tampa E Bico Luer 0, Aplicação: P/ Irrigação 0, Tipo Conector: Conector Luer Macho 0, Características Adicionais: P/ Bomba Peristáltica Linear 0, Esterilidade: Estéril, Descartável 0, Tipo Ponteira: Ponta Perfurante C/ Câmara C/ Tampa 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 140,0000**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Em análise

Item: 9 - Grupo 3**Descrição:** Peça , componente equipamento hospitalar**Descrição Complementar:** Material: Fibra Laser 365 Micra 0, Aplicação 1: Compatível C/ Equipamento Smart Plus 2100 0, Tipo 2: Uso Em Procedimento Urológico 0, Componentes 2: C/ Conector Padrão, Não Refrigerada 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.728,5000**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MEDICAL NORDESTE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS, **pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**

Item: 10 - Grupo 3**Descrição:** Sistema extrator**Descrição Complementar:** Material: Nitinol 0, Aplicação: Cálculos Ureterais 0, Comprimento: 115 NaN, Tipo: Dormia 0, Calibre: 1,7 NaN, Esterilidade: Estéril, Descartável 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 711,0000**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MEDICAL NORDESTE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS, **pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e com valor negociado a R\$ 711,0000 e a quantidade de 50 Unidade .**

Item: 11 - Grupo 3**Descrição:** Introdutor percutâneo**Descrição Complementar:** Material: Polímero Hidrofílico 0, Esterilização: Estéril, Uso Único 0, Componente 1: Bainha E Dilatador 0, Dimensões: Cerca De 10 Fr X 45 Cm 0, Tipo: Ureteral 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 770,8800**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MEDICAL NORDESTE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS, **pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e com valor negociado a R\$ 770,8800 e a quantidade de 50 Unidade .**

Item: 12 - Grupo 3**Descrição:** Fio guia**Descrição Complementar:** Revestimento: Politetrafluoretileno - Ptf e 0, Material: Nitinol 0, Aplicação: Vascular 0, Comprimento: Cerca De 150 NaN, Diâmetro: 0,035" 0, Tipo Ponta: Ponta Reta 0, Características Adicionais: Radiopaco 0, Esterilidade: Estéril 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 101,7800**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

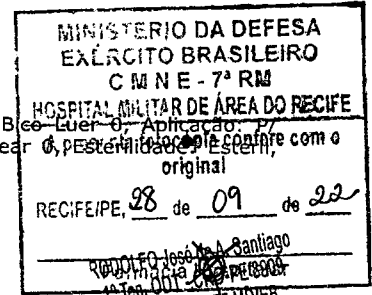
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MEDICAL NORDESTE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS, **pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e com valor negociado a R\$ 101,7800 e a quantidade de 50 Unidade .**

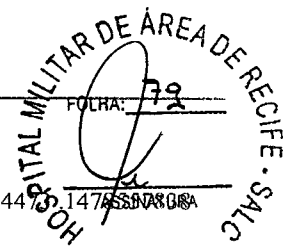
Item: 13 - Grupo 3**Descrição:** Endoprótese luminal**Descrição Complementar:** Componente II: C/ Marcas Radiopacas 0, Sistema De Implante: C/ Sistema Introdutor 0, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 20 A 30 Cm 0, Tipo: Stent 0, Tipo Uso: Ureteral 0, Material Estrutura: Poliuretano 0, Esterilidade: Estéril, Uso Único 0, Formato: Duplo J (Pigtail) 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 126,5000**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

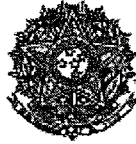
Aceito para: MEDICAL NORDESTE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS, **pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e com valor negociado a R\$ 126,5000 e a quantidade de 50 Unidade .**

Item: 14 - Grupo 3

CONSULTA ATA DE PREGÃO



155915.42022 .122031 .4470.1476550088



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00004/2022 (SRP)

ATA "C"

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A N E - 7º RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com o original

RECIFE/PE, 28 de 09 de 22

Às 10:00 horas do dia 12 de janeiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 035/2021 de 15/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23818002166202194, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de materiais de materiais de Cirurgia Vascular?, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Introdutor percutâneo**Descrição Complementar:** Introdutor percutâneo, tipo: arterial, componente 1: bainha valvulada c, saída lateral, dilatador, componente 2: aramada e extensão c, torneira, material: polímero hidrofílico, dimensões: cerca de 7 fr x 55 cm, componente 3: c, fio guia ponta reta, diâmetro fio guia: 0,038", comprimento fio guia: acima 45 cm, esterilização: estéril, uso único**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 860,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Aceito para:** MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PR, pelo melhor lance de R\$ 863,0000 e com valor negociado a R\$ 860,0000 e a quantidade de 12 Unidade .**Item: 2****Descrição:** Introdutor percutâneo**Descrição Complementar:** Introdutor percutâneo, tipo: arterial, componente 1: bainha valvulada c, saída lateral, dilatador, componente 2: aramada e extensão c, torneira, material: polímero, dimensões: cerca de 6 fr x 70 cm, componente 3: fio guia ponta reta, diâmetro fio guia: 0,038", comprimento fio guia: acima 45 cm, esterilização: estéril, uso único**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 36**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 750,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,75 %**Aceito para:** MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PR, pelo melhor lance de R\$ 855,0000 e com valor negociado a R\$ 750,0000 e a quantidade de 36 Unidade .**Item: 3****Descrição:** Fio guia**Descrição Complementar:** Fio guia, aplicação: vascular, material: nitinol, revestimento: politetrafluoretileno - ptfе, diâmetro: 0,018", comprimento: cerca de 60 cm, tipo ponta: ponta espiral reta flexível, características adicionais: radiopaco, esterilidade: estéril, descartável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 36**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 503,3400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %**Aceito para:** MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PR, pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e com valor negociado a R\$ 503,3400 e a quantidade de 36 Unidade .**Item: 4****Descrição:** Fio guia**Descrição Complementar:** Fio guia, aplicação: não vascular, material: nitinol, revestimento: hidrofílico, diâmetro: 0,035", comprimento: cerca de 450 cm, tipo ponta: ponta reta, características adicionais: radiopaco, esterilidade: estéril, descartável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 580,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,05 %

EMBRANCO

proximal, calibre externo: cerca de 9 french, comprimento: cerca de 100 cm, componente: 02 balões proximal e distal, componente i: radiopaco, aplicação: angioplastia carotídea, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.024,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,05 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES, pelo melhor lance de R\$ 3.850,0000 e com valor negociado a R\$ 3.825,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Item: 29

Descrição: Cateter p, hemodinâmica

Descrição Complementar: Cateter p, hemodinâmica, material: polímero, tipo curva: pigtail - centimetrada, dimensões: cerca de 5 fr x 125 cm, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 206,9000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,05 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO C M N E - 7º RM HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
A presente fotocópia confere com o original
RECIFE/PE, 28 de 09 de 22 de malha de aço, c, radiopaco, aplicação: Farmácia Hospitalar

Item: 30

Descrição: Cateter p, intervenção

Descrição Complementar: Cateter p, intervenção, tipo de cateter: angiográfico, tipo material: corpo de malha de aço, c, nylon e poliuretano, calibre externo: cerca de 5 french, comprimento: cerca de 90 cm, componente i: radiopaco, aplicação: embolização uterina, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 12

Valor Máximo Aceitável: R\$ 250,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,05 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

RODOLFO José de A. Santiago
 1º Ten. ODT - CRU 08909
 IDT: 0707293775 MDJEB

Item: 31

Descrição: Cateter p, intervenção

Descrição Complementar: Cateter p, intervenção, tipo uso: p, colangiografia intra operatória, tipo material: polímero, calibre externo: cerca de 5 french, comprimento: cerca de 50 cm, característica adicional: radiopaco, componentes adicionais: c, sistema introdutor, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 32

Valor Máximo Aceitável: R\$ 164,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,05 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PORTO SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 74,0000 e com valor negociado a R\$ 70,0000 e a quantidade de 32 Unidade .

Item: 32

Descrição: Cateter p, intervenção

Descrição Complementar: Cateter p, intervenção, tipo de cateter: angiográfico, tipo material: corpo de malha de aço, c, nylon e poliuretano, calibre externo: cerca de 5 french, comprimento: cerca de 90 cm, componente i: radiopaco, aplicação: embolização uterina, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 229,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,05 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 33

Descrição: Laço de captura

Descrição Complementar: Laço de captura, aplicação: retirada corpo estranho, material: tungstênio e ouro, uso: uso c, cateter 6fr, cerca de 50cm, diâmetro: 25 mm, comprimento: 65 cm, tipo: tipo laço 90°, características: elástico, flexível, resistente a dobras e torções, esterilidade: estéril, uso único

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.750,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,05 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.950,0000 e com valor negociado a R\$ 2.900,0000 e a quantidade de 6 Unidade .

Item: 34

Descrição: Valvulótomo

Descrição Complementar: Valvulótomo, tipo uso: descartável, comprimento: 110 cm, tipo ponta: lemaître, características adicionais: autoexpansível, cabeçote 1,8mm até 6mm, cestos 9mm

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 6

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.350,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,05 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

EM BRANCO

CONSULTA ATA DE PREGÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Hospital Militar de Área de Brasília

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00025/2021 (SRP)

160088.252021.78760 4770.10140/3865

ATA "D"



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMNE - 7ª RM HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
A presente fotocópia confere com o original
RECIFE/PE, 28 de 09 de 2021
RODOLFO José de A. Santiago Farmacêutico - S.A.L.C. - S.A.L.C. 107-070729375-10018

Às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI NR 02 HMAB de 04/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64576.030678/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00025/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para procedimentos e cirurgias urológicas no Hospital Militar de Área de Brasília.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Agulha De Biópsia**Descrição Complementar:** Agulha De Biópsia Material: Aço Inoxidável, Centimetrada, Aplicação: Tecidos Moles, Componente: Gaveta Amostra 19, Dimensão: 18 G X 25 Cm, Característica Adicional: Gaveta Invertida P/ Próstata, Componente I: P/ Disparo Automático, Tipo Ponta: Ponta Ecogênica, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 190,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PLANTAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 250 Unidade .

Item: 2**Descrição:** Agulha De Biópsia**Descrição Complementar:** Agulha De Biópsia Material: Aço Inoxidável, Centimetrada, Aplicação: Tecidos Moles, Componente: Duplo Avanço De 10 Ou 20mm, Dimensão: 18 G X 10 Cm, Característica Adicional: Suporte P/ Exterootáxia, Componente I: Semiautomático, Componente II: Cabo Anatômico C/Trava De Segurança, Tipo Ponta: Ponta Piramidal Ecogênica, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Estimado:** R\$ 53,1200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e com valor negociado a R\$ 53,1200 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 3**Descrição:** Eletrodo bisturi elétrico**Descrição Complementar:** Eletrodo Bisturi Elétrico Aplicação: P/ Elemento De Trabalho, Tamanho: 24 Ch, Tipo Uso: Monopolar, Tipo: Ponta Alça, Material Ponteira: Fio De Tungstênio E Aço Inoxidável, Haste: Haste Reta, Esterilidade: Esterilizável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 618,4300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PLANTAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 340,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Item: 4**Descrição:** Eletrodo bisturi elétrico**Descrição Complementar:** Eletrodo Bisturi Elétrico Aplicação: P/ Elemento De Trabalho, Tamanho: 24 Ch, Tipo Uso: Monopolar, Tipo: Ponta Alça, Material Ponteira: Fio De Tungstênio E Aço Inoxidável, Haste: Haste Reta, Esterilidade: Esterilizável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Valor Estimado:** R\$ 675,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

ITEM 13,14

Intervalo mínimo entre lances: -**Aceito para:** ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 190 Unidade.****Item: 24 - Grupo 1****Descrição:** Conjunto Procedimento Médico**Descrição Complementar:** Conjunto Procedimento Médico Componentes: Fibra Ótica 800 Micra De Diâmetro, Composição Básica: Introdutor P/ Cateter, Características Adicionais: Cerca De 2,0 M, Embalagem: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Uso Único,**Tratamento Diferenciado: -****Quantidade:** 170**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.500,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances: -****Aceito para:** ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 170 Unidade.****Item: 25 - Grupo 2****Descrição:** Agulha De Biópsia**Descrição Complementar:** Agulha De Biópsia Material: Aço Inoxidável, Centimetrada, Aplicação: Aspirativa, Dimensão: 18 G X 15 Cm, Característica Adicional: Revestimento Ecogênico, Componente I: C/ Marcador Profundidade, Tipo Ponta: Ponta Chiba, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril,**Tratamento Diferenciado: -****Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 180,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances: -****Aceito para:** ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 169,5700 e a quantidade de 20 Unidade.****Item: 26 - Grupo 2****Descrição:** Trocarte**Descrição Complementar:** Trocarte Apresentação: Conjunto, Material*: Polímero, Isento Látex Natural, Tipo Cânula: Cânula C/ Superfície Lisa, Válvula: Vedante Em Silicone, Componente 1: Torneira P/ Insuflação E Balão De Fixação, Adicional: C/ Redutor, Componente 2: Obturador Ponta Distal Romba Não Cortante, Dimensões: Cerca 12 X 100, Tipo Uso: Estéril, Descartável,**Tratamento Diferenciado: -****Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.025,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances: -****Aceito para:** ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.850,0000 e a quantidade de 20 Unidade.****Item: 27 - Grupo 2****Descrição:** Cateter p, terapia renal**Descrição Complementar:** Cateter P/ Terapia Renal Tipo Uso: Hemodiálise, Durabilidade: Longa Permanência, Modelo: Duplo Lúmen, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Diâmetro: Cerca De 15, Comprimento: Cerca De 55, Componente I: Kit C/ Fio Guia, Dilatador, Componente Ii: Introdutor Bipartido, Características Adicionais Ii: C/ Estilete Tunelizador, Esterilidade: Estéril, Uso Único,**Tratamento Diferenciado: -****Quantidade:** 170**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 440,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances: -****Aceito para:** ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 131,0000 e a quantidade de 20 Unidade.****Item: 28 - Grupo 2****Descrição:** Dilatador**Descrição Complementar:** Dilatador Uso: Nefrostomia Percutânea, Material: Polímero, Diâmetro: 400 Micra De Diâmetro, Apresentação: Conjunto Com Até 10 Peças, Esterilidade: Estéril, Uso Único,**Tratamento Diferenciado: -****Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.100,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances: -****Aceito para:** ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.139,7600 e com valor negociado a R\$ 1.100,0000 e a quantidade de 20 Unidade.****Item: 29 - Grupo 2****Descrição:** Fibra Óptica - Uso Médico**Descrição Complementar:** Fibra Óptica - Uso Médico Aplicação: Ponta Plana, Tamanho: 400 Micra De Diâmetro, Compatibilidade: Compatível C/ Introdutor P/ Cateter,**Tratamento Diferenciado: -****Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances: -****Aceito para:** ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 50 Unidade.**

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CM N E - 7ª RM HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
Quantidade de 20 com o original RECIFE/PE, 28 de 09 de 22
Tamara dos Santos DIMES/BJAR

RODOLFO José de A. Santiago
 1º Ten. ODT - CRO-PE 8909
 IDT: 0707293775 MD/EB

ITEM 4 e 10

EMBRANCO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00261/2021 (SRP)

120195.2612021.151884.4318 26204475414

FOLHA: 02

ASSINATURA

ATA "E"

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDE - 7º RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com o original

RECIFE/PE 28 de 09 de 22

Às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 01/DO/2021 de 14/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 67.106001751202179, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00261/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de Materiais de Urologia. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo: 1**Descrição:** Bainha ureteral

Descrição Complementar: BAINHA DE ACESSO URETERAL COM LU'MEM PARA INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS E UTILIZAÇÃO DE ENDOSCÓPIOS E INSTRUMENTAIS, HIDROFÍLICA, PONTA ATRAUMÁTICA QUE PERMITA INTRODUÇÃO SEGURA E SUAVE PELO URETER, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 10-12 FR, 35 CM A 45 CM. EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00**Valor Estimado:** R\$ 1.402,3200**Situação:** Em análise**Intervalo mínimo entre lances:** -**Item: 2 - Grupo: 1****Descrição:** Balão dilatação

Descrição Complementar: BALÃO DILATADOR URETERAL DE ALTA PRESSÃO 15 OU 18 FR, RESISTENTE À ALTA PRESSÃO (20 ATM), RADIOPACO, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, SISTEMA DE DILATAÇÃO UNIFORME, NÃO COMPLACENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 1.655,0441**Situação:** Em análise**Intervalo mínimo entre lances:** -**Item: 3 - Grupo: 1****Descrição:** Sistema extrator

Descrição Complementar: CESTA PARA RETIRADA DE CÁLCULO RENAL EM NITINOL, 4 FIOS, COM CONTROLE DESLIZANTE DE POSICIONAMENTO, VARIANDO ENTRE 1,9 A 2,4 FR X 115CM. SEM PONTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 1.728,2996**Situação:** Em análise**Intervalo mínimo entre lances:** -**Item: 4 - Grupo: 1****Descrição:** Sistema extrator

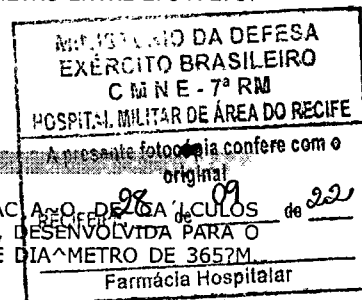
Descrição Complementar: CESTA PARA RETIRADA DE CÁLCULO URETERAL EM NITINOL, 4 FIOS, DESMONTÁVEL E EMPUNHADURA COM CONTROLE DESLIZANTE DE POSICIONAMENTO, ROTATÓRIO, 2,4FR X 90CM. EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 1.552,0465**Situação:** Em análise**Intervalo mínimo entre lances:** -**Item: 5 - Grupo: 1****Descrição:** Sistema extrator

Descrição Complementar: CESTA PARA RETIRADA DE CÁLCULO RENAL COM ABERTURA FRONTAL OU LATERAL, SEM PONTA, CONFECCIONADO EM NITINOL VARIANDO ENTRE 1.7 E 2.2 FR E 115CM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 2.140,0471**Situação:** Em análise**Intervalo mínimo entre lances:** -**Item: 6 - Grupo: 1**

EM BRANCO

Descrição: Fibra óptica - uso médico**Descrição Complementar:** CABO FIBRA ÓPTICA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO PARA FRAGMENTAÇÃO DE CÁLCULOS RENAIIS; FIBRA ÓPTICA DE SILÍCA E DFLP QUE PROPORCIONA UMA ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDA PARA O USO HOLMIUM LASER. POSSUEM CONECTORES UNIVERSAIS SMA-905. POSSUE COMPRIMENTO DE 3MTS E DIÂMETRO ENTRE 270 A 273?**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3.046,6507**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Em análise**Item: 7 - Grupo 1****Descrição:** Fibra óptica - uso médico**Descrição Complementar:** CABO FIBRA ÓPTICA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO PARA FRAGMENTAÇÃO DE CÁLCULOS RENAIIS; FIBRA ÓPTICA DE SILÍCA E DFLP QUE PROPORCIONA UMA ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDA PARA O USO HOLMIUM LASER. POSSUEM CONECTORES UNIVERSAIS SMA-905. POSSUE COMPRIMENTO DE 3MTS E DIÂMETRO DE 365?M.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3.052,9007**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Em análise**Item: 8 - Grupo 1****Descrição:** Fibra óptica - uso médico**Descrição Complementar:** CABO FIBRA ÓPTICA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO PARA FRAGMENTAÇÃO DE CÁLCULOS RENAIIS; FIBRA ÓPTICA DE SILÍCA E DFLP QUE PROPORCIONA UMA ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDA PARA O USO HOLMIUM LASER. POSSUEM CONECTORES UNIVERSAIS SMA-905. POSSUE COMPRIMENTO DE 3MTS E DIÂMETRO DE 600?M.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 3.065,4007**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Em análise**Item: 9 - Grupo 2****Descrição:** Dilatador**Descrição Complementar:** CONJUNTO DE DILATADORES UROLOGICOS, TIPO AMPLATZ, POLIETILENO, RADIOPACOS, COMPONENTES: CATETER INTRODUTOR 8FR X 700MM; DILATADORES FASCIAS DE 8, 10, 12, 14, 16, 18 FR X 200MM; DILATADORES RENAIIS, 20, 22, 24, 26, 28, 30FR X 160MM; BAINHA 30 FR. REVESTIMENTO: CAMADA HIDROFÍLICA EXTERNA E INTERNA. EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 1.671,8375**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade 0,00**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.203,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE 0,00 .**Item: 10 - Grupo 2****Descrição:** Conjunto nefrostomia percutânea**Descrição Complementar:** CONJUNTO PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA, 12 FR , COMPOSTO POR CATETER DE NEFROSTOMIA, AGULHA DE PUNÇÃO INICIAL, AGULHA DE CHIBA, FIO GUIA RETILÍNEO COM CURVATURA EM J, EM PTFE. DILATADORES FACIAIS, DISCO DE HARZMANN E BOLSA COLETORA DE SECREÇÕES. EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 1.159,1379**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A., pelo melhor lance de R\$ 930,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Item: 11 - Grupo 2****Descrição:** Conjunto nefrostomia percutânea**Descrição Complementar:** CONJUNTO PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA, 14 FR , COMPOSTO POR CATETER DE NEFROSTOMIA, AGULHA DE PUNÇÃO INICIAL, AGULHA DE CHIBA, FIO GUIA RETILÍNEO COM CURVATURA EM J, EM PTFE. DILATADORES FACIAIS, DISCO DE HARZMANN E BOLSA COLETORA DE SECREÇÕES.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 1.218,1379**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A., pelo melhor lance de R\$ 990,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Item: 12 - Grupo 2****Descrição:** Cuba uso hospitalar**Descrição Complementar:** CESTA PARA RETIRADA DE CÁLCULO RENAL EM NITINOL SEM PONTA PARA PERCUTÂNEA 10 -12 FR 38 CM ; USO ÚNICO; DESCARTÁVEL.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 1.724,3800**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.152,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

EM BRANCO

Descrição Complementar: CESTA PARA RETIRADA DE CA'LCULO RENAL COM ABERTURA FRONTAL OU LATERAL , SEM PONTA CONFECCIONADO EM NITINOL VARIANDO ENTRE 1.7 E 2.2 FR E 115CM. DESCARTA'VEL ESTE'RIL EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA; A APRESENTAC,A~O DO PRODUTO OBEDECER A LEGISLAC,A~O VIGENTE.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 2.140,0471

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.777,0000 e com valor negociado a R\$ 1.650,0000 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Item 6 - Grupo 1

Descrição: Fibra óptica - uso médico

Descrição Complementar: CABO FIBRA O'PTICA PARA EQUIPAMENTO ME'DICO PARA FRAGMENTAC,A~O DE CA'LCULOS RENAI; FIBRA O'PTICA DE SI'LICA E DFLP QUE PROPORCIONA UMA ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTE^NCIA, DESENVOLVIDA PARA O USO HOLMIUM LASER. POSSUEM CONECTORES UNIVERSAIS SMA-905. POSSUE COMPRIMENTO DE 3MTS E DIA^METRO ENTRE 279 A 2733

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

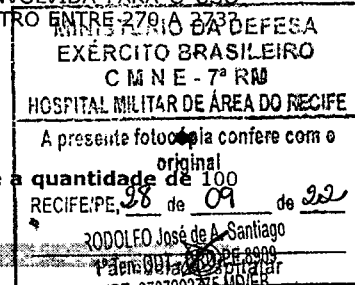
Valor Estimado: R\$ 3.046,6507

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .



Item 7 - Grupo 1

Descrição: Fibra óptica - uso médico

Descrição Complementar: CABO FIBRA O'PTICA PARA EQUIPAMENTO ME'DICO PARA FRAGMENTAC,A~O DE CA'LCULOS RENAI; FIBRA O'PTICA DE SI'LICA E DFLP QUE PROPORCIONA UMA ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTE^NCIA, DESENVOLVIDA PARA O USO HOLMIUM LASER. POSSUEM CONECTORES UNIVERSAIS SMA-905. POSSUE COMPRIMENTO DE 3MTS E DIA^METRO DE 365?M. DESCARTA'VEL. USO U'NICO.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 3.052,9007

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.700,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Item 8 - Grupo 1

Descrição: Fibra óptica - uso médico

Descrição Complementar: CABO FIBRA O'PTICA PARA EQUIPAMENTO ME'DICO PARA FRAGMENTAC,A~O DE CA'LCULOS RENAI; FIBRA O'PTICA DE SI'LICA E DFLP QUE PROPORCIONA UMA ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTE^NCIA, DESENVOLVIDA PARA O USO HOLMIUM LASER. POSSUEM CONECTORES UNIVERSAIS SMA-905. POSSUE COMPRIMENTO DE 3MTS E DIA^METRO DE 600?M. DESCARTA'VEL. USO U'NICO.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 3.065,4007

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A., pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 e com valor negociado a R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .

Item 14 - Grupo 3

Descrição: Eletrodo bisturi elétrico

Descrição Complementar: ELETRODO, TIPO BUTTON, PARA VAPORIZAC,A~O E RESSECC,A~O SALINA, TIPO PLASMA. DESCARTA'VEL, ESTE'RIL.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 2.544,8621

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade 0,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e com valor negociado a R\$ 1.350,0000 e a quantidade de 100 Unidade 0,00 .

Item 15 - Grupo 3

Descrição: Eletrodo bisturi elétrico

Descrição Complementar: ELETRODO, TIPO LOOP, BIPOLAR, PARA RESSECC,A~O SALINA, TIPO PLASMA. DESCARTA'VEL, ESTE'RIL.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 2.352,0444

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade 0,00

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: HANDLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S.A., pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 e com valor negociado a R\$ 1.350,0000 e a quantidade de 100 Unidade 0,00 .

Item 31

Descrição: Fio guia

Descrição Complementar: FIO GUIA ESTE'RIL CONFECCIONADO EM NI'TINOL, RESISTENTE A DOBRAS E REVESTIDO POR INVO'LUCRO DE UM POLI'MERO TERMOPLA'STICO. COM SUPERFI'CIE EXTERNA RECOBERTA POR MATERIAL HIDROFI'LICO 0.035 X 145 ANGULADO COM PONTA DE PLATINA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 339,9446

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

ITEM 15 e 16

EM BRANCO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

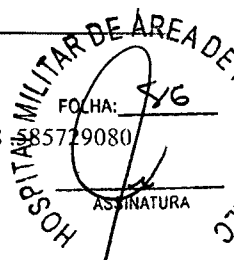


MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital Militar de Área de Recife

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00003/2021 (SRP)

160199.32021.9870.4358-585729080

ATA "F"



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO C M N E - 7ª RM HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
A presente fotocópia confere com o original
RECIFE/PE, 28 de 09 de 22
RODOLFO José de A. Santiago
Mat. 001 400 PE 6999
Mat. 070729080

Às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nº 128 de 09/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 64583005321202111, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00003/2021: Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - Cirurgia Cabeça e Pescoço, em proveito do Hospital Militar de Área de Recife.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Broca especial**Descrição Complementar:** Broca especial, material: aço inoxidável diamantada, compatibilidade: para fresadora sistema cad, cam**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.616,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** Broca especial**Descrição Complementar:** Broca especial, material: aço inoxidável diamantada, compatibilidade: para fresadora sistema cad, cam**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.616,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Lâmina**Descrição Complementar:** Lâmina, material: aço inoxidável, formato: para serra óssea recíprocante, comprimento: cerca de 30 mm, esterilidade: estéril e descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.733,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** Lâmina**Descrição Complementar:** Lâmina, material: aço inoxidável, formato: para serra óssea recíprocante, comprimento: cerca de 30 mm, esterilidade: estéril e descartável**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.733,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** Lâmina**Descrição Complementar:** Lâmina, material: aço inoxidável, formato: para serra óssea recíprocante, comprimento: cerca de 15 mm, esterilidade: estéril e descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade

EM BRANCO

Descrição Complementar: Lâmina, material: aço inoxidável, formato: para serra óssea oscilatória sagital, comprimento: 12 mm, espessura: cerca de 0,8 mm, características adicionais: profundidade do corte 65mm, esterilidade: estéril descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.733,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Item: 14

Descrição: Lâmina

Descrição Complementar: Lâmina, material: aço inoxidável, formato: para serra óssea oscilatória sagital, comprimento: 12 mm, espessura: cerca de 0,8 mm, características adicionais: profundidade do corte 65mm, esterilidade: estéril descartável

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.733,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

EXERCITO BRASILEIRO
C M N E - 7º RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
Apresenta fotocópia confere com o original

RECIFE/PE, 28 de 09 de 22

Farmácia Hospitalar

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. ODT - CRO-PE 8909
IDT: 0707293775 MDIEB

Item: 15

Descrição: Aparelho monitoramento intra-operatório

Descrição Complementar: Aparelho monitoramento intra-operatório, uso: nervos motores, componentes: sonda eletroestimuladora monopolar aço inox, outros componentes: cabo, conector pin, acessórios: 2 cateter eletrodo recorrente pareado com tot 7mm, características adicionais: 2 cateter eletrodo agulha pareado c, conector

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 6.700,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Item: 16

Descrição: Aparelho monitoramento intra-operatório

Descrição Complementar: Aparelho monitoramento intra-operatório, uso: nervos motores, componentes: sonda eletroestimuladora monopolar aço inox, outros componentes: cabo, conector pin, acessórios: 2 cateter eletrodo recorrente pareado com tot 7mm, características adicionais: 2 cateter eletrodo agulha pareado c, conector

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000 e com valor negociado a R\$ 6.700,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 17

Descrição: Aparelho monitoramento intra-operatório

Descrição Complementar: Aparelho monitoramento intra-operatório, uso: nervos motores, componentes: sonda eletroestimuladora monopolar aço inox, outros componentes: cabo, conector pin, acessórios: 2 cateter eletrodo recorrente pareado com tot 8mm, características adicionais: 2 cateter eletrodo agulha pareado c, pin fixo, rotat

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000 e com valor negociado a R\$ 10.000,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 18

Descrição: Aparelho monitoramento intra-operatório

Descrição Complementar: Aparelho monitoramento intra-operatório, uso: nervos motores, componentes: sonda eletroestimuladora monopolar aço inox, outros componentes: cabo, conector pin, acessórios: 2 cateter eletrodo recorrente pareado com tot 8mm, características adicionais: 2 cateter eletrodo agulha pareado c, pin fixo, rotat

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 19

Descrição: Aparelho monitoramento intra-operatório

Descrição Complementar: Aparelho monitoramento intra-operatório, uso: nervos motores da face, componentes: sonda eletroestimuladora monopolar aço inox, outros componentes: cabo, conector pin, acessórios: 4 cateter eletrodo facial agulha pareado conector, características adicionais: 2 cateter eletrodo terra agulha pareado c, conector

EM BRANCO

Descrição Complementar: Aparelho monitoramento intra-operatório, uso: nervos motores, componentes: sonda eletroestimuladora monopolar aço inox, outros componentes: cabo, conector pin, acessórios: 2 cateter eletrodo recorrente pareado com tot 7mm, características adicionais: 2 cateter eletrodo agulha pareado c,conector

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 6.700,0000 e a quantidade de 15 Unidade.

Item: 16

Descrição: Aparelho monitoramento intra-operatório

Descrição Complementar: Aparelho monitoramento intra-operatório, uso: nervos motores, componentes: sonda eletroestimuladora monopolar aço inox, outros componentes: cabo, conector pin, acessórios: 2 cateter eletrodo recorrente pareado com tot 7mm, características adicionais: 2 cateter eletrodo agulha pareado c,conector

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000 e com valor negociado a R\$ 6.700,0000 e a quantidade de 3 Unidade.

Item: 17

Descrição: Aparelho monitoramento intra-operatório

Descrição Complementar: Aparelho monitoramento intra-operatório, uso: nervos motores, componentes: sonda eletroestimuladora monopolar aço inox, outros componentes: cabo, conector pin, acessórios: 2 cateter eletrodo recorrente pareado com tot 8mm, características adicionais: 2 cateter eletrodo agulha pareado c,pin fixo,rotat

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000 e com valor negociado a R\$ 10.000,0000 e a quantidade de 5 Unidade.

Item: 18

Descrição: Aparelho monitoramento intra-operatório

Descrição Complementar: Aparelho monitoramento intra-operatório, uso: nervos motores, componentes: sonda eletroestimuladora monopolar aço inox, outros componentes: cabo, conector pin, acessórios: 2 cateter eletrodo recorrente pareado com tot 8mm, características adicionais: 2 cateter eletrodo agulha pareado c,pin fixo,rotat

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 19

Descrição: Aparelho monitoramento intra-operatório

Descrição Complementar: Aparelho monitoramento intra-operatório, uso: nervos motores da face, componentes: sonda eletroestimuladora monopolar aço inox, outros componentes: cabo, conector pin, acessórios: 4 cateter eletrodo facial agulha pareado conector, características adicionais: 2 cateter eletrodo terra agulha pareado c,conector

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.680,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 6.700,0000 e a quantidade de 15 Unidade.

Item: 20

Descrição: Aparelho monitoramento intra-operatório

Descrição Complementar: Aparelho monitoramento intra-operatório, uso: nervos motores da face, componentes: sonda eletroestimuladora monopolar aço inox, outros componentes: cabo, conector pin, acessórios: 4 cateter eletrodo facial agulha pareado conector, características adicionais: 2 cateter eletrodo terra agulha pareado c,conector

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.680,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000 e com valor negociado a R\$ 6.700,0000 e a quantidade de 3 Unidade.

Histórico

Item: 1 - Broca especial

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Handwritten marks and symbols, possibly initials or a signature, located in the upper center of the page.

EMBRANCO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)120633.1272021.81693.4113.5694086130
ASSINATURAMINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULOAta de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2
Nº 00127/2021 (SRP)

ATA Nº 02

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE - SAIC

FOLHA: 48

EXERCÍCIO BRASILEIRO
COMANDO EM CHEFE - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com o original

RECIFE/PE, 28 de 09 de 2022

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. ODT - CRO-PE 8909
ID: 0707293775 MD/EB

Às 10:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Comissão Especial designados pelo instrumento legal Portaria nº 28/ACI-2 de 01/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 67438012506202135, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00127/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de material penso de urologia, tendo em vista Retorno de fase par continuação do processo após decisão de recurso administrativo.

Item: 23

Descrição: Instrumento P/ Corte E Coagulação De Vaso / Tecido

Descrição Complementar: Modelo: Até 7 Mm Ø, Aplicação: P/ Videocirurgia Ø, Haste: Haste Reta, C/ Manopla Ø, Dimensão: Cerca De 5 Mm X 35 Cm Ø, Tipo Ponta: Ponta Curva Ø, Compatibilidade: Compatível C/ Bisturi Ultrassônico Ø, Esterilidade: Estéril, Uso Único Ø,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 40

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.860,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.833,7200 e a quantidade de 40 Unidade.

Histórico

Item: 23 - Instrumento P/ Corte E Coagulação De Vaso / Tecido

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	07/02/2022 12:12:40	Volta de Fase para Julgamento
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/02/2022 10:01:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.247.071/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/02/2022 10:58:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.247.071/0001-61.
Recusa de proposta	11/02/2022 10:29:04	Recusa da proposta. Fornecedor: ACTION MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 07.443.999/0001-92, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000. Motivo: Recusa conforme item 8.5 do edital do certame.
Recusa de proposta	11/02/2022 10:29:37	Recusa da proposta. Fornecedor: E D F DE SOUZA, CNPJ/CPF: 00.505.976/0001-16, pelo melhor lance de R\$ 1.595,0000. Motivo: Recusa conforme item 7.29 do edital do certame, não envio das documentações atualizadas.
Recusa de proposta	11/02/2022 10:29:56	Recusa da proposta. Fornecedor: PONTUAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 01.854.654/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000. Motivo: Recusa conforme item 7.29 do edital do certame, não envio das documentações atualizadas.
Recusa de proposta	11/02/2022 10:31:08	Recusa da proposta. Fornecedor: MED CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 53.265.518/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 2.495,0000. Motivo: Recusa após recurso administrativo. Foi constatado o não atendimento às características exigidas no termo de referência do certame.
Aceite de proposta	11/02/2022 10:31:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.247.071/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 2.833,7200.
Habilitação de fornecedor	11/02/2022 10:31:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 50.247.071/0001-61

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Sistema	Data	Mensagem
Sistema	07/02/2022	Este pregão foi reagendado para 09/02/2022 10:00.

EM BRANCO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

<p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO C M N E - 7º RM HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE</p> <p>A presente fotocópia confere com o original</p> <p>RECIFE, 28 de 09 de 2021</p> <p>RODOLFO José de Santiago 1º Ten. OUI - CUI - MOIEB</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Hospital Universitário do Piauí

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00172/2021 (SRP)

155008.1722021.24186.4388.7/2009608

ASSINATURA

ATA "H"

Às 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI nº 198, de 10 de agosto de 2021 de 23/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23524009152202105, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00172/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preço, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de INSUMOS PARA OS SERVIÇOS DE CIRURGIA PLÁSTICA, em regime de antecipação, para atendimento das necessidades da UNIDADE DE CIRURGIA GERAL do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/PI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1

Descrição: Expansor tecido**Descrição Complementar:** Expansor tecido, tipo: mamário, material: silicone, superfície: superfície texturizada, formato: redondo, tipo válvula: válvula remota c, tubo de enchimento, volume: máx. de 300 ml, esterilidade: estéril, uso único**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 2.804,7900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SURGICALLMED COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Item 2

Descrição: Expansor tecido**Descrição Complementar:** Expansor tecido, tipo: mamário, material: silicone, superfície: superfície texturizada, formato: redondo, tipo válvula: válvula remota c, tubo de enchimento, volume: máx. de 400 ml, esterilidade: estéril, uso único**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 2.804,7900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SURGICALLMED COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Item 3

Descrição: Expansor tecido**Descrição Complementar:** Expansor tecido, tipo: mamário, material: silicone, superfície: superfície texturizada, formato: redondo, tipo válvula: válvula remota c, tubo de enchimento, volume: máx. de 500 ml, esterilidade: estéril, uso único**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 2.804,7900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SURGICALLMED COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Item 4

Descrição: Expansor tecido**Descrição Complementar:** Expansor tecido, tipo: cutâneo, material: silicone, superfície: superfície lisa, formato: retangular, tipo válvula: válvula remota c, tubo de enchimento, volume: máx. de 100 ml, características adicionais: expansão lenta, esterilidade: estéril, uso único**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 1.507,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Item 5

Descrição: Expansor tecido**Descrição Complementar:** Expansor tecido, tipo: cutâneo, material: silicone, superfície: superfície lisa, formato: retangular, tipo válvula: válvula inclusa, volume: máx. de 200 ml, esterilidade: estéril, uso único**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 1.507,2800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

ITEM 29 e 30

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

155915.162022.13790.4659411450320



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO C M N E - 7º RM HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE	
A presente fotocópia confere com o original	
RECIFE/PE, 28 de 09 de 22	
RODOLFO José de A. Santiago	
1º Ten. OBT - CMO DE 8009	
IDT. 070728739	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00016/2022 (SRP)

ATA "I"

Às 10:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria-SEI nº219 de 28/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23818011133202135, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Insumos para Cirurgia Plástica e Mastologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Prótese De Mama**Descrição Complementar:** Prótese De Mama Material: Silicone , Modelo: Polo Superior , Tipo Projeção: Projeção Anatômica , Superfície: Superfície Texturizada , Volume: Máx. De 400 ML, Esterilidade: Estéril, Uso Único ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30**Valor Estimado:** R\$ 2.411,5700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: NOS NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES COMERCIO IMPORTACAO E, pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000 e com valor negociado a R\$ 2.411,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 2**Descrição:** Expansor Tecido**Descrição Complementar:** Expansor Tecido Material: Silicone , Tipo Válvula: Válvula Remota C/ Tubo De Enchimento , Superfície: Superfície Texturizada , Tipo: Mamário , Volume: Máx. De 500 ML, Esterilidade: Estéril, Uso Único , Formato: Redondo ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Valor Estimado:** R\$ 4.270,8300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** Prótese De Mama**Descrição Complementar:** Prótese De Mama Material: Silicone , Tipo Projeção: Projeção Alta , Superfície: Superfície Texturizada , Volume: Máx. De 300 ML, Esterilidade: Estéril, Uso Único , Formato: Redondo ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 25**Valor Estimado:** R\$ 1.886,2000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: NOS NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES COMERCIO IMPORTACAO E, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.880,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Item: 4**Descrição:** Agulha De Biópsia**Descrição Complementar:** Agulha De Biópsia Material: Aço Inoxidável, Centimetrada , Aplicação: Tecidos Moles , Conector: Sistema Encaixe , Componente: Gaveta De Amostra De 17 Mm , Dimensão: 14 G X 20 Cm , Característica Adicional: P/ Tumores Mamários , Componente I: P/ Disparo Automático , Tipo Ponta: Ponta Ecogênica , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril ,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 465,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,50 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Em análise**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - Prótese De Mama**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

EM BRANCO

CONSULTA ATA DE PREGÃO



ATA "J"

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
C M N E - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com o original

RECIFE, 28 de 09 de 2021

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. CBT - 0707293773 MDT/EB



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00018/2021 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 23 de agosto de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria n.º 10/2021 de 02/01/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo n.º 0004939-88.2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n.º 00018/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras de rodas tipo funcionamento manual e cadeira de rodas tipo funcionamento motorizada, destinadas ao atendimento dos serviços das Zonas Eleitorais e a Secretaria do TRE/MA. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Cadeira de rodas

Descrição Complementar: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável em duplo x, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto reclinável, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, acabamento do encosto e assento: courvin ou napa, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro inflável, apoio pés: apoio pés removível

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 105**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.959,5000**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00

Aceito para: VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.499,0000 e a quantidade de 105 Unidade .

Item: 2**Descrição:** Cadeira de rodas

Descrição Complementar: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: motorizada, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, tamanho: adulto, tipo freio: c, freio, apoio pés: apoio pés regulável, características adicionais 01: controle direcional c, joystick, acessórios: cintos de segurança

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.726,3900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00

Aceito para: ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO, pelo melhor lance de R\$ 8.710,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Histórico**Item: 1 - Cadeira de rodas**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.701.121/0001-26	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM	Sim	Sim	105	R\$ 1.950,0000	R\$ 204.750,0000	18/08/2021 15:21:25

Marca: OTTOBOCK**Fabricante:** OTTOBOCK**Modelo / Versão:** CENTRO S1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de Roda Manual - Tipo construtivo dobrável em duplo X Material estrutura de alumínio aeronáutico; Acabamento estrutura pintura epóxi; Acabamento do encosto e assento náilon ou napa ou courvin; Almofada de 3 a 6 cm de espessura; Freios bi laterais; Tipo de pneus - Rodas traseiras de 24" rajada com pneu inflável; Tipo de pneus - Rodas dianteiras de 6" maciça; Aro de propulsão de nylon; Apoio de pés removível e rebatível com regulagem de altura; Faixa de panturrilha; Apoio de braços escamoteáveis; Característica adicional 01 desengate rápido; Apoio de pés; Medidas aproximadas: Largura do

ITEM 31 e 32

EM BRANCO



PROCESSO DE LICITAÇÃO

**ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -
OTORRINOLOGIA/CABEÇA E PESCOÇO/MASTOLOGIA/CADEIRA DE
RODAS**

SETEMBRO 2022

PESQUISA DE PREÇOS
(FORNECEDORES)

03

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

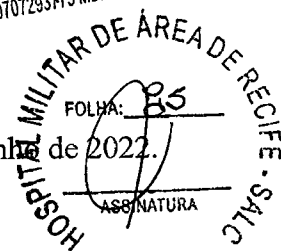
A presente fotocópia confere com o original

RECIFE/PE, 28 de 09 de 2022

1º Ten. ODT - [Assinatura]
IDT: 070729375 MD/EB

Pedido de orçamento nº 04-OPME/Far Hosp/HMAR
NUP: 64583.008915/2022-56

Recife, PE, 14 de junho de 2022.



Da: Farmácia Hospitalar/OPME

Ao: Sr. fornecedor de materiais hospitalares

Assunto: pedido de orçamento para estimativa de registro de preços

Prezado Senhor

1. Solicito a VSª apresentar orçamento para o fornecimento do material abaixo relacionado:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vi. unitário	Vi. total
01	Agulha de punção aspirativa, tipo Chiba 18 g x 20 cm a 24 cm ou maior.	Unidade	20		
02	Fio guia nitinol 0,035" x 150 cm.	Unidade	20		
03	Cateter ureteral em poliuretano com ponta aberta frontal de 5 a 6 fr. Entre 60 e 150 cm.	Unidade	20		
04	Conjunto de dilatadores renais amplatz de 8 a 30 fr.	Unidade	20		
05	Cateter ureteral duplo "J" medindo de 20 a 55 cm e 4,7 fr a 6 fr.	Unidade	20		
06	Cesta retrátil para retirada de cálculos em cirurgia percutânea de rim, 8 fr x 38 cm.	Unidade	20		
07	Alça de ressecção monopolar RTU 24 fr.	Unidade	30		
08	Alça de ressecção bipolar 24 fr.	Unidade	30		
09	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 7 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade	15		

10	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 8 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade	05		
11	Kit de acessórios composto de eletrodos subcutâneos faciais com agulha subdérmica em aço inoxidável, composto por 05 eletrodos de agulha (incluindo terra) e estimulador monopolar, para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade	15		
12	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	14		
13	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	14		
14	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitivo, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	14		

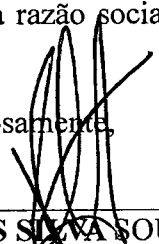
MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 C M N E - 7º RM
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 A presente fotocópia confere com o original
 RECIFE/PE: 28 de 09
 RODOLFO José de A. Santiago de
 Farmácia Hospitalar
 IDT. 0701/2012

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE - SA/C
 FOLHA: 26
 ASSINATURA

2. Informo-vos que a resposta deve ser encaminhada via Correios ou mensageiro para a Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-050, ou por meio eletrônico para o endereço hmar.opme@gmail.com.

3. Solicito-vos, ainda, que a resposta contenha a razão social da empresa, CNPJ, endereço e seja assinada por um representante legal.

Atenciosamente,


 RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – Major
 Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO G M N E - 7º RM HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
A presente fotocópia confere com o original
RECIFE/PE, 28 de 09 de 2022
JOSE DE A. SANTIAGO Farmácia Hospitalar IDT: 07072937

Pedido de orçamento nº 04-OPME/Far Hosp/HMAR
NUP: 64583.008915/2022-56

Recife, PE, 14 de junho de 2022.



Da: Farmácia Hospitalar/OPME

Ao: Sr. fornecedor de materiais hospitalares

Assunto: pedido de orçamento para estimativa de registro de preços

Prezado Senhor

1. Solicito a VSª apresentar orçamento para o fornecimento do material abaixo relacionado:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	VI. unitário	VI. total
01	Tesoura coaguladora ultrassônica, lâmina terminal curva para cirurgia aberta, acionamento manual integrado e possibilidade de selamento de vasos de até 5 mm, comprimento útil de até 10 cm. Embalagem estéril em blister com uma unidade, uso único. A contratada deverá disponibilizar no momento da cirurgia, após agendamento, sem ônus extra para a contratante, durante vigência da Ata de Registro de Preços ou enquanto durarem os estoques, gerador para utilização do material, capazes de atender as especificações do material fornecido, de acordo com as especificações deste Edital.	Unidade	40		

2. Informo-vos que a resposta deve ser encaminhada via Correios ou mensageiro para a Rua do Hospício, nº 563 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-050, ou por meio eletrônico para o endereço hmar.opme@gmail.com.

3. Solicito-vos, ainda, que a resposta contenha a razão social da empresa, CNPJ, endereço e seja assinada por um representante legal.

Atenciosamente,

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA – Major
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME

EM BRANCO



HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>



Solicitação de orçamento N°. 04-OPME/Far Hosp/HMAR - Especialidades de Urologia, Cabeça e Pescoço, Mastologia.

1 mensagem

HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

14 de junho de 2022 12:58

Para: licitacao@hpsurgical.com.br, Endocenter Pe <endocenter@endocenterpe.com.br>, contato@licita-acao.com.br, "Pharma Brasil - Aaron Y. Torres" <aaron@phbr.com.br>, Priscila - Evo <adm@evo.med.br>, comercial@facilitirc.com.br, cirurgicapharma@gmail.com, gastrovision@hotmail.com, licitacao@laibomedical.com.br, Licitação <licitacao@mlmenezes.com.br>, goldmedic <goldmedic@goldmedic.com.br>, licitacao@surgicalmedi.com, info@plastimeddobrasil.com, licitacao@handle.com.br, comercial@promediconordeste.com.br, vendas@promediconordeste.com.br, contato@orionmedica.com.br, Atendimento Priom <atendimento@priom.com.br>, Licitacoes Brasil <Licitacoes@promedon.com>, "boston.licita" <Boston.licita@bsci.com>, licitacoes@arteimplantes.com.br, Licitação Sinergia <licitacao@sinergiamedica.com.br>, Orçamento - Medical Nordeste <orcamento@medicalnordeste.com.br>, Administrativo - Medical Nordeste <administrativo@medicalnordeste.com.br>, Sollievo | LicitaBR <sollievo@licitabr.com>, "<adm@sollievo.med.br>" <adm@sollievo.med.br>, Licitação Representa <licitacao@representamateriais.com.br>

Prezados, boa tarde,

1. Vimos por meio deste solicitar a estimativa de preços dos itens, conforme anexo, para montagem de processo licitatório.
2. Solicito que, caso venham a realizar a cotação, nos envie o documento em papel timbrado com os dados da empresa, em especial o CNPJ, bem como a assinatura legível do responsável pela estimativa.
3. Em caso de não haver interesse, pedimos que acusem o recebimento desta solicitação.

Desde já, agradecemos e ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

1º Ten. Rodolfo

Farmácia Hospitalar/OPME
(81) 2123-4837

2 anexos

Solicitação de orçamento n°. 04 FH_OPME.pdf
402K

Solicitação de orçamento n°. 04 FH_OPME_editável.odt
50K

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO C M N E - 7ª RM HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
A presente fotocópia confere com o original
RECIFE/PE, 28 de 09 de 22
RODOLFO JOSÉ DE A. SANTO ANTONIO 1º Ten. OPME Farmácia Hospitalar IDT: 0707293175

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
FOIHA: 22
ASSINATURA

Solicitação de orçamento N°. 04-OPME/Far Hosp/HMAR - Especialidades de Urologia, Cabeça e Pescoço, Mastologia.

1 mensagem

HMAR OPME <hmar.opme@gmail.com>

29 de junho de 2022 08:39

Para: allent@allent.com.br, licitacaorj@tamussino.com.br, Veronica Cruz <veronica.cruz@tamussino.com.br>

Prezados, bom dia,

1. Viemos por meio deste solicitar a estimativa de preços dos itens, conforme anexo, para montagem de processo licitatório.
2. Solicito que, caso venham a realizar a cotação, nos envie o documento em papel timbrado com os dados da empresa, em especial o CNPJ, bem como a assinatura legível do responsável pela estimativa.
3. Em caso de não haver interesse, pedimos que acusem o recebimento desta solicitação.

Desde já, agradecemos e ficamos no aguardo de um breve retorno.


Atenciosamente,

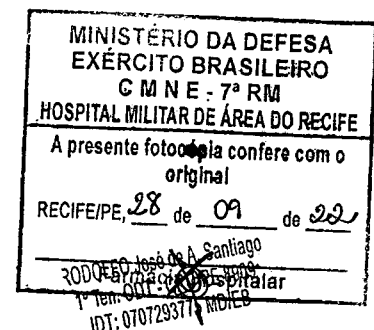
1º Ten. Rodolfo

Farmácia Hospitalar/OPME
(81) 2123-4837

2 anexos

 **Solicitação de orçamento n°. 04 FH_OPME.pdf**
402K

 **Solicitação de orçamento n°. 04 FH_OPME - acréscimo.pdf**
61K



EM BRANCO

Orçamento - Nº: 1221

MEDICAL NORDESTE

Usuário: SUZANA
Emissão: 04/08/2022 10:22
Páginas: 1 de 1

medicalnordeste

MEDICAL NORDESTE IMPORT. E DISTRIB. DE PRODUTOS MEDICOS
R JOSE DE ALENCAR 916 - ILHA DO LEITE
CEP: 50070030 - RECIFE - PE - PE - Fone: 8130313030
CNPJ: 17017519000185 - IE: 050523350

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC
FOLHA: 100
ASSINATURA

Data: 04/08/2022 Vendedor: SUZANA FATIMA MENDES DOS SANTOS
Cliente: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE. CNPJ: 09577422000280 - IE:
Endereço: RUA DOS HOSPICIO 563 - BOA VISTA - RECIFE - PE - PE - CEP: 5050050 - Fone:
Contato: 1º Ten Sales Setor: COMPRAS
Condição Pagamento: Validade: 04/08/2022 Prazo Entrega:
Obs:
Paciente: Médico: Convênio

Código:	Ref:	Produto:	Unds:	Anvisa	Simp/0	RS	Quant:	Preço:	Total:
AMPLA930		KIT AMPLATZ 6FR - 30FR	UND	81655779021	320743	5.000,00	1,00	5.000,00	5.000,00
Fabricante:		INDOVASIVE							
2235		FIG GUIA HIDROFILICO 0.835" X 150CM - 2235	UND	81655779014	320741	500,00	1,00	500,00	500,00
Fabricante:		MEDTEC							
2350C		CATETER DUPL0 J.5FR X 26CM - 2350C	UND	81655779024	320736	500,00	1,00	500,00	500,00
Fabricante:		MEDTEC							
BUJUCI20607		CATETER URETÉRAL 6FR X 70CM	UND	80459130002	0153383	400,00	1,00	400,00	400,00
Fabricante:		INDOVASIVE							
121823		AGULHA IP 2 PARTES 18G X 23CM - REG	UND	81655779025	320730	400,00	1,00	400,00	400,00
Fabricante:		INDOVASIVE							
TECNO01123		SONDA PERK TECNOVASIVE - 12FR X 37CM - LT BS91320018 VLD- 31/2/2023	UND	81655779026	161446	3.000,00	1,00	3.000,00	3.000,00
Fabricante:									
T02WF24		TURP LOOP - CORTE - HASTE DUPLA BIPOLAR	UND	81655779028	323533	3.500,00	1,00	3.500,00	3.500,00
Fabricante:		INDOVASIVE							
ERB2P24		ALCA TURP LOOP BIPOLAR BOLA 2 PINOS 24FR	UND	80170620044	0000328443	6.900,00	1,00	6.900,00	6.900,00
Fabricante:		ALACER INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.							
UNICO		EVACUADOR DE BILIK - UNICO	UND	81655779017	320739	800,00	1,00	800,00	800,00
Fabricante:									
T01SZ21		TURP LOOP - FACO COLD - HASTE UNICA	UND	81655779028	323530	800,00	1,00	800,00	800,00
Fabricante:		INDOVASIVE							

Nº Itens: 10,00 Volumes: 10,00 Sub Total: 16.400,00 Acres: 0,00 Desc. %: 0,00 Desc. R\$: 0,00

TOTAL: 16400,00 DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

Atenciosamente,
SUZANA

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES
COMERCIAIS E FINANCEIRAS ACIMA ESTABELECIDAS.

Suzana Santos
CARIMBO E ASSINATURA

17.017.519/0001-85

MEDICAL NORDESTE IMP. E
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Rua José de Alencar, Nº 916 - Sala 903
Ilha do Leite - CEP: 50.070-030

RECIFE PE

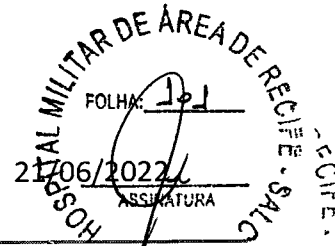
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CM NE - 7º RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
A presente fotocópia confere com o original
RECIFE/PE, 28 de 09 de 2022
CÓDIGO José de A. Santiago
1º Ten. 20070018 VLD- 31/2/2023
IDT: 070729371A MDIED

EM BRANCO

1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980



EXERCÍCIO BRASILEIRO
C.M.N.E. - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
A presente fotocópia confere com o original
RECIFE/PE, 28 de 09 de 22
2022
Dr. José da S. Santiago
Hospital Militar de Área do Recife
IDT: 0707293715



ANEXO I- CARTA PROPOSTA

Hospital Militar de Recife

A EVO Medicina Especializada EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.021.783/0001-02, com sede na Rua Alegre, 470, Conj 303, Santa Paula, São Caetano do Sul – SP, inscrição estadual:636.388.797.110, e-mail: adm@evo.med.br Tel: 11 –4226-3234, representante legal Sr. André Luiz Sales, Brasileiro, casado , empresário, portador do RG nº 27.403.153- 0 e CPF nº 214.387.018-37, propõe oferecer a proposta referente ao material abaixo.

ITEN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MODELO	QNTDE	VALOR INTARIO	VALOR TOTAL
09	Composição KIT CANULA P ESTIMULACAO NERVO LARINGEO	REPUSI/KNL7-M REPUSI/KNL7.5-M REPUSI/KNL6.5-M	15	R\$ 5.500,00	R\$ 82.500,00
ANVISA:	81704060013				
MARCA:	REPUSI				

EM BRANCO

X | EVO

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 109
21/06/2022

ITEN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MODELO	QNTDE	VALOR INTARIO	VALOR TOTAL
10	Composição KIT CANULA P ESTIMULACAO ESTIMULAÇÃO RECORRENTE	KER7-M	5	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
ANVISA:	81704060013				
MARCA:	REPUSI				

Mil. J DA DEFL.
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
A presente fotocópia confere com o original
RECIFE/PE, 28 de 09 de 2022
RODOLFO José de A. Santiago
1º Tenente
ID: 07072987

ITEN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MODELO	QNTDE	VALOR INTARIO	VALOR TOTAL
------	-----------------------	--------	-------	---------------	-------------

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE
 21/06/2022-03
 ASSINATURA

11	Composição KIT CANULA P ESTIMULACAO NERVO FACIAL	KNF4-M KNF2-M	15	R\$ 5.500,00	R\$ 82.500,00
ANVISA:	81704060011				
MARCA:	REPUSI				

Equipamento em comodato

A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura.

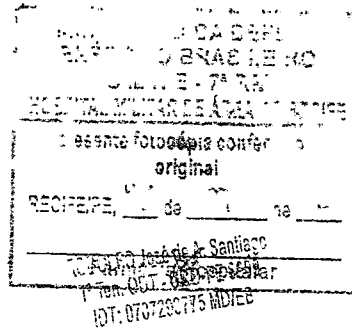
Equipamento/Instrumental Consignado + Técnico especializado

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CM NE - 7ª RM
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com o original

RECIFE/PE, 28 de 09 de 22

RODOLFO José de A. Santiago
 1º Ten. ODT - C. Hospitalar
 IDT: 070729374



PROPOSTA COMERCIAL

A

HOSPITAL MILITAR DA AREA DE RECIFE

ITEM	MATERIAL	MARCA	ANVISA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	KIT CANULA C2 SELECT 360 P EST	INOMED MIDZINTECHNI	81086970018	15	R\$ 9.800,00	R\$:147.000,00
10	KIT CANULA C2 SELECT 360 P EST	INOMED MIDZINTECHNI	81086970018	05	R\$ 9.800,00	R\$:49.000,00
11	KIT CANULA SDN 4 PARES MONOPOL	INOMED MIDZINTECHNI	81086970020	15	R\$9.800,00	R\$:147.000,00
TOTAL R\$: 343.000,00						

JOÃO PESSOA, 22/06/2022

PLANO DE PAGAMENTO: 30 DIAS



Andrea Valones
Gerente
Promed Materiais Cirúrgicos

PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
Av. Carlos Gomes, 228. 2º pavimento. Bairro Torre.
CEP: 58040-080. Fone: (83) 3512-6923/ 3021-7923
CNPJ:11.278.315/0001-11



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 7º RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com o original

RECIFE/PE, 28 de 09 de 2021

RONOLFO José de A. Santiago
1º Ten: OD7-1505-0000
IDT: 07072937

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
FOYMA: [assinatura]
ASSINATURA

PROPOSTA COMERCIAL

AO

HOSPITAL MILITAR DA AREA DE RECIFE

ITEM	MATERIAL	MARCA	ANVISA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BISTURI DESCART TIPO TESOURA	INNOLCON	80117580953	40	R\$:3.200,00	R\$:128.000,00
TOTAL R\$: 128.000,00						

JOÃO PESSOA, 29/06/2022

PLANO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Andre Valones
Gerente
Promed Materiais Cirúrgicos

CNPJ 11 278 315/0001 117
**PROMED MATERIAIS
CIRÚRGICOS LTDA - ME**
Av Carlos Gomes, 240
xpeditórios - CEP 58040-080
João Pessoa - PB

PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
Av. Carlos Gomes, 228. 2º pavimento. Bairro Torre.
CEP: 58040-080. Fone: (83) 3512-6923/ 3021-7923
CNPJ:11.278.315/0001-11

EM BRANCO

MIN. DA DEF. ASSINATURA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO EM CHEFE - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com o original

RECIFE/PE, 28 de 09 de 2022

RODOLFO José de A. Santiago
1º Ten. ODT - CPM - 8309
IDT: 0707293775MDIEB

Ao Hospital Militar de Área de Recife,

Proposta de Preço

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada; formato redondo; perfil variável, baixo, moderado e alto; volume variável de 100 a 800 cc; com registro na ANVISA e de boas práticas do fabricante. O material deve ser similar, equivalente ou de melhor qualidade. Fornecimento por Unidade	IMPLEO	R\$ 1.800,00

Recife, 24 de maio de 2022.

Atenciosamente,

WENDESON SANTANA DE LIMA:99921545434
Assinado de forma digital por WENDESON SANTANA DE LIMA:99921545434
Dados: 2022.05.24 10:46:35 -03'00'

Wendeson Santana de Lima
Representa Materiais Cirúrgicos

BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
E FINANÇAS
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
E FINANÇAS

EM BRANCO



SINERGIA MÉDICA



SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
 Av. Santos Dumont, 5753, Salas 1005, 1006 e 1007, Torre Office – Complexo São Mateus, 60175-047 Fortaleza-CE
 CNPJ Nº 09.128.920/0001-64 – Inscrição Estadual Nº 06.216379-5
 Tel: (85) 3267.4232 / 3021.4262 E-mail: licitacao@sinergiamedica.com.br

Fortaleza-CE, 15 de Setembro de 2022

A
 Farmácia Hospitalar/OPME
 COTAÇÃO: 04-OPME/Far Hosp/HMAR

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	TOTAL POR EXTENSO
1	Agulha de punção aspirativa, tipo Chiba 18 g x 20 cm a 24 cm ou maior.	KFF/ ACH-1820	UND	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	OITO MIL
2	Fio guia nítinol 0,035" x 150 cm.	KFF/ RHDE-35150	UND	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	SETE MIL E SEISCENTOS
3	Cateter ureteral em poliuretano com ponta aberta frontal de 5 a 6 fr. Entre 60 e 150 cm.	BIOSAT/ CPU-50-MPA-SC	UND	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	QUATRO MIL
4	Conjunto de dilatadores renais amplatz de 8 a 30 fr.	KFF/ SDRAP	UND	20	R\$ 2.900,00	R\$ 58.000,00	CINQUENTA E OITO MIL
5	Cateter ureteral duplo "J" medindo de 20 a 55 cm e 4,7 fr a 6 fr.	KFF/ DAHLS-4726	UND	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	SEIS MIL
6	Cesta retrátil para retirada de cálculos em cirurgia percutânea de rim, 8 fr x 38 cm.	ALLWIN/ UP 8/38	UND	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	CINQUENTA MIL
7	Alça de ressecção monopolar RTU 24 fr.	E-MED/ EMUA06	UND	30	R\$ 2.100,00	R\$ 63.000,00	SESSENTA E TRÊS MIL
8	Alça de ressecção bipolar 24 fr.	E-MED/ S10EDAF24	UND	30	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00	CENTO E CINCO MIL
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 901.600,00	TREZENTOS E UM MIL E SEISCENTOS

Ligar que o preço proposto contempla todos os encargos e tributos que possam ocorrer em relação aos materiais objeto desta licitação, bem como declarar que atender a todas as especificações exigidas neste edital.

II - DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

Licitante:
 A EMPRESA, SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ: 09.128.920/0001-64 | INSCRICAO ESTADUAL Nº 06.21679-5 | MUNICIPAL Nº 229619-5
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 5753 – SALAS 1005 A 1007 – TORRE OFFICE COMPLEXO SÃO MATEUS | CEP: 60.175-047 – PAPICU – FORTALEZA/CE | CONTATO: (85) 3267-4232
 E-MAIL: licitacao@sinergiamedica.com.br

Representante Legal:
FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
 CPF: 632.769.503-59
 RG: 99010232086 SSP-CE
 Estado Civil: Casado
 Profissão: Empresário

Dados Bancários:
 BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 3515-7; C/C: 17868-3.
 CNPJ: 09.128.920/0001-64
 Beneficiário: SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Prazos:
 Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
 Entrega: Conforme Edital.
 Pagamento: Conforme Edital

Atenciosamente,
FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
 Assinado de forma digital por FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR:63276950359
 Dados: 2022.09.15 14:16:10 -03'00'

SINERGIA MEDICA COM. ART. MED. ORTOP. LTDA
 CNPJ: 09.128.920/0001-64
 PROTOCOLO FOLHA Nº

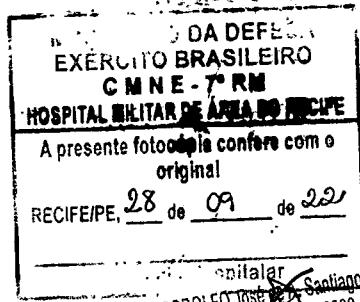
EXERCÍCIO DA DEFESA
 EXERCÍCIO BRASILEIRO
 CM NE - 7ª RM
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 A presente fotocópia confere com o original
 RECIFE/PE, 28 de 09 de 22
 RODOLFO José de A. Santiago
 Farmácia Hospitalar
 IDT: 0707293775 MPEB

FERNANDO ROSSAS FREIRE JUNIOR
 REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO DIRETOR
 CPF: 632.769.503-59
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Faint, illegible markings at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible markings in the middle-left area of the page.

EM BRANCO



São Paulo, 20 de setembro de 2022.

AO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

EMPRESA: EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 9.209.604/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149.914.266.113

ENDEREÇO: TEIXEIRA DA SILVA, 54 CONJ 91 92 93 E 94 – PARAISO - SÃO PAULO/SP CEP: 04.002-030

TELEFONE: (11) 4371-1555 CEL. (11) 94590-7354

E-MAIL: eva@eicmedical.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 6998-1 CC: 69037-6

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Agulha de punção aspirativa, tipo Chiba 18 g x 20 REFERÊNCIA: IPN 18-20-2T REGISTRO ANVISA: 80518270010 MARCA/FABRICANTE: ALLWIN	UN	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
2	Fio guia Nitinol 0,035" x 150 cm REFERÊNCIA: SHSG 150-35 REGISTRO ANVISA: 80518270008 MARCA/FABRICANTE: ALLWIN	UN	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
3	Cateter ureteral em poliuretano com ponta aberta frontal de 5 a 6 fr. Entre 60 e 150 cm. REFERÊNCIA: UC – O6 REGISTRO ANVISA: 80518270018 MARCA/FABRICANTE: ALLWIN	UN	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
4	Conjunto de dilatadores renais Amplatz de 8 a 30 fr REFERÊNCIA: ARDS-8/30-FS REGISTRO ANVISA: 80518270009 MARCA/FABRICANTE: ALLWIN	UN	20	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00
5	Cateter ureteral duplo "J" medindo de 20 a 55 cm e 4,7 fr. a 6 fr. REFERÊNCIA: SOT 4.7/26-G-H-SP REGISTRO ANVISA: 80518270019	UN	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00

EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.

Rua Teixeira da Silva 54 – 9º. Andar – Bairro Paraíso

CEP 04002-030 – São Paulo – SP

Fone: +55 11 4371-1555

www.eicmedical.com.br

28

1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

EM BRANCO



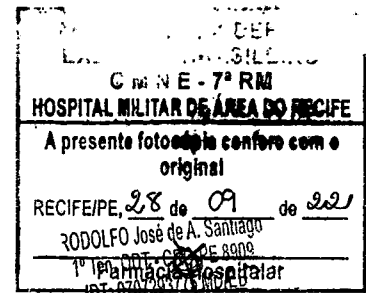
	MARCA/FABRICANTE: ALLWIN				
6	Cesta retrátil para retirada de cálculos em cirurgia percutânea de rim, 8 fr. x 38 cm. EXTRATOR CÁLCULOS U-PERC NITINOL ALLWIN 8FRX38CM REFERÊNCIA: UP 8/38 REGISTRO ANVISA: 80518270006 MARCA/FABRICANTE: ALLWIN	UN	20	R\$ 1.550,00	R\$ 31.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS)					

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Frete: CIF

MARCELO CALIL Assinado de forma digital
por MARCELO CALIL
BIANCHI:071705 BIANCHI:07170584840
84840 Dados: 2022.09.20
11:55:53 -03'00'

EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.
MARCELO CALIL BIANCHI
RG: 9.664.951-3 SSP/SP
CPF: 071.705.848-40
SÓCIO- DIRETOR



EM BRANCO

EM BRANCO



PROCESSO DE LICITAÇÃO

**ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -
OROLOGIA/CABEÇA E PESCOÇO/MASTOLOGIA/CADEIRA DE
RODAS**

SETEMBRO 2022

PESQUISA DE PREÇOS
(SÍTIOS ELETRÔNICOS)

EM BRANCO

1 Ir para conteúdo 2 Ir para menu 3 Ir para a busca

Alto-contraste

Aumentar Fonte

Diminuir Fonte

Atendimento ao cliente: Loja SP - (11) 2380.3050 | Loja RJ - (21) 2208.8398 Whatsapp: (11) 94005.6880

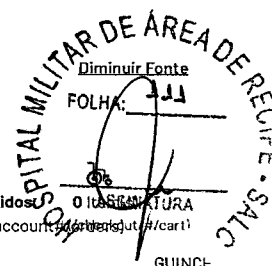


Digite aqui sua busca Buscar

Login/Cadastro

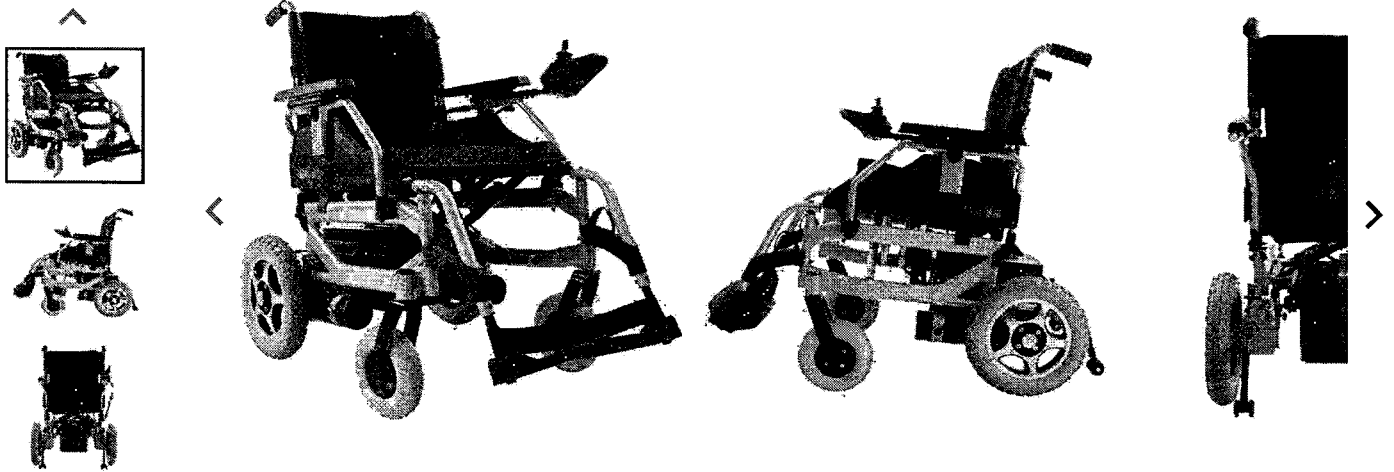
Meus Pedidos

Minha Conta



REABILITAÇÃO PEDIÁTRICO ALMOFADA E COLCHÃO
/CADEIRA- (HTTPS://WWW.CAVENAGHI.COM.BR/REABILITACAO) (HTTPS://WWW.CAVENAGHI.COM.BR/PEDIATRICO) (HTTPS://WWW.CAVENAGHI.COM.BR/ALMOFADA- (HTTPS://WWW.I
E-COLCHAO) E-T

CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA (HTTPS://WWW.CAVENAGHI.COM.BR/CADEIRA-DE-RODAS-MOTORIZADA?0=ORDERBYSOREDESC)
CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA (HTTPS://WWW.CAVENAGHI.COM.BR/CADEIRA-DE-RODAS-MOTORIZADA/CADEIRA-DE-RODAS-MOTORIZADA?0=ORDERBYSOREDESC) CADEIRA MOTORIZADA D1000 - DELLAMED



Dellamed (https://www.cavenaghi.com.br/cadeira-de-rodas-motorizada/cadeira-de-rodas-motorizada/dellamed)

CADEIRA MOTORIZADA D1000 - DELLAMED

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

À vista no boleto com 5% desconto

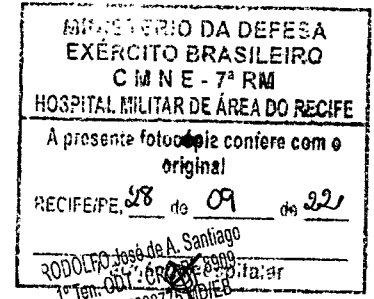
Por: R\$ 9.143,98

No cartão em até 12x sem juros

Por: R\$ 9.625,24

Mais formas de pagamento

- Pague com AME em até 10x sem juros e receba R\$ 577,51 de Cashback
Compre com Dois cartões de crédito em até 12x sem juros
Boleto Parcelado em até 10x com a VirtusPay



COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?
SKU=1659&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=TRUE&SC=1)

CONSULTE O FRETE

50050-050 OK

Não sei meu CEP (http://www.buscacen.com.br/sistemas/buscacen/)

Table with 2 columns: Valor do frete deste produto (R\$324,92) and Disponibilidade (Frete Transportadora, entrega em 69 dias úteis para o CEP 50050-050)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

EM BRANCO



(<https://www.facebook.com/SiteCavenaghi/>)



(<https://www.youtube.com/c/CavenaghiLoja>)



Cavenaghi Indústria e Comércio de Equipamentos Especiais Ltda - Endereço: Avenida Jaguaré, 1.046, Jaguaré, São Paulo, SP CEP 05346-000 - CNPJ: 04.589.483/0001-62 Inscrição Estadual: 116.220.734.111

[agênciae-Plus \(https://www.agenciaeplus.com.br/\)](https://www.agenciaeplus.com.br/)

[VTEX \(https://www.vtex.com/pt-br/\)](https://www.vtex.com/pt-br/)

COMANDO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO C M N E - 7ª RM HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
A presente fotocópia confere com o original
RECIFE/PE, 28 de 09 de 2022
30080 José de A. Santiago 1º Ten. OD - C. M. N. E. - 7ª RM IDT: 0707293775 MD/EB

Cadeira de rodas motorizada D1000 Dellamed



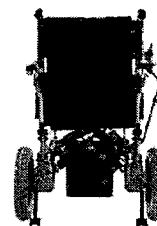
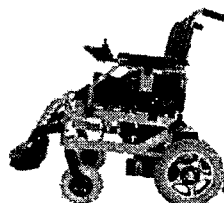
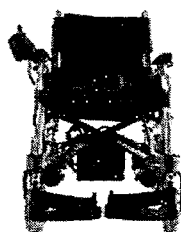
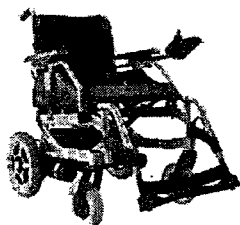
EXERCÍCIO BRASILEIRO
 C M N E - 7º RM
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com o original!

RECIFE/PE, 28 de 09 de 22

Francisco José de A. Santiago
 1º Ten. ODT - 60803139
 IDT: 0707293776 MDIEB

Veja o vídeo do produto (<https://www.youtube.com/embed/09edsATHsCM>)



Compartilhe

Cadeira de rodas motorizada D1000 Dellamed

D1000



DE 13.610,00

POR 11.000,00

R\$ 10.450,00 à vista

Comprar



No boleto bancário com 5% de desconto.

Opções:

LARGURA ASSENTO 44CM

Cores:



Simulação de frete

Calculo de frete 50050-050

EXERCÍCIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
C M N E - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com o original

RECIFE/PE, 28 de 09 de 22

TOPOLFO José de A. Santiago
1º Ten. OCB
IDT: 0707293716 MDEB

FOLHA: 134

ASSINATURA

Calcular

Forma	Valor	Prazo
Frete	R\$ 203,80	10 dias

Cartão de crédito

Boleto bancário

1x de R\$ 11.000,00	Valor total R\$ 11.000,00
2x de R\$ 5.500,00	Valor total R\$ 11.000,00
3x de R\$ 3.666,67	Valor total R\$ 11.000,00
4x de R\$ 2.750,00	Valor total R\$ 11.000,00
5x de R\$ 2.200,00	Valor total R\$ 11.000,00
6x de R\$ 1.833,33	Valor total R\$ 11.000,00
7x de R\$ 1.571,43	Valor total R\$ 11.000,00
8x de R\$ 1.375,00	Valor total R\$ 11.000,00
9x de R\$ 1.222,22	Valor total R\$ 11.000,00
10x de R\$ 1.100,00	Valor total R\$ 11.000,00
11x de R\$ 1.000,00	Valor total R\$ 11.000,00
12x de R\$ 916,67	Valor total R\$ 11.000,00

Descrição completa

A cadeira D1000 ENCOSTO FIXO é um produto que oferece tudo o que o usuário necessita para enfrentar as ruas da cidade.

Sua estrutura em alumínio e duplo X garantem leveza e resistência.

A bateria e a motorização são desmontáveis para tornar a D1000 ENCOSTO FIXO muito prática e fácil de transportar.

- Construída em liga alumínio aeronáutico temperado com pintura epóxi
- Estrutura dobrável em duplo "X" com sistema de fechamento por articuladores
- Estofamento 100% nylon acolchoado com almofada de alta densidade incorporada . ENCOSTO FIXO (opcional encosto articulado)
- Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento
- Baterias VRLA 32Ah ciclo profundo (livre de manutenção, sem respingo)
- Motor de 300W de corrente contínua, ímã permanente e 24V
- Pneus dianteiros: 8" X 2" em PU, material do cubo de ABS e pneu anti-furo
- Pneus traseiros : 12.5" X 2.25" material do cubo alumínio
- Regulagem de altura de braço por botão e braços escamoteáveis
- Pneu antiderrapante
- Protetor de roupa na lateral do assento



(https://wa.

EM BRANCO

- Bolsão traseiro com zíper
- Garfo de aço extremamente resistente
- Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo
- Eixos de aço reforçado
- Freio eletromagnético inteligente
- Autonomia: Considerando carga máxima e condições normais de uso - 25 a 30 km
- Velocidade Máx: 6 a 7 km/h
- Joystick e controlador do Reino Unido - PG (melhor do mercado)
- Speed system control - Sistema de direção facilitado com regulador de velocidade
- Rodas anti-tombo de segurança
- Sistema Swingway (apoio de pés)
- Medidas do produto: C101 x L61 x A100
- Peso da cadeira 50 kg cadeira, peso da bateria 24kg
- Suporta 120kg
- Com certificação Anvisa e Inmetro



Casa Ortopédica

A Casa Ortopédica / Ortopedia Monumento, é uma loja sediada em Guarulhos/SP na Rua Irene Padilha Sobral, 228 - Jardim Alamo CNPJ 00.933.484/0001-21 e atua no comércio varejista de cadeira de rodas e produtos ortopédicos.

Atuante no comércio eletrônico desde 2003, possui ampla variedade de produtos em sua linha, e atende todo o território nacional.

Central de atendimento

Telefones: (11) 2060-0805 / (11) 2215-3960

vendas@casaortopedica.com.br (mailto:vendas@casaortopedica.com.br)

Informações gerais

Quem somos (/quem-somos)

Segurança e privacidade (/seguranca-e-privacidade)

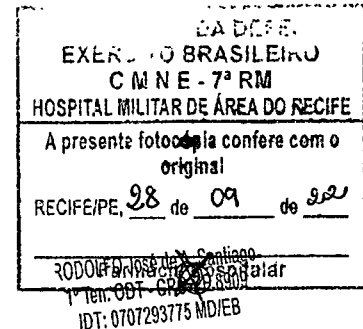
Envio e frete (/envio-e-frete)

Garantia, Assistência Técnica e Montagem dos Equipamentos (/garantia-assistencia-e-montagem)

Cancelamentos da Compra, Ressarcimentos e Trocas (/cancelamento-de-compras)

Últimas do blog

Formas de pagamento



EM BRANCO



ORTO PONTO



BLOG (HTTPS://WWW.ORTOPONTO.COM.BR/BLOG)

GOIEM SUMO... (https://www.ortoponto.com.br/categoria/...

FESTIVAL DE ALMOFADAS ORTOPÉDICAS! Conforto, Bem-Estar e Preço Baixo Garantidos! Compre Agora =) (https://www.ortoponto.com.br/outros-bemestar/encostos-almofadas)

DEPARTAMENTOS

O que você procura?

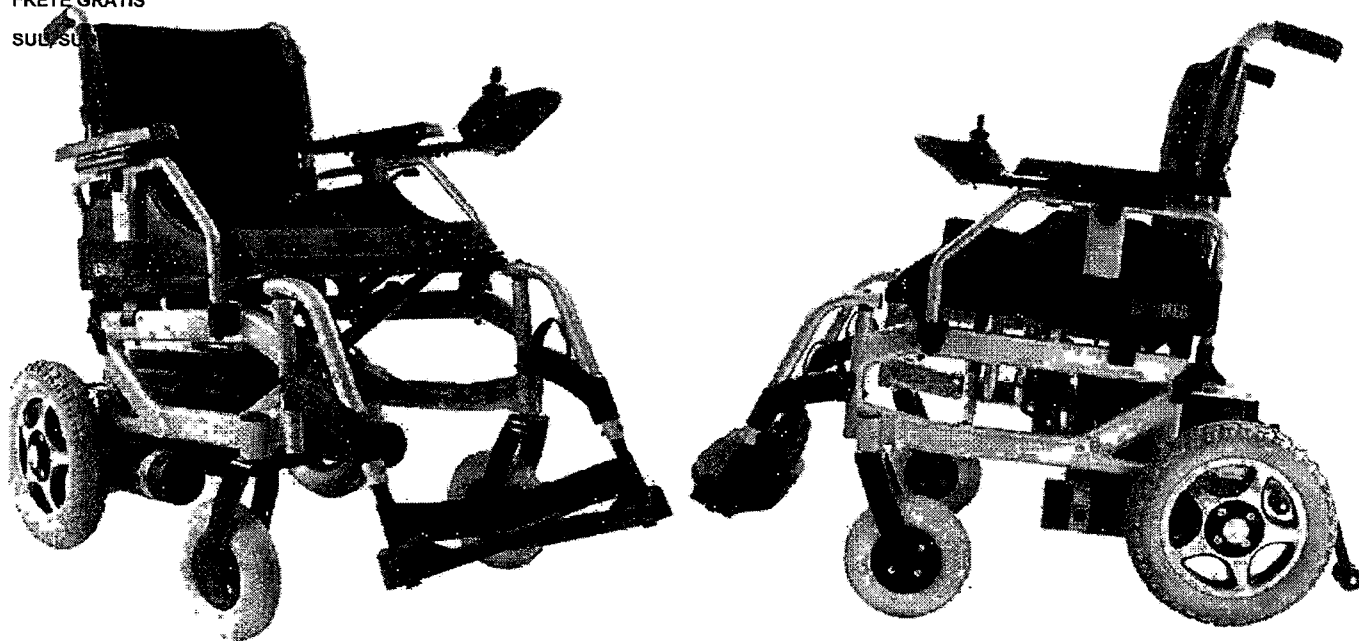
FALE CONOSCO! ATENDIMENTO (P/ATENDIMENTO)

RECIPÉ: 28 de 09 de 22. HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE. A presente fotocópia confere com o original.

RODOFFO José de Santiago 1º Ten. OD. S. C. S. E. S. IDT: 0707293779 MDIEB

HOME (HTTPS://WWW.ORTOPONTO.COM.BR) \ CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA DELLAMED D1000 ALUMÍNIO DOBRÁVEL COM ENCOSTO TENSIONÁVEL

FRETE GRÁTIS SUL/SUDESTE



Cadeira de Rodas Motorizada Dellamed D1000 Alumínio Dobrável com Encosto Tensionável

★★★★★ (1 Avaliação)

REFERÊNCIA: D1000

DISPONIBILIDADE: ENVIO IMEDIATO

R\$ 9.999,00 ou 10x de R\$ 999,90 ver parcelas

R\$ 9.699,03 à vista no PIX



VEJA ALHES DO PRODUTO

SITE BLINDADO RUIZADO EM 27-JUN.

(https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?language=pt&hostname=www.ortoponto.com.br)

EM BRANCO



(https://www.ortoponto.com.br/carrinho)

CONTATO

TELEFONE

(51) 3212.4603

E-MAIL

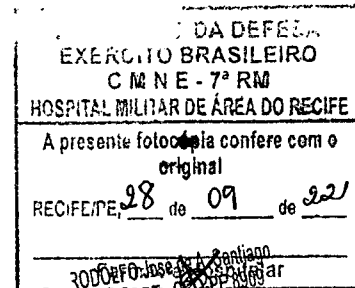
contato@ortoponto.com.br

ENDEREÇO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 173 Centro - Porto Alegre - RS



(https://www.ortoponto.com.br/ortoponto) any/ortoponto)



NOVIDADES E PROMOÇÕES!

Cadastre-se e receba em primeira mão =>

Digite seu melhor e-mail

RECEBA OFERTAS

A ORTOPONTO

Sobre a Ortoponto (/p/institucional)

Central de Atendimento

(https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#central-atendimento)

Blog (https://www.ortoponto.com.br/blog)

Termos de Uso (/p/atendimento#termos-de-uso)

AJUDA E SUPORTE

Dúvidas Frequentes (/p/atendimento#Dúvidas-frequentes)

Trocas e Devoluções (/p/atendimento#trocas-e-devolucoes)

Entregas (/p/atendimento#entregas)

Pagamentos (/p/atendimento#pagamentos)

LOJAS FÍSICAS

Loja Porto Alegre (https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas)

(51) 3221.2910 (https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas)

Loja Canoas (https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas)

(51) 3465.6379 (https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas)

INFORMAÇÕES

Atendimento Cadeirantes (/p/atendimento-cadeirantes)

Crédito Acessibilidade (/p/atendimento#como-contratar)

Loações (/p/atendimento#locacoes)

Sob Medida (https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#palmilhas)

p://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?

site=https://ortoponto.com.br)

(https://ssl.comodo.com)

• (https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?

language1=pt&hostname=www.ortoponto.com.br/orto)



As condições e preços diferenciados são válidos para compras online e podem variar em nossas lojas físicas. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

Ortoponto Comércio de Produtos de Ortopedia, Saúde e Recuperação Ltda. / CNPJ: 04.603.104/0001-41 / Inscrição Estadual: 0962882887



PROCESSO DE LICITAÇÃO

**ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -
UROLOGIA/CABEÇA E PESCOÇO/MASTOLOGIA/CADEIRA DE
RODAS**

SETEMBRO 2022

SISCOFIS - OM

05

EM BRANCO


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR
Período considerado: De 01/07/2021 até 01/07/2022

Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
Hospital Militar de Área do Recife
A presente fotocópia confere com o original

RECIFE, 28 de 07 de 2022
Rodolfo José de A. Santiago
1º Tenente do Exército Brasileiro
Hospital Militar

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36016-FH	06021013692	ABSORVIVEL HEMOSTÁTICO 10X7,5 / Unidade	Unidade	74	R\$ 11.075,04
09013FH	0602109429	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS LOCAO FR 200ML / Unidade	Unidade	518	R\$ 1.942,50
36018-FH	06021011935	ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX) / ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX)	Unidade	5040	R\$ 3.477,60
36019-FH	06021011954	AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF) / AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF)	Unidade	95	R\$ 5.980,00
1821 ALMO	0602027806	AGRAFE GRAMPO LIGAMENTO 8.0X20MM / -	Unidade	3	R\$ 1.893,06
0100 OPME	06021013036	AGRAFE PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR / -	Unidade	11	R\$ 7.424,68
36037-FH	0602025909	AGULHA 21G X 4", PARA BLOQUEIO DE PLEXO / AGULHA 21G X 4", PARA BLOQUEIO DE PLEXO	Unidade	20	R\$ 1.700,00
36036-FH	0602025908	AGULHA 22G X 2", PARA BLOQUEIO DE PLEXO / PARA BLOQUEIO DE PLEXO	Unidade	20	R\$ 1.700,00
36025-FH	06021014108	AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO RAQUIDIANA 28G X 3 1/2" CONECTOR LUER LOCK, DESCARTAVEL ESTÉRIL / AGULHA	Unidade	650	R\$ 6.313,80
36035-FH	06021014993	AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2" / AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2"	Unidade	117	R\$ 867,46
36041-FH	06021018117	AGULHA CO-AXIAL / AGULHA CO-AXIAL	Unidade	162	R\$ 15.390,00
7055FH	06021017422	AGULHA DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM / AGULHA DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM	Unidade	4	R\$ 440,00
36043-FH	06021017943	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMTERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 14G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	61	R\$ 4.058,94
36044-FH	06021017946	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMTERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 16G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	50	R\$ 2.125,00
36023-FH	0602021806	AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA C/BISEL TIPO TUOHY, CAL 18G / AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA C/BISEL	Unidade	59	R\$ 1.239,00
36029-FH	0602024121	AGULHA HIPODERMICA 40X12 UND / 40X12 UND	Unidade	52410	R\$ 16.009,50
36026-FH	0602109489	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5	Unidade	16650	R\$ 1.961,18
36027-FH	0602109490	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,7 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,7 MM	Unidade	43940	R\$ 2.197,00
0974FH	0602023873	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,8 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,8 MM	Unidade	470	R\$ 197,40
36028-FH	0602109492	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8 MM	Unidade	31600	R\$ 2.844,00
36033-FH	0602026045	AGULHA P/ ACUPUNTURA 0,30X75MM / XX	Unidade	4000	R\$ 1.000,00
36032-FH	0602109666	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM	Unidade	57000	R\$ 7340,00
36034-FH	06021010767	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15 / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15	Unidade	200	R\$ 30,00
36031-FH	06021015697	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X25MM / Unidade	Unidade	15000	R\$ 3.150,00
36030-FH	0602109578	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM	Unidade	41500	R\$ 6.075,00
36042-FH	06021017970	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA 16G X 10MM / MIELOGRAMA	Unidade	17	R\$ 929,00


 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 RODOLFO JOSÉ DE A. SANTIAGO
 1º Tenente do Exército Brasileiro
 Hospital Militar de Área do Recife
 RECIFE - PE
 Página 1 / 26

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36039-FH	06021011068	AGULHA PARA CATERETER TOTALMENTE IMPLANTADO (TIPO HUBER) / AGULHA PARA CATERETER TOTALMENTE IMPLANTADO (Unidade	680	R\$ 17.160,00
36045-FH	06021017962	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EM MAMOGRAFIA, ULTRA E ESTEREOTAXIA MEDIDA 20X10 / AGULHA PAR	Unidade	60	R\$ 7.240,20
36038-FH	0602109706	AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2 / AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2	Unidade	300	R\$ 1.791,50
36040-FH	06021011072	AGULHA PARA RAQUI Nº 27 / AGULHA PARA RAQUI Nº 27	Unidade	50	R\$ 1.305,56
38334FH	0602108951	ALÇA DE RESSECCÃO DE PRÓSTATA EM AÇO TUNGSTÊNIO COM CALIBRE 26 FR COM 01 FILAMENTO / ALÇA DE RESSECC	Unidade	6	R\$ 5.642,40
4136 ALMO	0602026032	ALÇA TIPO RESSECCÃO / Material Aço Inoxidável	Unidade	4	R\$ 3.761,92
0810 ALMO	0602027129	ALÇA TIPO RESSECCAO INOXIDAVEL / ALÇA TIPO RESSECCAO INOXIDAVEL	Unidade	4	R\$ 940,48
7020FH	06021017232	ALCOOL GEL 70% / CONTEÚDO: 500 - 800ML	Unidade	434	R\$ 4.331,32
0791LAC	180308	ALGODÃO HIDRÓFILO / Apresentação: Rolo de 500g;	Unidade	6301	R\$ 60.054,14
4166FH	0602026049	ALGODAO ORTOP , DICO 420G / xx	Unidade	30	R\$ 200,70
1815 ALMO	0602027802	ANCORA 5.0 COM FIO / .	Unidade	1	R\$ 3.200,00
2507 OPME	0602023182	ANCORA BIOABSORVIVEL 3,0MM COM CABO PARA IMPLANTE, C/ ORIFÍCIO CENTRAL P/ PASSAGEM DO FIO / ORIFÍCIO	Unidade	10	R\$ 25.075,00
1920 ALMO	0602027887	ANCORA BIO-ABSORVIVEL 5,00 MM COM 02 FIOS DE SUTURA DE POLIESTER E FIBRA TRANÇADA / arthrex	Unidade	9	R\$ 23.975,00
4951 FH	0602106739	ANCORA CORKSCREW 5,0 MM ARTHR / ANCORA CORKSCREW 5,0 MM ARTHR	Unidade	2	R\$ 4.990,00
1319FH	06021013279	ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM / ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM	Unidade	15	R\$ 42.490,00
36059-FH	06021018029	ANEL DE LIGADURA ELASTICA (LIGADURA DE VARIZES) / ANEL DE LIGADURA ELASTICA (LIGADURA DE VARIZES)	Unidade	2	R\$ 812,00
36021-FH	06021018517	ANUSCÓPIO DESCARTAVEL ABERTO / ESTÉRIL	Unidade	350	R\$ 532,00
36046-FH	0602021814	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL / APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	Unidade	2013	R\$ 1.732,32
3991 ALMO	0602025925	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO / APARELHO AUDITIVO DIGITAL / electronico	Unidade	61	R\$ 62.129,00
3943FH	0602025845	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO, APARELHO AUDITIVO / Retro-auricular, pilha 13, listening situation m	Unidade	54	R\$ 60.645,00
36056-FH	0602108869	APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPIO 10MM / APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPIO 10MM	Unidade	80	R\$ 95.580,00
38222OPM	0602108416	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO / .	Unidade	2	R\$ 300,00
36051-FH	0602109444	ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM / ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM	Unidade	2424	R\$ 2.006,98
36052-FH	0602109498	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M / ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	Unidade	1146	R\$ 515,70
36048-FH	06021019064	ATADURA DE CREPE, 15CM X 1,8CM (REPOUSO) 18 FIOS/CM2 (USO EXCLUSIVO DO BLOCO CIRÚRGICO) / ATADURA DE	Unidade	1567	R\$ 4.669,66
36053-FH	0602024125	ATADURA DE CREPOM 30CM X 1,8M UND / 13 FIOS	Unidade	378	R\$ 567,00
0857FH	0602021818	ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TAMANHO 15CMX4,5M / ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TA	Rolo	5876	R\$ 17.398,48
4998FH	0602109054	ATADURA GESSADA 10CM X 3M / ATADURA GESSADA 10CM X 3M	Unidade	305	R\$ 493,90
242FH	0602109445	ATADURA GESSADA 15CM X 3M / ATADURA GESSADA 15CM X 3M	Unidade	10	R\$ 14,50
36047-FH	0602021823	ATADURA GESSADA 20CM X 4 M / ATADURA GESSADA.20CM X 4 M	Unidade	189	R\$ 756,00
36049-FH	0602109442	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM / ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM	Unidade	352	R\$ 532,00
36050-FH	0602109450	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M	Unidade	1487	R\$ 1.230,44
36054-FH	06021013736	ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M	Unidade	440	R\$ 540,56
36057-FH	06021011379	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERIL / AVENTAL CIRÚRGICO ESTERIL	Unidade	6675	R\$ 123.420,55
36058-FH	0602109582	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL / AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL	Unidade	57026	R\$ 855.687,50

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 ASSINATURA
 R\$ 1.230,44
 R\$ 540,56
 R\$ 123.420,55
 R\$ 855.687,50

[Handwritten Signature]

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4145 OPME	0602026338	BAINHA DE ACESSO URETRAL E URETERAL / ureteral	Unidade	1	R\$ 764,50
0774 ALMO	0602027102	BAINHA DILATADORA PARA URETEROSCOPIA / BAINHA DILATADORA PARA URETEROSCOPIA	Unidade	9	R\$ 6.880,50
38343FH	0602109163	BAINHA URETRAL DUPLO LUMEN 11/13 FR X 55CM / BAINHA URETRAL DUPLO LUMEN 11/13 FR X 55CM	Unidade	1	R\$ 764,50
36060-FH	0602101414	BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 10 CM X 10 M / BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 1	Unidade	159	R\$ 2.603,91
3752FH	0602025577	BARRA DE TITÂNIO P/ ANCAIXE DE PARAFUSOS TAM 70MM / BARRA DE TITÂNIO P/ ANCAIXE DE PARAFUSOS TAM 70M	Unidade	5	R\$ 19.900,00
36061-FH	0602109345	BISTURI 15° OFTALMO / BISTURI 15° OFTALMO	Unidade	399	R\$ 9.281,28
36062-FH	0602109694	BISTURI OFTALMO 2.75MM / CIRURGIA DE CATARATA	Unidade	490	R\$ 10.945,80
1526 ALMO	0602027593	BLOQUEADOR ORTOPEDICO MATERIAL TITANIO APLICAO PARTE INTERNA SEXTAVADA TAMANHO UNICO / BLOQUEADOR	Unidade	7	R\$ 700,00
36068-FH	0602101183	BOLSA COLETORA FIT FIX POS / BOLSA COLETORA FIT FIX POS	Unidade	100	R\$ 7.083,50
36069-FH	0602101184	BOLSA COLETORA FIT FIX PRE / BOLSA COLETORA FIT FIX PRE	Unidade	430	R\$ 30.405,30
36067-FH	0602101185	BOLSA COLETORA QUIN POT / BOLSA COLETORA QUIN POT	Unidade	319	R\$ 22.555,00
36064-FH	06021016200	BOLSA COLOSTOMIA - SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - DUAS PEÇAS - BASE CONVEXA / CONVEXA	Unidade	72	R\$ 3.052,80
36065-FH	0602022765	BOLSA COLOSTOMIA - SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - DUAS PEÇAS - BASE PLANA / PLANA	Caixa	138	R\$ 6.926,00
7059FH	06021017441	BOLSA COLOSTOMIA - UMA PEÇA - RECORTÁVEL DE 13 ATÉ 64MM / UMA PEÇA	Unidade	30	R\$ 750,00
36066-FH	06021016201	BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS / BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS	Unidade	5	R\$ 285,00
88880FH	06021017947	BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLÍMERO, TIPO INDICADOR DE PRESSÃO / BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLÍMERO	Unidade	11	R\$ 4.741,00
38247FH	0602108473	BOMBA INSUFLADORA P ANGIOPLASTIA / CONJUNTO (KIT) ANGIOPLASTIA CORONARIA, COMPOENETES INSUFLADOR+ADA	Unidade	35	R\$ 4.053,00
38269 OPM	0602108612	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL PARA PRÓTESE DE QUADRIL. / CABEÇA INTERCAMBIÁVEL PARA PRÓTESE DE QUADRIL.	Unidade	6	R\$ 7.434,00
36117-FH	06021011988	CAMPO CIRURGICO (OPERATORIO) FENESTRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70CM / CAMPO CIRURGICO (OPERAT	Unidade	2318	R\$ 5.634,84
36119-FH	0602026548	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO / xx	Unidade	204	R\$ 2.550,00
36118-FH	06021019252	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, ESTERIL, SMS, 75CM X 75CM / 75CM X 75CM	Unidade	20	R\$ 62,60
36116-FH	06021017397	CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO COM BAG PRÓPRIO PARA CIRURGIA DE CATARATA / CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓG	Unidade	459	R\$ 6.779,43
4521 OPME	0602026549	CAMPO CIRURGICO PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL / xx	Unidade	5	R\$ 1.573,86
2658C	0602023295	CAMPO OPERATORIO / xx	Unidade	2	R\$ 465,00
36088-FH	06021015694	CANULA DE GUEDEL Nº 0 / Unidade	Unidade	2	R\$ 6,60
36084-FH	0602024133	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5 / CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5	Unidade	1	R\$ 20,00
36094-FH	06021016053	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM / CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM	Unidade	5	R\$ 1.749,95
36095-FH	06021018414	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 9MM / AJUSTÁVEL 9MM	Unidade	7	R\$ 2.449,93
0440 ALMO	0602026862	CANULA DESCARTAVEL / CANULA DESCARTAVEL	Unidade	39	R\$ 27.641,60
36093-FH	0602026301	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL N 5,0 / tubo de P.V.C com formato anatomico e bi sel atraumatico.	Unidade	1	R\$ 3,92
5002-OPME	0602108729	CANULA PARA ARTROSCOPIA / TAMANHO: 8,25 M M X 7CM	Unidade	7	R\$ 3.000,00

HOSPITAL MILITAR
 TEL. (51) 3633.1000
 RODOLFO José de A. Santiago - de 22/07
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DO RECIFE
 A presente fotocópia confere com o original
 RECIFE, 28 de 07 de 2022
 RODOLFO José de A. Santiago - de 22/07
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DO RECIFE
 DE 11/03/2022

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36081-FH	06021014523	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,0	Unidade	51	R\$ 1.022,16
36074-FH	0602021826	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,5 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,5	Unidade	1	R\$ 18,20
36080-FH	06021018489	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC CALIBRE 8,0 MM COM BALÃO / CALIBRE 8,0 MM COM BALÃO	Unidade	1	R\$ 241,43
36075-FH	06021016483	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 10, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA	Unidade	17	R\$ 6.942,92
36070-FH	06021015623	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 6, TIPO FEN / Unidade	Unidade	2	R\$ 1.050,00
36082-FH	06021016107	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 6, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA	Unidade	1	R\$ 449,60
36071-FH	06021015624	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO FEN / Unidade	Unidade	9	R\$ 3.150,00
36078-FH	06021013398	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA	Unidade	14	R\$ 6.993,84
36077-FH	06021019168	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E CUFF MODELO SHILEY Nº 8,5, TIPO LPC / SEM FENESTRA	Unidade	16	R\$ 6.765,65
25863FH	06021018591	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA TERMOSENSIVEL SUBGLÓTICA / DIÂMETRO 8-9MM	Unidade	10	R\$ 940,00
4396FH	0602026326	CANULA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO ATOXICO, ESTERIL E DESCARTAVEL TAMANHO 7 MM / xx	Unidade	2	R\$ 600,00
4397FH	0602026327	CANULA, MATERIAL POLIMINIL FLEXIVEL, TIPO ESTERIL E DESCARTAVEL TAMANHO 9 MM / xx	Unidade	1	R\$ 1.555,00
36176-FH	0602024011	CAPA PLASTICA PARA VIDEO CIRURGIA / CAPA PLASTICA PARA VIDEOCIRURGIA	Unidade	900	R\$ 1.857,10
36171-FH	0602022670	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MÍNIMO 6 LINHAS - TAMANHO 55MM / CARGA PARA GRAMPEADOR	Unidade	3	R\$ 780,00
36122-FH	06021013927	CARGAREFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE (MÍNIMO 6 LINHAS DE GRAMPO) - TAMANHO 75MM / CARGAREFIL	Unidade	25	R\$ 6.266,75
36112-FH	06021011374	CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G / CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G	Unidade	20	R\$ 2.026,40
36111-FH	06021017022	CATETER ARTERIAL RADIAL 20G / CATETER ARTERIAL RADIAL 20G	Unidade	41	R\$ 3.649,00
4132 OPME	0602026028	CATETER BALÃO 035 / Material estéril	Unidade	9	R\$ 2.700,00
147OPME	06021013329	CATETER BALAO DE POLIAMIDA COM PLACITAXEL / CATETER BALAO DE POLIAMIDA COM PLACITAXEL	Unidade	10	R\$ 3.000,00
0395 OPME	0602026847	CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA 014 / CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA	Unidade	29	R\$ 9.060,00
0081 OPME	06021013016	CATETER BALÃO, APLICAÇÃO OCULAR VASULAR TEMPORÁRIA, TIPO DESC. / -	Unidade	7	R\$ 2.100,00
36109-FH	06021018335	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 5-6FR, DUPLA LUMEM, GUIADO POR ULTRASSOM / CATETER CEN	Unidade	50	R\$ 47.000,00
36108-FH	0602026055	CATETER CENTRAL DUPLA LUMEM 7 FR / CATETER CENTRAL DUPLA LUMEM 7 FR	Unidade	320	R\$ 19.137,50
181OPME	06021013328	CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA / CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA	Unidade	25	R\$ 2.875,00
0055 OPME	06021011938	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIPROPILENO, DIAMETRO 6 FRENCH, COMP 110 CM, TIPO DESCARTAVEL / -	Unidade	10	R\$ 1.150,00
0049-OPME	06021011532	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIURETANO, DIAMETRO 4 FRENCH, TIPO USO DESC ESTERIL / -	Unidade	28	R\$ 3.445,00
3408LAC	0602024972	CATETER DUPLA J CALIBRE 16 FRENCH MODELO STENT URETRAL SILICONIZADO / -	Unidade	6	R\$ 720,00
0110-OPME	06021017425	CATETER DUPLA LUMEN - 19CM / CATETER DUPLA LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	6	R\$ 4.383,00
0310-OPME	06021017427	CATETER DUPLA LUMEN - 28CM / CATETER DUPLA LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	5	R\$ 3.795,00
0210-OPME	06021017426	CATETER DUPLA LUMEN - 23CM / CATETER DUPLA LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	10	R\$ 7.590,00

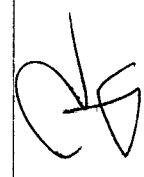
HOSPITAL MILITAR
 FOLHA: 133
 ASSINATURA
 DATA: 1 de julho de 2022

EM BRANCO

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAL DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2883FH	0602024137	CATETER EPIDURAL N° 18G / CATETER APIDURAL N° 18G	Unidade	30	R\$ 1.170,00
0003-OPME	06021011416	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL FRONTAL N CAGE NITINOL (FLEBOEXTRATOR) / -	Unidade	4	R\$ 2.586,00
36097-FH	0602024762	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 3 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM, APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	4	R\$ 548,00
36100-FH	06021013937	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 4 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM, APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	5	R\$ 706,25
36099-FH	0602024764	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 5 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM, APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	5	R\$ 661,00
36098-FH	0602024763	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 6 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM, APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	3	R\$ 433,35
0013-OPME	06021011433	CATETER GUIA QUICK CROSS TRANSPARENTE 0.035X150 MM / -	Unidade	3	R\$ 2.490,00
36104-FH	0602025018	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24 / CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24	Unidade	6150	R\$ 11.760,00
36106-FH	0602025020	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G	Unidade	20	R\$ 31,80
36107-FH	0602108297	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16	Unidade	35	R\$ 46,55
36105-FH	0602025019	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G	Unidade	2181	R\$ 3.598,65
36103-FH	0602025017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22	Unidade	13801	R\$ 39.950,00
36102-FH	0602025013	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 18 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 18 G	Unidade	450	R\$ 1.037,50
36114-FH	0602022115	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS (OXIGENIOTERAPIA) / CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	Unidade	2070	R\$ 1.512,90
2768FHH	0602023428	CATETER PARA MONITORAMENTO PRESSÃO INTRACRANEANA / CATETER PARA MONITORAMENTO PRESSÃO INTRACRANEANA,	Unidade	1	R\$ 6.700,00
474FH	0602108777	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL PARA QUIMIOTERAPIA / CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL PARA QUIMIOTERAPIA	Unidade	12	R\$ 9.020,04
1514 ALMO	0602027503	CATETER URETERAL DUPLO J MEDINDO 32CM IN LAY MARCA BRAD OU SIMILAR / CATETER URETERAL DUPLO J ME	Unidade	6	R\$ 720,00
0087 OPME	06021013023	CATETER URETERAL DUPLO J R P STENT COM CATETER URETERAL IN LAY / -	Unidade	12	R\$ 1.440,00
36115-FH	06021019285	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO N° 10 / DESCARTÁVEL, MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, LUBRIFICAÇÃO	Unidade	720	R\$ 8.604,00
36110-FH	06021017924	CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 3-5 FR / DUPLO LUMEN URETRAL SILICONIZADO. /	Unidade	23	R\$ 14.965,02
0060-OPME	06021011539	CATETER, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO DUPLO J, CALIBRE 16 FRENCH, MOD STENT URETRAL SILICONIZADO. /	Unidade	8	R\$ 960,00
1658 ALMO	0602027632	CATETERES DIAGNOSTICOS DIAMETROS 4, 5 E 6F. / ULTRA FLO, MULTIPERFURADO.	Unidade	8	R\$ 1.105,00
38240 OP	0602108447	CENTRALIZADOR DE HASTE FEMORAL FABRICADO EM POLIMETILMETACRILATO DE FIXAÇÃO CRUZADA E MEDIDAS DE 0MM	Unidade	9	R\$ 2.750,80
36123-FH	0602026328	CERA PARA OSSO / CERA PARA OSSO	Unidade	120	R\$ 1.064,40
5007-OPME	0602108716	CESTA EXTRATORA / 2,5 FR 90CM 15 MM	Unidade	4	R\$ 2.484,00
5006-OPME	0602108720	CESTA EXTRATORA / SEM PONTA 3,0 FR 115 CM 16 MM	Unidade	22	R\$ 13.764,00
0431 ALMO	0602026861	CIMENTO CIRURGICO COM ANTIBIOTICO / CIMENTO CIRURGICO COM ANTIBIOTICO	Unidade	13	R\$ 6.986,42
1855 ALMO	0602027841	CIMENTO CIRURGICO COM POSIÇÃO PMMA (POLIMETILMETACRILATO) APLICAÇÃO PARA VERTEBROPLASTIA /	Unidade	2	R\$ 2.800,00

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE
 FOLHA: 193
 ASSINATURA



EM BRANCO

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1525 ALMO	0602027592	CIMENTO CIRURGICO, COMPOSICAO MONOMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINON A, PO C/ANTIBIOTICO / C	Unidade	2	R\$ 300,00
0789 ALMO	0602027104	CIMENTO COM ANTIBIOTICO / CIMENTO COM ANTIBIOTICO	Unidade	2	R\$ 2.036,42
3945FH	0602025848	CIMENTO ORTOPEDICO / COM COMPOSTO QUIMICO	Unidade	10	R\$ 8.080,26
2885FH	0602024139	CIMENTO ORTOPEDICO CIMPOX / CIMENTO ORTOPEDICO	Unidade	2	R\$ 160,00
123-OPME	06021019055	CLAMP AJUSTÁVEL / CLAMP AJUSTÁVEL PARA FIXADOR TUBO A TUBO	Unidade	26	R\$ 48.200,00
12129-FH	06021018314	CLAMP TUBO A TUBO / CLAMP TUBO A TUBO PARA FIXADOR EXTERNO ORTOPÉDICO	Unidade	16	R\$ 26.800,00
36126-FH	06021016000	CLIP TIPO LIGADURA LARGO (HEM-O-LOK) CX C/ 6 / CLIP TIPO LIGADURA LARGO (HEM-O-LOK) CX C/ 6	Unidade	98	R\$ 23.614,22
36130-FH	06021013101	COBRE CORPO / COBRE CORPO	Unidade	1	R\$ 2.004,08
36132-FH	0602022600	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P / COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	Unidade	488	R\$ 83,30
36134-FH	0602108645	COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMÁTICO / COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMÁTICO	Unidade	24	R\$ 6.580,00
36137-FH	06021015812	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS / COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS	Unidade	105	R\$ 275,50
36145-FH	0602021830	COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1200ML / COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES	Unidade	1130	R\$ 2.692,80
36135-FH	0602109705	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML / COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	Unidade	995	R\$ 3.084,50
36136-FH	0602026063	COLETOR P/BRONCOSCOPIA 120ML BRONQUINHO / COLETOR P/BRONCOSCOPIA 120ML BRONQUINHO	Unidade	265	R\$ 1.889,45
36138-FH	0602109556	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	Unidade	1460	R\$ 5.977,30
3529FH	06021017890	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS	Unidade	114	R\$ 473,10
38310FH	0602108807	COMPONENTE ACETABULAR PARA PRÓTESE NÃO CIMENTADA COM REVESTIMENTO EM METAL TRABUCULAR EM TITÂNIO PAR	Unidade	2	R\$ 2.580,00
2736FFH	0602023821	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL METAL, CARACTERISTICA ADICIONAIS 50MM / COMPONENTE ACETABULAR, MATER	Unidade	7	R\$ 28.764,45
5008-OPME	06021013243	COMPONENTE BASE TIBIAL / DE 1 A 5	Unidade	1	R\$ 4.647,00
2737 OPME	0602023824	COMPONENTE CEFILICO, FABRICADO EM CROMO COBALTO COM DIAMETRO EXTERNO DE 22 MM / -	Unidade	3	R\$ 18.113,97
2504C	0602023179	COMPONENTE CIRÚRGICO PRÓTESE / xx	Unidade	2	R\$ 5.889,88
0837 OPME	0602027139	COMPONENTE FEMORAL / COMPONENTE FEMORAL	Unidade	9	R\$ 37.384,38
2734FH	0602023819	COMPONENTE FEMURAL, MATERIAL AÇO, TIPO FIXO CIMENTADO, PARA PROTESE PARCIAL MONOPULAR DE QUADRIL / C	Unidade	2	R\$ 14.343,94
1524 ALMO	0602027591	COMPONENTE PATELAR, MATERIAL POLIETILENO, REFERENCIA 32MM / COMPONENTE PATELAR, MATERIAL POLIETILENO	Unidade	1	R\$ 630,67
5014-OPME	06021013974	COMPONENTE PLATÔ TIBIAL / PARA TIBIA	Unidade	1	R\$ 3.874,00
5015-OPME	0602023997	COMPONENTE TIBIAL / TIPO FORMATO MEIA LUA	Unidade	2	R\$ 5.565,42
36139-FH	06021011084	COMPRESSA DE GAZE COM BIGUANIDA - PHMB / KERLIX	Unidade	1030	R\$ 8.652,00
36140-FH	06021013833	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES / COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	Pacote	158065	R\$ 71.651,25
36141-FH	06021013671	COMPRESSA GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM / COMPRESSA GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM	Unidade	2694	R\$ 37.091,40
36142-FH	06021012086	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO ESTERIL COM FIO RADIOPACO - PCT C/ 2 UND / COMPRESSA TIPO CAMPO OPER	Unidade	34475	R\$ 91.408,25
36173-FH	06021015734	CONNECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO INJEÇÃO DE CONTRASTE / Unidade	Unidade	325	R\$ 4.509,05
36143-FH	0602026303	CONNECTOR RETO UNIVERSAL PARA OXIGENOTERAPIA. / xx	Unidade	12	R\$ 90,00

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE
 FOLHA: 104
 ASSINATURA
 36143-FH

[Handwritten Signature]

EM BRANCO

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATE - 3 DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1370 ALMO	0602027550	CONNECTOR USO MEDICO TITANIO TIPO TRANSVERSO OU AXIAL PARA BARRA DE TITANIO / COMPATIVEL COM MOSSMIAM	Unidade	1	R\$ 13.900,00
2505C	0602023180	CONJUNTO CIMENTAÇÃO ÓSSEA / xx	Unidade	4	R\$ 1.480,00
0092 OPME	06021013028	CONJUNTO DE DILATADORES RENAISS AMPLATZ DE 8 A 30 FR / -	Unidade	1	R\$ 764,50
7070FH	06021017515	CONJUNTO DE TUBOS PARA IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO (IVA) PARA FACOEMULSIFICADOR / CONJUNTO DE TUBOS PARA IRR	Unidade	4	R\$ 13.999,82
0767 ALMO	0602027100	CONJUNTO DUPL0 J COM FIO GUIA / CONJUNTO DUPLO J COM FIO GUIA	Unidade	1	R\$ 120,00
0045-OPME	06021011528	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL TIPO VENOSO COMPONENTE GUIA INTTODUTORIA COMP 90CM / -	Unidade	18	R\$ 694,98
38007FH	06021010579	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL, TIPO VENOSO, COMPONENTES GUIA INTRODUTÓRIA / BANHA E VÁLVULA HEMOSTÁ	Unidade	3	R\$ 1.064,40
6398FH	06021013923	CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA 24FR / CONJUNTO PARA GASTROSTOMIA 24FR	Unidade	4	R\$ 1.800,00
36174-FH	0602022117	CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR - DESMONTÁVEL / CONJUNTO PARA MICRONEBULIZADOR - DESMONTÁVEL	Unidade	5	R\$ 35,00
36144-FH	06021017398	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU / CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	Unidade	1580	R\$ 5.234,00
5021-OPME	0602109589	CPAP NASAL UNID / CPAP NASAL UNID	Unidade	10	R\$ 25.782,31
36146-FH	0602109831	CREME BARREIRA TUBO 60G / CREME BARREIRA TUBO 60G	Unidade	2273	R\$ 68.190,00
7046FH	06021017338	CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM / CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM	Unidade	200	R\$ 1.170,00
4701 FH	0602108671	CURATIVO COLAGENO CELULOSE OXIDADA REGENERADA E PRATA FORMATO EM PLACA HEXAGONAL 20-28CM / PROMOGRA	Unidade	140	R\$ 26.600,00
36170-FH	06021016826	CURATIVO COM SAIS DE PRATA E MATRIZ TLC TAM 10X10 / URGO TUL SILVER	Unidade	30	R\$ 4.385,10
36159-FH	0602109627	CURATIVO COMP DE ALMOFADA ABSORV DE POLIURETANO, CAMADA DE SILICONE 10X10 / ALLEVYN GENTLE BORDER/CU	Unidade	400	R\$ 5.520,00
2753FH	0602023836	CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS IMPREGNADO COM PRATA - TAMANHO 10X10 (URGOCLEAN AG) / CURATIVO COMPOSTO	Unidade	60	R\$ 6.712,20
36147-FH	0602108503	CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20 / CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20	Unidade	30	R\$ 1.505,70
3386FH	0602024782	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO + CMC EM FITA MEDINDO DE 30 A 44CM DE COMPRIMENTO / CURATIVO DE ALGIN	Unidade	30	R\$ 741,00
36160-FH	06021014383	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM / CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM	Unidade	600	R\$ 20.838,00
36154-FH	0602108589	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA 10X20CM / CURATEC AG PLUS	Unidade	1060	R\$ 55.554,60
36150-FH	06021011083	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO COM SILICONE 15X15CM - 17,5X17,5CM / BIATAIN SILICONE	Unidade	670	R\$ 13.735,00
36149-FH	06021011067	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO 10X10CM (BIATAIN IBU) / CURATIVO DE ESPUMA DE POLI	Unidade	345	R\$ 27.255,00
36151-FH	06021011069	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAM 10X10CM / BIATAIN AG NÃO ADESIVO	Unidade	310	R\$ 9.580,00
36148-FH	0602108690	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAMANHO 15 X 15 CM / SILVERFOAM / BIATAIN AG / ALLEVYN G B	Unidade	180	R\$ 8.860,00
234FH	0602109437	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQEOSTOMIA 9CM X 9CM (ALLEVYN TRACHEOSTOMY) / CURATIVO DE	Unidade	800	R\$ 7.200,00
5895FH	06021013672	CURATIVO DE ESPUMA PARA FERIDAS CAVITÁRIAS - TAMANHO 10 X 10 CM (CUTIMED CAVITY) / CURATIVO DE ESPUM	Unidade	500	R\$ 8.640,00
36152-FH	06021011106	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE ACRILATO TAMANHO 10X12 / CURATIVO DE FI	Unidade	236	R\$ 368,00

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE REC
 FOLHA: 195
 ASSINATURA
 27/05/2022

AR

EM BRANCO

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAL DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36157-FH	06021013653	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE ACRILATO TAMANHO 10X25 / HYDROFILM / CR	Unidade	100	R\$ 275,00
0050FH	06021015699	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE 15X15CM / BIATAIN ALGINATO AG	Unidade	430	R\$ 15.910,00
36161-FH	06021017613	CURATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE EXUDATO COM SILICONE TAMANHO 15 X 15-20CM / CUTIMED SILTEC L / MEPILEX	Unidade	275	R\$ 27.500,00
36153-FH	06021016018	CURATIVO EM PASTA HIDROCOLOIDE PARA OSTOMIA (ADAPT) / CURATIVO EM PASTA HIDROCOLOIDE PARA OSTOMIA (A)	Unidade	120	R\$ 5.099,12
36155-FH	06021010708	CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM / CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM	Unidade	200	R\$ 1.370,00
36156-FH	06021011075	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ADESIVO EM ROLO - 15 CM X 10 M / OPSITE FLEXIFIX PHARMAFIX PU	Rolo	927	R\$ 60.255,00
36162-FH	06021010559	CURATIVO FILME TRANSPARENTE, TIPO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER SEM CHG - TAMANHO 9X12CM (IV 3000) / CU	Unidade	2600	R\$ 4.010,00
36164-FH	06021011144	CURATIVO HIROCECELULAR DE POLIURETANO 12,5X12,5CM / BIATAIN SILICONE LITE / ALLEVYN ADHESIVE	Unidade	660	R\$ 13.995,00
36163-FH	06021011076	CURATIVO HIROCECELULAR DE POLIURETANO 7,5X7,5CM (ALLEVYN ADHESIVE) / CURATIVO HIROCECELULAR DE POLIU	Unidade	300	R\$ 3.750,00
36168-FH	06021014509	CURATIVO HIROCOLOIDE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CALCIO PLACA 15CM X 15 CM (ULTEC-PRO) / CURAT	Unidade	60	R\$ 940,00
36166-FH	0602108787	CURATIVO HIROGEL AMORFO 15G (INTRASITE) / CURATIVO HIROGEL AMORFO 15G (INTRASITE)	Unidade	482	R\$ 5.759,90
36167-FH	06021018434	CURATIVO POLIURETANO 7CM X 9CM FIXADOR PARA CATETER SEM CHG / FIXADOR SEM CHG	Unidade	700	R\$ 833,00
36169-FH	06021017245	CURATIVO PRIMARIO, FLEXIVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM TLC 10X10 CM (URGOTUL) / CURATI	Unidade	100	R\$ 14.617,00
585FH	06021010725	CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANOCRISTALINA 10X10CM (ACTICOAT) / CURATIVO REVESTIDO COM PRATA NANO	Unidade	42	R\$ 3.513,30
3670FH	0602025860	DETERGENTE ENZIMÁTICO / DETERGENTE ENZIMÁTICO	Galao	100	R\$ 24.186,00
05106FH	0602109402	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML / Unidade	Ampola	100	R\$ 57,00
09109FH	06021010331	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP / Unidade	Embalagem	140	R\$ 12,60
36004-FH	06021019283	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL / ADESIVO EM FORMA DE BORBOLETA	Unidade	100	R\$ 600,00
36178-FH	06021011097	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA 30MM / DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 30MM	Unidade	297	R\$ 2.376,00
36179-FH	0602022130	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM Sonda Nº 5 / DISPOSITIVO PARA INCON	Unidade	292	R\$ 1.074,56
1911-OPME	06021017560	DISSECTOR RETO (BUCO MAXILO) / DISSECTOR RETO (BUCO MAXILO)	Unidade	8	R\$ 7.388,56
36181-FH	06021010062	DRENO DE KERR 12CM / DRENO DE KERR 12CM	Unidade	1	R\$ 16,01
36182-FH	06021010063	DRENO DE KERR 14CM / DRENO DE KERR 14CM	Unidade	1	R\$ 16,07
36180-FH	0602025574	DRENO DE KERR EM T Nº 16 / DRENO DE KERR EM T Nº 16	Unidade	1	R\$ 14,97
36183-FH	06021013494	DRENO DE KERR Nº 10 / DRENO DE KERR Nº 10	Unidade	1	R\$ 14,67
36185-FH	0602021965	DRENO DE PENROSE Nº 1 / COM GAZE, TAMANHO Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTERIL	Pacote	31	R\$ 49,96
36186-FH	0602022132	DRENO DE PENROSE Nº 2 / COM GAZE, TAMANHO Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTERIL	Unidade	31	R\$ 57,43
36187-FH	0602021837	DRENO DE PENROSE Nº 3 / COM GAZE, TAMANHO Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTERIL	Unidade	33	R\$ 69,09
36188-FH	0602024159	DRENO DE PENROSE Nº 4 / COM GAZE, TAMANHO Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTERIL	Unidade	32	R\$ 78,80
36189-FH	06021010706	DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM / DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM	Unidade	35	R\$ 1.287,00

HOSPITAL MILITAR DE SÃO PAULO
 ASSINATURA
 DATA

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 C.M.N.F. - 7ª RM
 PACOTE HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 Unidade presente fotocópia confere com o original

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36191-FH	0602022133	DRENO DE SUÇÃO Nº 4,8 / DRENO DE SUÇÃO Nº 4,8	Unidade	10	R\$ 207,80
36193-FH	06021017339	DRENO TIPO BLAKE 10FR / DRENO TIPO BLAKE 10FR	Unidade	5	R\$ 575,00
36194-FH	06021014924	DRENO TIPO BLAKE 19FR / DRENO TIPO BLAKE 19FR	Unidade	60	R\$ 9.300,00
3850LAC	0602025728	ELETRODO / XX	Unidade	1	R\$ 7.800,00
9363	06021016609	ELETRODO / MULTIFUNCIONAL, APLICAÇÃO PARA PACIENTES ADULTOS	Unidade	1	R\$ 7.870,00
36195-FH	0602109340	ELETRODO DESCARTAVEL P/ECG ADULTO / ELETRODO DESCARTAVEL P/ECG ADULTO	Unidade	42801	R\$ 20.645,00
38324 OPM	0602108822	ENDOBUTTON LLOPING CONTÍNUO PARA ENXERTOS FLEXORES E TENDÃO PATELAR / ENDOBUTTON LLOPING CONTÍNUO PA	Unidade	36	R\$ 55.135,00
1317FH	0602022134	EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSIVEL / EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSIVEL	Unidade	1001	R\$ 18.134,00
36197-FH	0602022598	EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO / EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO	Unidade	2820	R\$ 47.376,00
36196-FH	06021017310	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL / EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidade	7630	R\$ 111.118,00
FH 4786	0602108779	EQUIPO GIRASET EG 0421 / EQUIPO GIRASET EG 0421	Unidade	250	R\$ 8.500,00
36198-FH	0602109793	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL / EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	Unidade	56175	R\$ 58.723,75
4198FH	0602026089	EQUIPO P/ARTROSCOPIA 02 VIAS / EQUIPO P/ARTROSCOPIA 02 VIAS	Unidade	9	R\$ 6.088,00
0001-OPME	05021011406	EQUIPO PARA BOMBA / COMPONENTE PROTÉTICO DE IMPLANTE	Unidade	79	R\$ 83.160,49
5023-OPME	0602108712	EQUIPO PARA BOMBA CIRURGICA / EQUIPO PARA BOMBA CIRURGICA	Unidade	1	R\$ 320,00
38229 OPM	0602108429	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, TUBOS DE PVC DESCARTÁVEIS, COM 2 CONECTORES, COM SENSOR DE PRESSÃO E C	Unidade	1	R\$ 500,00
4113FH	0602026008	EQUIPO PARA IRRIGACAO ARTROSCOPIA / artroscopia	Unidade	22	R\$ 12.953,85
36200-FH	0602109753	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE / EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	Unidade	565	R\$ 1.893,30
1703OPME	06021019269	EQUIPO PROTETOR DE EXTREMIDADE DE CONEXÃO PARA FLUIDOS / EQUIPO PROTETOR DE EXTREMIDADE DE CONEXÃO P	Unidade	1	R\$ 320,00
4401FH	0602026331	ESCALPE Nº 25 / ESCALPE Nº 25	Unidade	1000	R\$ 640,00
36201-FH	0602026329	ESCALPE Nº 23 / ESCALPE Nº 23	Unidade	2150	R\$ 499,00
36204-FH	0602109122	ESCALPE Nº 19 / ESCALPE Nº 19	Unidade	265	R\$ 108,25
36203-FH	06021010025	ESCALPE Nº 21 / ESCALPE Nº 21	Unidade	147	R\$ 55,36
36202-FH	06021010340	ESCALPE Nº 27 / ESCALPE Nº 27	Unidade	630	R\$ 378,00
36205-FH	06021016039	ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2% / ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2%	Unidade	6008	R\$ 10.754,32
0503C	0602023109	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO / xx	Unidade	159	R\$ 284,61
1396 ALMO	0602027562	ESFINTER URINARIO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA / ESFINTER URINARIO PARA INCONTINENCIA URINA	Unidade	1	R\$ 80.000,00
36206-FH	06021016589	ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR / ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR	Unidade	550	R\$ 11.771,90
36207-FH	0602021844	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	Unidade	1768	R\$ 9.105,20
36208-FH	0602021843	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M	Unidade	1604	R\$ 4.939,75
36209-FH	0602109736	ESPECULO VAGINAL PEQUENO / ESPECULO VAGINAL PEQUENO	Unidade	200	R\$ 180,26
36210-FH	06021015834	ETIQUETA ADESIVA INDICADOR QUÍMICO CLASSE I TIPO GKE / 3 LINHAS DUPLA CAMADA	Unidade	30464	R\$ 5.178,88
36211-FH	0602108472	EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONTRASTE - COMPRIMENTO 120CM / EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONT	Unidade	170	R\$ 2.380,00
584FH	06021010711	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH 10X200CM / FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH 10X200CM	Unidade	10	R\$ 81,00
2696FH	06021013495	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH LARGURA 15CM, COMPRIMENTO 2M / FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH LARGURA 15CM, COMPR	Unidade	10	R\$ 126,80

HOSPITAL MILITAR DO BRASIL

ASSINATURA

RECIFE - PE

1º Ten. ODT. CRO. PE 0909

RECIFE PE 28/07/2022

original

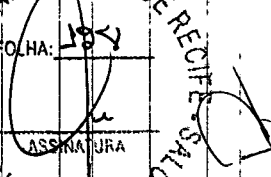
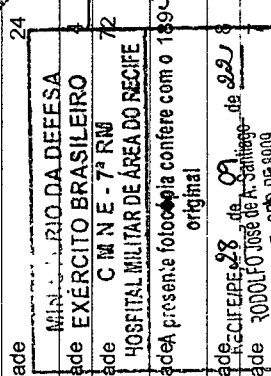
RECIFE PE 28/07/2022

1º Ten. ODT. CRO. PE 0909

RECIFE PE 28/07/2022

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0089	OPME 06021013025	FIBRA LASER (FIO MALEÁVEL PARA CICLAGEM), TAMANHO 273/365/950 MICROMETROS / -	Unidade	19	R\$ 28.500,00
1612	OPM 0602027607	FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM) / FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM)	Unidade	7	R\$ 10.500,00
9209	ALMO 06021014137	FILME RADIOGRAFICO 35X43 CM / PARA IMPRESSAO TERMICA A SECO / CAIXA C/100FLS	Unidade	109	R\$ 78.947,85
7298	ALMO 06021012824	FILME RADIOLOGICO 25 X 30 CM, TIPO RAOIO-X / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA COM 100 PELICULAS	Unidade	90	R\$ 21.927,50
7293	ALMO 06021012822	FILME RADIOLOGICO 25X30 CM, TIPO MAMOGRAFIA / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA C/100 PELICULAS	Unidade	73	R\$ 19.681,00
7299	ALMO 06021012823	FILME RADIOLOGICO MED 20 X25 CM TIPO RAOIO-X / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA COM 100 PELICULAS	Unidade	14	R\$ 2.142,00
20177FH	06021016495	FILTRO BACTERIANO E VIRAL HIDROFÓBICO, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR COM TRAQUEIA / FILTRO BACTERIANO E	Unidade	268	R\$ 2.144,00
36212-FH	0602108669	FILTRO HUMIDIFICADOR (NARIZINHO) / FILTRO HUMIDIFICADOR (NARIZINHO)	Unidade	38	R\$ 435,86
36213-FH	0602109339	FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HMEF) C/ TUBO EXTENSOR / FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HME)	Unidade	530	R\$ 3.520,00
0056	OPME 06021011939	FILTRO, TIPO VEA CAVA, MOD RECUPERAVEL, FORMA DE TULIPA, APLICAÇÃO INSERÇÃO JUGULAR OU FEMURAL / -	Unidade	1	R\$ 4.929,50
7008FH	06021017126	FIO AC POLIGLICOLICO VIOL C/ESTEARATO DE CALCIO 0 TRANC C/UMA AG 1/2 CIRC. CIL. ROB; 3.5CM E 70CM /	Unidade	144	R\$ 802,06
7009FH	06021017127	FIO AG POLIGLICOLICO VIOL C/ESTEARATO DE CALCIO 2-0 TRANC C/UMA AG 3/8 CIRC. CIL.; 3,0CM E 70CM / F	Unidade	144	R\$ 738,96
0750	OPME 0602027093	FIO BROCA / ABSORVIVEL.	Unidade	3	R\$ 991,79
36219-FH	0602022125	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1	Unidade	118	R\$ 403,92
36217-FH	06021011126	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 70 CM / FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1	Unidade	48	R\$ 155,25
36218-FH	06021011343	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM - 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1	Unidade	3	R\$ 9,87
36214-FH	06021010993	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM - 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG 1	Unidade	24	R\$ 85,26
36225-FH	0602024188	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG 1/2 C	Unidade	24	R\$ 95,76
36226-FH	0602021864	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 70 CM / FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1	Unidade	108	R\$ 313,20
36223-FH	0602026393	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 SEM AGULHA - 150 CM / FIO CATGUT SIMPLES 3-0 SEM AGULHA - 150 CM	Unidade	84	R\$ 442,68
36227-FH	0602021865	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM - 75 CM / FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R\$ 125,52
36224-FH	0602109771	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICO DE 2,0 CM - 75 CM / FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R\$ 124,56
36323FH	0602108621	FIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AGULHA / FIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM AGULHA	Unidade	4	R\$ 1.552,00
653FH	06021011059	FIO DE CATGUT CROMADO 1 COM 90CM COM AG 1/2 5CM / FIO DE CATGUT CROMADO 1 COM 90CM COM AG 1/2 5CM	Unidade	72	R\$ 236,16
708FH	06021011125	FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 C AG 1/2 2.50CM / FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 C AG 1/2 2.50CM	Unidade	189	R\$ 661,50
2241OPME	06021017185	FIO DE KIRSCHNER 1,0 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	28	R\$ 63,60
2441OPME	06021017187	FIO DE KIRSCHNER 1,5 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	8	R\$ 420,00

ASSINATURA: 
 LOCAL: 
 DATA: 28 de Julho de 2022
 HOSPI TAL MILITAR DE SÃO CARLOS - ÁREA DE RECEITAS

O presente fotocópia confere com o original
 Unidade de Referência: 28 de Julho de 2022
 Unidade: 300010 José de A. Santiago de 28/7/22
 Nº de Controle: 001-108 de 8909
 Nº de Registro: 0072931-1/65511ar

EN BRANCO

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAL DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2541OPME	06021017188	FIO DE KIRSCHNER 2,0 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	3	R\$ 180,00
36231-FH	0602021874	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 0, S/ AGULHA / FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 0, S/ AGULHA	Unidade	96	R\$ 94,08
0946FH	0602021875	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 2-0, S/ AGULHA / FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 2-0, S/ AGULHA	Unidade	72	R\$ 115,20
36249-FH	0602026186	FIO DE POLIPROPILENO 6 75CM COM 2 AGULHAS 3/8 / FIO DE POLIPROPILENO 6 75CM COM 2 AGULHAS 3/8	Unidade	96	R\$ 1.266,12
36246-FH	0602021887	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	288	R\$ 1.106,40
0958FH	0602021888	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA C/3,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	18	R\$ 36,00
36247-FH	0602021890	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	48	R\$ 111,84
36220-FH	0602109766	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2 4,0CM / FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2	Unidade	143	R\$ 434,72
36228-FH	0602109764	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA 1/2 3,0CM / 75CM	Unidade	5	R\$ 15,50
36312FH	0602109810	FIO DE SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA / FIO DE SUTURA DE ALTA RESISTÊNCIA	Unidade	2	R\$ 400,00
36232-FH	06021011234	FIO DE SUTURA DE POLIESTER VERDE COM POLIBUTILATO 2-0 TRANÇADO COM AGULHA 1/2 4,0 CM 75CM / FIO DE S	Unidade	36	R\$ 358,56
36233-FH	06021011235	FIO DE SUTURA DE POLILACTINA VIOLETA 4-0 70CM COM AG 1/2 2,60 CM / FIO DE SUTURA DE POLILACTINA	Unidade	36	R\$ 257,40
2930FAL	06021013919	FIO DE SUTURA EM AÇO POLIGLICOLICO 0 C/ AG 1/2 - 3,5 CM / FIO DE SUTURA EM AÇO POLIGLICOLICO 0	Unidade	1	R\$ 200,00
36256-FH	06021016492	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, 45 CM C/AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,5 CM / FIO DE SUTURA NY	Unidade	75	R\$ 491,60
36255-FH	06021018711	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25 4-6 70CM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 2,5CM / FIO DE SUTURA POLIGLE	Unidade	120	R\$ 456,00
1822 ALMO	0502027855	FIO GUIA / MARCA STRYKER	Unidade	5	R\$ 780,00
0503-OPME	06021011426	FIO GUIA 2,4X400MM 4 FUROS PONTA BRUÇA / -	Unidade	29	R\$ 4.265,21
0503-OPME	06021011542	FIO GUIA COM COBERTURA HIDROFILICA NUCLEO EM NITINOL / -	Unidade	2	R\$ 189,50
3315FH	0502108344	FIO GUIA ESTERIL / SUPERFÍCIE EXTERNA RECOBERTA POR MATERIAL HIDROFÍLIO 0,035 X 150 ANGULADO.	Unidade	2	R\$ 295,00
0503-OPME	06021013241	FIO GUIA HIDROFÍLICO NITINOL 0,035 X 145CM / FIO GUIA HIDROFÍLICO NITINOL 0,035 X 145CM	Unidade	32	R\$ 4.184,75
1917 ALMO	0602027883	FIO GUIA K-WIRE EM AÇO INOXIDÁVEL / new deal	Unidade	1	R\$ 496,79
4734 FH	0602108718	FIO GUIA NITINOL 0,38 X 145CM / -	Unidade	12	R\$ 1.137,00
1773 ALMO	0602027730	FIO GUIA RIGIDO / comprimentos: convencional ou de troca (135 a 300 cm) e espessuras (0,014, 0,018	Unidade	4	R\$ 1.735,00
0905	06021019319	FIO GUIA ROAD RUNNER 0,035 X 260 / FIO GUIA ROAD RUNNER 0,035 X 260	Unidade	3	R\$ 750,00
0046-OPME	06021011529	FIO GUIA TIPO HIDROFÍLICO DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL TITÂNIO. / -	Unidade	37	R\$ 5.547,25
36273-FH	0602109725	FIO GUIA, DIÂMETRO 0,014 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL FORMATO PONTA RETA COM 300CM (TRANSEND) / FIO GUIA,	Unidade	35	R\$ 27.325,00
5034 OPME	0602109724	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL COMP 260 CM TIPO (TRANSEND) / FIO GUIA,	Unidade	10	R\$ 2.074,75
36263 OPME	0602108534	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 260 CM, ESTERIL	Unidade	1	R\$ 158,40
36257-FH	06021011128	FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR D	Unidade	2240	R\$ 368,64

HOSPITAL MILITAR DE DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
C M N E - 7º RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
A presente fotocópia confere com o original

RECIFEPE 28 de 01 de 2022
RODOLFO JOSÉ DE A. SAMIAGO
1º Ten. OD 00000000-PE 8909
FATO 202207010000000000000000

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36258-FH	06021014380	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGUL	Unidade	123	R\$ 239,85
36259-FH	0602021868	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	144	R\$ 316,80
0756FH	06021016268	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 4,0 CM - 45CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGUL	Unidade	24	R\$ 52,80
0941FH	0602021870	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM - 45 CM / FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	396	R\$ 665,28
0942FH	0602021871	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	133	R\$ 251,00
36260-FH	0602024191	FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM / FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM	Unidade	681	R\$ 2.121,33
36261-FH	0602026138	FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45 CM / FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	284	R\$ 717,08
36262-FH	0602021989	FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM - 45 CM / FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGU	Unidade	93	R\$ 124,62
773FH	0602101391	FIO NYLON PRETO 10-0 COM 2 AG 3/8 DE 0,65CM - 30CM / FIO NYLON PRETO 10-0 COM 2 AG 3/8 DE 0,65CM - 3	Unidade	36	R\$ 1.476,00
695FH	0602101062	FIO POLIDIOXANONA 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO POLIDIOXANONA 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	120	R\$ 1.622,80
36272-FH	0602101379	FIO POLIDIOXANONA 1-0 C/AG 6,5 CM DE 1/2 CIRC CIL / FIO POLIDIOXANONA 1-0 C/AG 3,5 CM DE 1/2 CIRC	Unidade	36	R\$ 252,36
36273-FH	0602021977	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 45 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO C	Unidade	48	R\$ 132,48
36274-FH	0602024198	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	144	R\$ 295,92
36275-FH	06021016591	FIO POLIOLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4,0 - 70CM / FIO POLIOLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4 - 70CM	Unidade	67	R\$ 353,09
36276-FH	0602021975	FIO POLIOLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIOLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCULO	Unidade	150	R\$ 605,70
36277-FH	06021013032	FIO POLIOLACTINA 1-0 C/AG 1/2 CIRC CIL DE 3,5CM - 70CM / FIO POLIOLACTINA 1-0 C/AG 1/2 CIRC CIL DE	Unidade	205	R\$ 1.004,50
36259-FH	06021013195	FIO POLIOLACTINA 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 70 CM / FIO POLIOLACTINA 1-0 C/AG 1/2 C	Unidade	530	R\$ 2.438,00
36270-FH	0602021863	FIO POLIOLACTINA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 70 CM / FIO POLIOLACTINA 3-0 C/AG 1/2 C	Unidade	192	R\$ 1.065,60
3761FH	06021014104	FIO POLIOLACTINA 910 + ESTEARATO DE CALCIO 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,65 CM - 45 CM / FIO	Unidade	66	R\$ 726,00
36265-FH	0602026397	FIO POLIOLACTINA 910 VIOLETA 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,50 CM - 70CM / FIO POLIOLACTINA 910	Unidade	120	R\$ 1.836,00
36267-FH	0602026398	FIO POLIOLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO POLIOLACTINA 91	Unidade	144	R\$ 883,68
36271-FH	0602026156	FIO POLIOLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 5/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,70 CM - 70 CM / FIO POLIOLACTINA 9	Unidade	36	R\$ 252,00
0954FH	0602021884	FIO POLIOLACTINA 910 VIOLETA 8-0 C/DUAS AGULHAS 3/8 CIRCULO ESPATULA DE 0,65 CM - 30 CM / FIO POLIGL	Unidade	30	R\$ 2.496,00
2047FH	0602022610	FIO POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,50 CM - 70 CM / FIO POLIGLECAPRON	Unidade	24	R\$ 1.200,00

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE
 FOLHA: 123
 EXERCITO BRASILEIRO
 C.M.N.E. - 7ª RM
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DO RECIFE
 A prescrição farmacológica confere com o original
 RECIFE, 1 de julho de 2022
 1º Ten. ODT - CROPE 8009
 107ª Companhia Hospitalar

EM BRANCO

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAL DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
7010FH	06021017128	FIO POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 5-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM - 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE	Unidade	108	R\$ 658,80
5872FH	06021013678	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM - 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG	Unidade	108	R\$ 1.562,76
36239-FH	0602024208	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM - 70 CM / FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG	Unidade	36	R\$ 324,00
36238-FH	0602026255	FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM - 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3	Unidade	12	R\$ 212,40
36237-FH	0602101344	FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM / FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM	Unidade	84	R\$ 835,80
36254-FH	0602021885	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	72	R\$ 172,80
36253-FH	0602021886	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	48	R\$ 190,08
36252-FH	0602026180	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2	Unidade	238	R\$ 503,36
26594FH	06021014216	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 75 CM / FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 3/8	Unidade	144	R\$ 410,88
35250-FH	0602026183	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/ DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 2,0 CM - 75CM / FIO POLIPROPILENO	Unidade	127	R\$ 762,00
35251-FH	0602026185	FIO POLIPROPILENO 5-0 75CM AG 1/2 1,95CM / %	Unidade	216	R\$ 1.663,20
35255-FH	0602021891	FIO POLIPROPILENO 5-0 C/AG 3/8 TRIANGULAR CORTANTE DE 1,95 CM - 75CM / FIO POLIPROPILENO 5-0 C/AG 3/8	Unidade	48	R\$ 607,20
35257-FH	0602024210	FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA	Unidade	72	R\$ 171,30
35242-FH	0602021895	FIO SEDA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,7 CM - 45 CM / FIO SEDA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR	Unidade	48	R\$ 102,00
35240-FH	0602021850	FIO SEDA 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - 70 CM / FIO SEDA 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA	Unidade	24	R\$ 48,00
35241-FH	0602021897	FIO SEDA PRETA 4-0 C/ AG 1/2 CIRC TRIANG DE 1,70CM - 45 CM / FIO SEDA PRETA 4-0 C/ AG 1/2 CIRC TRIAN	Unidade	24	R\$ 41,52
1191C	0602022507	FIOS DE KIRSCHNER / MATERIAL CIRURGICO ORTOPEDICO	Unidade	7	R\$ 573,00
2312FH	05021010354	FITA ADESIVA HOSPITALAR / UTILIZADA NA FIXAÇÃO DE ATADURAS, DE RÓTULOS EM SACOS, SERINGAS, MAMADEIRA	Rolo	107	R\$ 299,60
36274-FH	06021010032	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50M / FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50	Unidade	63	R\$ 194,04
36275-FH	0602101441	FITA MICROPORE 100MMX10M / FITA MICROPORE 100MMX10M	Unidade	1360	R\$ 7.670,40
36276-FH	0602109357	FITA MICROPORE 25MM X 10M / FITA MICROPORE 25MM X 10M	Rolo	325	R\$ 578,50
6122FH	0602027723	FITA MICROPORE 50MM X 10M / FITA MICROPORE 50MM X 10M	Unidade	1254	R\$ 3.824,70
36277-FH	0602021900	FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO / FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO	Rolo	360	R\$ 1.757,68
7074FH	06021017559	FITA TESTE PARA DETERMINAR A CONCENTRAÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO (0,30% A 0,55%) CAIXA C/30 / FITA TESTE	Caixa	24	R\$ 2.100,00
36279-FH	06021013447	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL (ANCHOR FAST) / FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL (ANCHOR FAST)	Unidade	23	R\$ 1.909,00
2603FH	0602023264	FIXADOR EXTERNO / (tubo a tubo AQ)	Unidade	10	R\$ 14.000,00
36280-FH	06021013066	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA / FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	Unidade	28	R\$ 7.050,00

FOLHA: 121

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE

EXERCITO BRASILEIRO

C M N E - 7º RM

HOSPITAL MILITAR DE AREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com o original

1º Ten. OBT - CRP DE 8909

IDF 6002026183

IDF 6002026183

EM BRANCO

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAL DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
4419FH	0602026399	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TIPO CADARÇO, TAMANHO: 14 MM X 10 M / FIXADOR PARA CÂNULA DE T	Unidade	298	R\$ 1.361,86
36281-FH	06021019187	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL / POLIAMIDA/NYLON	Unidade	5	R\$ 331,40
1383 ALMO	0602027557	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO / FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	Unidade	10	R\$ 427,50
1294FH	0602021544	FORMOL 10% - SOLUÇÃO / FORMOL 10% - SOLUÇÃO	Litro	98	R\$ 969,22
36282-FH	0602109333	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO G / FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO G	Unidade	71360	R\$ 83.708,80
36283-FH	06021019314	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE / XG	Unidade	8730	R\$ 10.752,00
36284-FH	06021010385	FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML / FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML	Unidade	322	R\$ 871,74
36285-FH	0602022138	FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS / GRADUADO ATÉ 500ML	Unidade	840	R\$ 1.050,00
438FH	0602109690	FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERIL / FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERIL	Unidade	5500	R\$ 4.470,00
1619 ALMO	0602027613	FRESA DE ROSEN II 4,5 MM / FRESA DE ROSEN II 4,5 MM	Unidade	1	R\$ 689,45
36286-FH	06021011515	FRONHA DE MAYO / FRONHA DE MAYO	Unidade	1450	R\$ 12.502,00
1385FH	06021017900	GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR / GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR	Unidade	4	R\$ 52,60
2453-FH	0602109445	GAZE 7,5X7,5 NAO ESTERIL PACOTE C/ 500	Pacote	2	R\$ 25,12
36287-FH	06021013625	GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL) / GEL ANTISSEPTICO CCM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL)	Unidade	1187	R\$ 61.724,00
36288-FH	06021013625	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 33MM / GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL, TAMANHO 33MM	Unidade	2	R\$ 1.020,00
36289-FH	06021013625	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS - TAMANHO 33MM / GRAMPEADOR LINEAR CORT	Unidade	6	R\$ 9.008,00
36290-FH	06021013625	HASTE BLOQUEADA PARA FIXAÇÃO INTRAMEDULAR DO FEMUR / HASTE BLOQUEADA PARA FIXAÇÃO INTRAMEDULAR DO FEMUR	Unidade	1	R\$ 3.200,00
36291-FH	0602101742	HASTE DESCARTÁVEL, DIAMETRO 5MM COMPRIMENTO 34CM P/ ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL / H	Unidade	106	R\$ 42.547,00
36292-FH	0602101742	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO / HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO	Unidade	6	R\$ 21.300,00
36293-FH	0602101742	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FIXAÇÃO DA ARTRODESE TIBIO-CALCANEARIA / TITÂNIO / HASTE INTRAMEDUL	Unidade	3	R\$ 14.000,00
3621	0602108411	HASTE INTRAMEDULAR DE TÍBIA, CANULADA EM TITÂNIO COM OS DIÂMETROS DE 8,9, 10 E 11MM E COMPRIMENTO DE	Unidade	1	R\$ 4.720,00
36215FH	0602108405	HASTE INTRAMEDULAR PARA FÊMUR EM TITÂNIO CANULADA, COM OS DIÂMETROS DE 8, 9, 10, 11, 12 E 13MM E DE C	Unidade	10	R\$ 46.220,00
0815 ALMO	0602027133	HASTE LONGITUDINAL / HASTE LONGITUDINAL	Unidade	2	R\$ 2.600,00
0799 OPME	0602027126	HASTE PARA PARAFUSO PEDICULAR / HASTE PARA PARAFUSO PEDICULAR	Unidade	2	R\$ 8.700,00
36299-FH	06021012682	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 80 X 125 X 10 MM COMPOSIÇÃO ESPONJA DE GELATINA / HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 80 X	Unidade	3	R\$ 298,20
36301-FH	06021011105	INDICADOR (INTEGRADOR) QUIMICO CLASSE 5 / INDICADOR (INTEGRADOR) QUIMICO CLASSE 5	Unidade	39700	R\$ 8.514,00
36302-FH	06021011157	INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK / INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK	Unidade	855	R\$ 6.886,85
36304FH	0602108797	INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR / INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR	Unidade	8	R\$ 8.450,10
1637 ALMO	0602027620	INSUFLADOR / INSUFLADOR	Unidade	3	R\$ 585,00
5037-OPME	06021013316	INTRODUTOR C/ VALVULA HEMOSTATICA 6FR (BAINHA) / INTRODUTOR C/ VALVULA HEMOSTATICA 6FR (BAINHA)	Unidade	1	R\$ 501,00

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
 FOLHA: 39
 ASSINATURA
 RECIFE, PE, 28 de 09 de 2022
 ID: 0707293775 / RODO: FC - Data de emissão: sexta-feira, 1 de julho de 2022
 ID: 0707293775 / RODO: FC - Data de emissão: sexta-feira, 1 de julho de 2022
 ID: 0707293775 / RODO: FC - Data de emissão: sexta-feira, 1 de julho de 2022

EN BRANCO

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38245FH	0602108470	INTRODUTOR CATETER, DIÂMETRO 7 FRECH, TIPO PERFIL CONTRA LATERAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE	Unidade	1	R\$ 38,61
5038-OPME	06021013327	INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTÁTICA 5 E 6FR/10CM (RADIOFOCUS) / INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTÁTICA 5	Unidade	30	R\$ 1.396,20
0080-OPME	06021012392	INTRODUTOR PARA ACESSO CAROTIDEO SHITTLER SELECT 6F X 90CM (FLEXOR) / INTRODUTOR PARA ACESSO CAROTIDEO	Unidade	4	R\$ 154,44
4794 FH	0602108802	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM SMS 0,9 X 0,9 (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM SMS 0,9 X 0,	Unidade	1000	R\$ 2.200,00
1593FH	06021013332	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM SMS 1,0X1,0M (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO EM SMS 1,0X1,0M	Unidade	1520	R\$ 2.219,20
36303-FH	06021019248	INVOLUCRO PARA ESTERILIZACAO TRÊS CAMADAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M. / INVOLUCRO PARA ES	Unidade	500	R\$ 2.295,00
1617 ALMO	06020207611	IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA / IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA	Unidade	8	R\$ 1.040,00
33273FH	0602108616	KIT CAMPO CIRÚRGICO / KIT CAMPO CIRÚRGICO	Unidade	4	R\$ 1.005,00
47533	03021019271	KIT CANULA DE PUNÇÃO COM FIO GUIA DESCARTÁVEL / KIT CANULA DE PUNÇÃO COM FIO GUIA DESCARTÁVEL	Unidade	7	R\$ 5.744,00
33273FH	06021010755	KIT CÂNULA PARA BIÓPSIA ASPIRAÇÃO MEDULA ÓSSEA 8 X 15CM / KIT CÂNULA PARA BIÓPSIA ASPIRAÇÃO MEDULA	Unidade	27	R\$ 2.535,00
33273FH	06021010755	KIT CÂNULA RADIOCULOTOMIA LOMBAR - RADIOFREQUENCIA COM 3 INTRODUTORES DE 1,0MM X 1,0CM, SENDO 2 COM PO	Unidade	53	R\$ 337.416,00
2103-OPME	06021019275	KIT FIO ELASTA / KIT FIO ELASTA	Unidade	1	R\$ 9.690,00
33273FH	06021011624	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL / KIT CIRURGICO DESCARTAVEL	Unidade	1527	R\$ 106.288,30
33273FH	06021019122	KIT COM GUÍAS DE ABULHA TAMANHOS 20-21 GAUGES COMPATIVEL COM APARELHO D ULTRASSOM / PARA COLOCAÇÃO	Unidade	14	R\$ 1.400,00
36303-FH	06021011255	KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA / KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA	Unidade	18	R\$ 11.799,00
33273FH	0602109275	KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA / KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA	Unidade	9	R\$ 5.980,48
33273FH	06021017604	KIT DRENO DE TORAX Nº 22 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	5	R\$ 117,35
33273FH	06021014744	KIT DRENO DE TORAX Nº 25 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	14	R\$ 405,86
33273FH	06021011412	KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	7	R\$ 177,80
33273FH	06021015749	KIT DRENO DE TORAX Nº 34 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	2	R\$ 50,00
36310-FH	06021011413	KIT DRENO DE TORAX Nº 33 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	4	R\$ 100,80
36305FH	0602108798	KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL / KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL	Unidade	1	R\$ 370,00
38194FH	0602108369	KIT RIZOTOMIA DE FACETA RADICULOTOMIA LOMBAR, NEURÓLISE, NUCLEODENERVAÇÃO COM DOIS INTRODUTORES CANU	Unidade	9	R\$ 94.798,00
0978FH	06021010398	LAMINA BISTURI DESCARTAVEL Nº 23 / CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidade	20	R\$ 500,00
36318-FH	0602021905	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	Unidade Militar de Defesa	980	R\$ 223,71
4264FH	0602026219	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - CAIXA C/ 100 UNID / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - CAIX	Caixa	1	R\$ 26,00
36319-FH	0602021950	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 - / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 -	Unidade	14	R\$ 510,24
36320-FH	0602024223	LAMINA DE BISTURI Nº 11 / LAMINA DE BISTURI Nº 11	Unidade	14	R\$ 609,94
3794	0602025801	LAMINA DE SERRA / 300X13x0,65MM	Unidade	1	R\$ 5.741,36
4534FH	0602026630	LAMINA DE SHAVER / XX	Unidade	1	R\$ 88.457,44

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

FOLHA: 15

ASSINATURA

EXERCÍCIO BRASILEIRO

C M N E - 7ª RM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

Unidade Militar de Defesa

1º Ten. ODT - SDOPE 8909

14

original

Unidade Militar de Defesa

1º Ten. ODT - SDOPE 8909

14

Unidade Militar de Defesa

EM BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2508	ALMO 0602023183	LAMINA DE SHAVER FULL REDIUS / xx	Unidade	2	R\$ 1.600,00
38267FH	0602108610	LÁMINA EM TITÂNIO / LÁMINA EM TITÂNIO.	Unidade	3	R\$ 3.000,00
1235FH	06021013234	LAMINA ESPIRAL EM TITANIO / LAMINA ESPIRAL EM TITANIO	Unidade	5	R\$ 6.000,00
36321-FH	0602021907	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPATIVEL / LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPA	Unidade	96700	R\$ 20.300,00
36322-FH	0602021908	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE LARGURA X 50M (ROLO) / LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE L	Unidade	2449	R\$ 23.328,20
2959FH	0602024226	LENTE 26,5D / LENTE 26,5D	Unidade	1	R\$ 4.312,44
28915FH	06021014955	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,5 TAM	Unidade	1	R\$ 2.750,00
0984FH	0602021909	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 T	Unidade	3	R\$ 516,00
1450FH	0602022010	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,50 TAM 7MM	Unidade	2	R\$ 344,00
1451FH	0602022011	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,00 TAM 7MM	Unidade	4	R\$ 7.406,44
1452FH	0602022012	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17,50 TAM 7MM	Unidade	8	R\$ 8.094,44
1453FH	0602022013	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,00 TAM 7MM	Unidade	5	R\$ 12.734,44
1454FH	0602022014	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18,50 TAM 7MM	Unidade	11	R\$ 4.470,00
1323FH	0602022015	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,50 TAM 7MM	Unidade	10	R\$ 1.720,00
0987FH	0602022016	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21,00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21,00 TAM 7MM	Unidade	10	R\$ 4.298,00
634FH	06021011040	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 28,00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 28,00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 172,00
1324FH	0602021970	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24,50 TAM	Unidade	3	R\$ 516,00
1325FH	0602021971	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25,50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25,50 TAM	Unidade	3	R\$ 516,00
5898FH	06021013711	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 10,00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 10,00 TA	Unidade	1	R\$ 4.312,44
5890FH	06021013713	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 11,0 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 11,0 TAMA	Unidade	2	R\$ 4.484,44
5892FH	06021013715	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 12,5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 12,5 TAMA	Unidade	2	R\$ 344,00
5682FH	06021013717	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 13,5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 13,5 TAMA	Unidade	3	R\$ 516,00
5687FH	06021013718	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14,5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14,5 TAMA	Unidade	1	R\$ 172,00
5688FH	06021013719	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15,0 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15,0 TAMA	Unidade	2	R\$ 344,00
5689FH	06021013720	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15,5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15,5 TAMA	Unidade	1	R\$ 172,00

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
 ASSINATURA: [Assinatura]
 FOLHA: 2/2
 RECIFE/PE - 02/07/2022
 EXERCÍCIO BRASILEIRO
 C.M.N.E. - 7ª RM
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
 Unidade presente fotocopia com o original
 RECIFE/PE - 02/07/2022
 1º Ten. ODJ - CRO-PE-8909
 ID: 5478326 Hospitalar

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER: DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0985FH	0602021911	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TA	Unidade	11	R\$ 1.892,00
0986FH	0602021912	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TA	Unidade	28	R\$ 9.972,00
0988FH	0602022017	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7M	Unidade	29	R\$ 10.144,00
0989FH	0602022018	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7M	Unidade	23	R\$ 3.956,00
0990FH	0602022019	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7M	Unidade	23	R\$ 12.236,88
0991FH	0602021913	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TA	Unidade	13	R\$ 2.244,00
0992C	0602021914	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TA	Unidade	21	R\$ 8.768,00
0993FH	0602021915	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TA	Unidade	5	R\$ 860,00
0994FH	0602021916	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TA	Unidade	3	R\$ 516,00
1906OPME	06021017306	LENTE INTRA-OCULAR BICOVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICOVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM	Unidade	2	R\$ 344,00
10303FH	06021014938	LENTE TORICA TAMANHO 18,5 / LENTE TORICA TAMANHO 18,5	Unidade	3	R\$ 9.812,44
10305FH	06021014940	LENTE TORICA TAMANHO 19,5 / LENTE TORICA TAMANHO 19,5	Unidade	7	R\$ 20.812,44
10306FH	06021014941	LENTE TORICA TAMANHO 20,0 / LENTE TORICA TAMANHO 20,0	Unidade	12	R\$ 36.124,88
10307FH	06021014942	LENTE TORICA TAMANHO 20,5 / LENTE TORICA TAMANHO 20,5	Unidade	6	R\$ 21.187,32
10308FH	06021014943	LENTE TORICA TAMANHO 21,0 / LENTE TORICA TAMANHO 21,0	Unidade	9	R\$ 24.195,84
10309FH	06021014944	LENTE TORICA TAMANHO 21,5 / LENTE TORICA TAMANHO 21,5	Unidade	13	R\$ 41.445,60
10310FH	06021014945	LENTE TORICA TAMANHO 22,0 / LENTE TORICA TAMANHO 22,0	Unidade	7	R\$ 27.062,20
10311FH	06021014946	LENTE TORICA TAMANHO 22,5 / LENTE TORICA TAMANHO 22,5	Unidade	6	R\$ 16.500,00
10312FH	06021014947	LENTE TORICA TAMANHO 23,0 / LENTE TORICA TAMANHO 23,0	Unidade	6	R\$ 24.312,20
10313FH	06021014948	LENTE TORICA TAMANHO 23,5 / LENTE TORICA TAMANHO 23,5	Unidade	6	R\$ 21.187,32
10314FH	06021014949	LENTE TORICA TAMANHO 24,0 / LENTE TORICA TAMANHO 24,0	Unidade	6	R\$ 19.624,88
10316FH	06021014951	LENTE TORICA TAMANHO 25,0 / LENTE TORICA TAMANHO 25,0	Unidade	1	R\$ 2.750,00
10368FH	06021014953	LENTE TORICA TAMANHO 26,0 / LENTE TORICA TAMANHO 26,0	Unidade	1	R\$ 4.312,44
1623 ALMO	0602027614	LINE FRESA CRANIOTOMO II / LINE FRESA CRANIOTOMO II	Unidade	1	R\$ 695,00
36324-FH	0602023851	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5 - CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5	Par	25755	R\$ 35.938,63
36323-FH	0602023847	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 - CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 -	Par	19005	R\$ 28.124,00
36325-FH	0602023852	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 - CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 -	Par	16630	R\$ 24.473,86
36326-FH	0602021921	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 - CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 -	Par	843	R\$ 1.508,97
36327-FH	0602025045	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5 / LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5	Par	60	R\$ 1.411,20
36334-FH	06021016632	LUVA PARA PONTEIRA DE CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / Unidade	Unidade	1	R\$ 5.981,98

HOSPITAL MILITAR DE SÃO JOSÉ

FOLHA: 105

ASSINATURA: [Assinatura]

EXERCÍCIO BRASILEIRO C M N E - 7º RM

HOSPITAL MILITAR DE SÃO JOSÉ RECIFE

RECIFE/PE, 28 de 09 de 2022

1º Ten. ODT - CRO-PE 8909

IDT: 0707293775 INDIEB

Farmácia Hospitalar

EM BRANCO

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36328-FH	0602109775	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIXA C/ 100 UNID / LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIXA	- Caixa	596	R\$ 38.261,61
36329-FH	0602021922	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO G CAIXA C/100 / LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANH	Unidade	291	R\$ 22.468,90
36330-FH	0602025027	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO MEDIO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	13152	R\$ 979.467,19
36331-FH	0602025026	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	3275	R\$ 225.810,33
36333-FH	06021019108	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/100 NITRILE	Unidade	400	R\$ 35.160,00
36332-FH	06021019109	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/ 100 NITRILICA	Unidade	62	R\$ 5.449,80
36003-FH	0602022145	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - TAMANHO 10 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR O	Unidade	27	R\$ 183,60
36337-FH	06021011950	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8CM X 15M / MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8CM X 15M	Unidade	32	R\$ 195,20
1386FH	0602022146	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM / MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM	Rolo	30	R\$ 240,00
36329FH	0602108870	MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL (PONTEIRA) / MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL	Unidade	7	R\$ 5.883,85
1108FH	06021018394	MANTA TÉRMICA / MATERIAL POLIPROPILENO	Unidade	12	R\$ 960,00
36339-FH	0602023208	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS / MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATER	Unidade	145896	R\$ 37.413,16
36340-FH	06021018851	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE, ADULTO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO / C	Unidade	28	R\$ 839,72
36341-FH	0602026228	MASCARA DE VENTURI ADULTO / DE VENTURI ADULTO	Unidade	17	R\$ 408,00
36342-FH	0602024232	MASCARA DESCARTÁVEL N95 / MASCARA DESCARTÁVEL	Unidade	12820	R\$ 28.554,25
36344-FH	0602101089	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE	Unidade	2	R\$ 24,00
36345-FH	06021011088	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO	Unidade	6	R\$ 196,00
0087FH	06021015751	MASCARA LARINGEA TAMANHO 03 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPLO	Unidade	7	R\$ 188,30
0088FH	06021015752	MASCARA LARINGEA TAMANHO 04 / TERMORESISTENTE	Unidade	13	R\$ 435,17
0089FH	06021015753	MASCARA LARINGEA TAMANHO 05 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPLO	Unidade	17	R\$ 763,13
4345LAC	0602026273	MASCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA BACIOS DA TUBERCULOSE (BK) / unidade	Unidade	19	R\$ 32,30
36346-FH	06021010367	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO / MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	Unidade	13	R\$ 102,70
0833 ALMO	0602027138	MINI PLACA EM TITANIO / MINI PLACA EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 2.280,00
193FH	0602109391	NIMESULIDA 100MG COMP / NIMESULIDA 100MG COMP	Unidade	180	R\$ 12,60
36350-FH	0602024234	OCULOS PROTETOR / OCULOS PROTETOR	Unidade	26	R\$ 68,84
7100FH	06021013260	OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSFATO / OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSF	Unidade	8	R\$ 23.126,16
36351-FH	06021012782	PACOTE TESTE DESAFIO - INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 / PACOTE TESTE DESAFIO - IN	Pacote	1110	R\$ 31.974,30
36352-FH	06021015079	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	50	R\$ 4.163,50
36353-FH	06021018714	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M.GRAMATURA 60 MÍNIMA G/M2 EM RO	Unidade	38	R\$ 6.487,74
36355-FH	06021014735	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO ECG TERMOSSENSÍVEL / 80MM COMP 30M	Unidade	27	R\$ 242,46

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

C.M.N.E. - 7ª RM

EXERCITO BRASILEIRO

JOSÉ DE A. SANTIAGO

Ten. ODT - CRO-PE 05

IDT: 0107933775, MDIEF

RECIFE/PE, 28 de 09 de 2022

original

presente fotocópia conferida com o original

RECIFE/PE, 28 de 09 de 2022

Farmácia Hospitalar

EM BRANCO

EM BRANCO

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATER DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2727	06021013182	PLACA ANATOMICA DE CLAVICULA SUPERIOR EM TITANIO BLOQUEADA / PLACA ANATOMICA DE CLAVICULA SUPERIOR E	Unidade	1	R\$ 2.080,00
38218FH	0602108412	PLACA ANATOMICA PARA TIBIA PROXIMAL LATERAL, EM LADO DIREITO E ESQUERDO, AÇO INOXIDÁVEL, DE CONTATO	Unidade	2	R\$ 6.160,02
38252FH	0602108520	PLACA BLOQUEADA ANGULADA ANATÔMICA PARA OLECRANO COM FUROS COMBINADO (ROSCARAMPA) EM AÇO. / PLACA B	Unidade	1	R\$ 3.320,00
597OPME	06021013414	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 3.5MM / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 3.5MM	Unidade	1	R\$ 2.000,27
2013FH	06021013105	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 5,0 ACO ANTIMAGNETICO / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMIC	Unidade	1	R\$ 2.300,00
338OPME	06021013971	PLACA BLOQUEADA PARA UMEMO PROXIMAL EM TITANIO / PLACA BLOQUEADA PARA UMEMO PROXIMAL EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 2.080,00
578OPME	06021013353	PLACA DE RECONSTRUCAO BLOQUEADA 3.5MM RETA / PLACA DE RECONSTRUCAO BLOQUEADA 3.5MM RETA	Unidade	1	R\$ 1.500,00
4199ALMO	0602109738	PLACA DE UMEMO PROXIMAL EM TITANEO BLOQUEADA COM 10 OPÇÕES DE BLAQUEIO PROXIMA 1. / xxxxx	Unidade	1	R\$ 2.300,00
1209C	0602022527	PLACA EM L DIREITA 2.0MMX 7 FUROS / -	Unidade	1	R\$ 392,00
20120	0602022317	PLACA EM L ESQUERDA 2.0MMX7 FUROS / PLACA EM L ESQUERDA	Unidade	3	R\$ 1.176,00
0033-OPME	06021011474	PLACA EM Y DUPLO 1.5MM X 6 FUROS COM PERFIL EM TITANIO PURO / -	Unidade	1	R\$ 470,00
3321 ALMO	0602022581	PLACA ORBITAL 6 FUROS 0,9 / PARA BUCO MAXILO	Unidade	3	R\$ 2.662,40
1417 OPME	0602027568	PLACA ORTOPEDICA AÇO INOX COM 6 ORIFICIOS, MODELAGEM ANATOMICA, PARA PROTESE TIBIA DISTAL MEDIAL / P	Unidade	12	R\$ 25.488,83
1829 ALMO	0602027826	PLACA ORTOPEDICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO COMPRESSAO (DCP) COM 2 FUROS RETA / tipo fixação para	Unidade	5	R\$ 5.941,48
1421 ALMO	0602027569	PLACA ORTOPEDICA TITANIO TIPO BLOQUEADA 5 FUROS ANATOMICO TIPO FIXAÇÃO PARAF. 3.5MM P/IFEMUR / PLACA	Unidade	12	R\$ 11.687,91
158OPME	06021013257	PLACA PARA RADIO VOLAR EM TITANIO / PLACA PARA RADIO VOLAR EM TITANIO	Unidade	2	R\$ 3.800,00
1937 OPME	0602027893	PLACA PARA REBORDO ORBITÁRIO 1.5 CURVA EM TITANIO / -	Unidade	1	R\$ 862,40
3985 OPME	0602025927	PLACA RADIO DISTAL C/ ESTABILIDADE / lados direito e esquerdo	Unidade	4	R\$ 11.115,39
38311FH	0602108809	PLACA RÁDIO DISTAL VOLAR COM SISTEMA DE ANGULAÇÃO E BLOQUEIO DOS PARAFUSOS EM TITÂNIO 2,5 MM / PLACA	Unidade	1	R\$ 2.000,27
0035-OPME	06021011476	PLACA RETA COM PERFIL DE 0.6 MM EM TITANIO PURO / -	Unidade	1	R\$ 1.395,00
1234FH	06021013246	PLACA RETA BLOQUEADA DE 1.5 A 2.7MM EM AÇO / PLACA RETA BLOQUEADA DE 1.5 A 2.7MM EM AÇO	Unidade	1	R\$ 2.080,00
216OPME	06021013933	PLACA RETA TITANIO, APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL, PARA PARAFUSO 2.0 / PLACA RETA TITANIO, APLICACAO	Unidade	5	R\$ 2.548,00
38256 OPM	0602108524	PLACA VOLAR PARA ASTRODESE DE MÃO E PUNHO EM TITÂNIO / PLACA VOLAR PARA ASTRODESE DE MÃO E PUNHO EM	Unidade	1	R\$ 2.000,27
38365-FH	06021011071	PLUG ADAPTADOR PARA CATETER / PLUG ADAPTADOR PARA CATETER	Unidade	1700	R\$ 5.440,00
4555FH	0602026756	PÓ PARA ESTOMA / PÓ PARA ESTOMA	Unidade	37	R\$ 1.398,60
38366-FH	0602109505	POLIFIX 2VIAS UNIDADE / POLIFIX 2VIAS UNIDADE	Unidade	18795	R\$ 12.198,75
4728 OPME	0602108711	PONTEIRA BIPOLAR SAFIRA II / PONTEIRA BIPOLAR SAFIRA II	Unidade	2	R\$ 2.580,00
4756 OPME	0602108740	PONTEIRA DE ABLACAO 90 LIGHTWARE 150X32MM / PONTEIRA DE ABLACAO 90 LIGHTWARE 150X32MM	Unidade	1	R\$ 2.000,00
38191FH	0602108366	PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNCIA COM ASPIRAÇÃO 3 E 4 MM COM 45°, 60° E 90° / PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNC	Unidade	4	R\$ 9.701,25

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE

FOLHA: _____

ASSINATURA _____

RECIFE, 28 de 09 de 2022

A presente fotocópia confere com o original

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C.M.N.E. - 7º RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

A presente fotocópia confere com o original

RECIFE, 28 de 09 de 2022

Farmácia Hospitalar

EN BRANCO

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38225FH	0602108425	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA - DISPOSITIVO MONOPOLAR E BIPOLAR DE RADIOFREQUÊNCIA PARA ABLAÇÃO E COAG	Unidade	31	R\$ 65.335,92
74220PME	06021013242	PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇO CIRURGIA DE VIDEO ARTROSCOPIA / PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇO	Unidade	14	R\$ 26.965,25
4532 OPME	0602026628	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA PARA PEQUENA ARTICULAÇÃO / xx	Unidade	14	R\$ 26.925,00
1673 ALMO	0602027639	PONTEIRA DES SHAVER GATOR 4.2MM LINVATEC /	Unidade	1	R\$ 462,00
0012-OPME	06021011432	PONTEIRA PARA SHAVER ESFERICA 4.5 MM LINVATEC / -	Unidade	2	R\$ 1.390,00
2159FH	06021013179	PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM ACO - PONTEIRA SERFAS / PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM ACO - PONTEIRA SERFA	Unidade	18	R\$ 34.540,00
0877 ALMO	0602027156	PORCA DE TITANIO PARA COLUNA CERVICAL / PORCA DE TITANIO PARA COLUNA CERVICAL	Unidade	29	R\$ 11.600,00
36369-FH	0602022573	PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO - INMETRO / PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO - INMETRO	Unidade	2280	R\$ 914,64
2804-OPME	06021019008	PROTESE ATM MATERIAL CROMO COBALTO MOLIBDENIO E TITANIO / PROTESE ATM MATERIAL CROMO COBALTO MOLIBDE	Unidade	1	R\$ 82.500,00
3983	0602025920	PROTESE AUDITIVA INTRA CANAL / PROTESE	Unidade	2	R\$ 2.110,00
38301FH	0602108794	PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO EM TITÂNIO / PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO EM TITÂNIO	Unidade	1	R\$ 4.500,00
3992 ALMO	0602025921	PROTESE DE QUADRIL CIMENTADA / protese	Unidade	2	R\$ 3.200,00
36370-FH	06021013662	PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON) / PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON)	Unidade	160	R\$ 6.670,00
36371-FH	06021015710	PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO / PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO	Unidade	896	R\$ 20.455,68
36372-FH	06021019176	PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO DESCARTAVEL / PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO DESCAR	Unidade	350	R\$ 5.103,00
36373-FH	06021018502	PROTETOR FACIAL INCOLOR / FIXAÇÃO REGULÁVEL	Unidade	11	R\$ 115,39
9764	06021017388	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO / COR BRANCA	Unidade	18200	R\$ 27.690,00
933C	06021017871	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AMARELA/ LARGURA 2.50 CM/ COMPRIMENTO 21 CM	Unidade	850	R\$ 67,15
9423	06021017870	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AZUL/ LARGURA 2.50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	840	R\$ 67,03
9842	06021017906	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR VERMELHA/ LARGURA 2.50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	980	R\$ 70,40
7073FH	06021017524	PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 5MM / PUNCH PARA BIOPSIA DERMATOLOGICA 5MM	Unidade	30	R\$ 300,00
5489FH	06021014935	REPELENTE GEL / REPELENTE GEL	Bisnaga	96	R\$ 545,25
0419 ALMO	0602026856	RESTRITOR DE CIMENTO / RESTRITOR DE CIMENTO	Unidade	5	R\$ 1.286,30
3344FH	0602025041	SAIS PARA REIDRATAÇÃO, APRESENTAÇÃO PÓ / SAIS PARA REIDRATAÇÃO, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR, CLO	Unidade	200	R\$ 138,00
36375-FH	0602109581	SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE) / SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE)	Unidade	13820	R\$ 4.146,00
0050-OPME	0602101533	SELADOR HEMOSTÁTICO ABSORVIVEL TIPO SELANTE, 3 COMPONENTES ABSORVIVEIS E BIOCOMPATIVEL / caracterist	Unidade	1	R\$ 5.145,00
36376-FH	06021017382	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIV CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATIVEL COM APARELHO BIS / SE	Unidade	882	R\$ 13.480,00
2505	06021019357	SENSORES DE NAVEGAÇÃO - KIT NAVEGAÇÃO - MARCADOR / SENSORES DE NAVEGAÇÃO - KIT NAVEGAÇÃO - MARCADOR	Unidade	1	R\$ 850,00
36377-FH	06021016565	SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTAVEL / SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTAVEL	Unidade	415	R\$ 848,00
36381-FH	0602021932	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	64950	R\$ 17.980,00
36382-FH	0602109486	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	51500	R\$ 10.775,00

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

FOLHA: 220

RECIFE/PE, 28 de 09 de 2022

JOSE A. SANTIAGO

1º TEN. ODT - CRO-PE 8909

0707283775 MIDIEB

Farmácia Hospitalar

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
3000FH	0602024253	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6	Unidade	1460	R\$ 803,10
36396-FH	0602024251	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº16 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº16	Unidade	970	R\$ 853,60
36400-FH	0602021984	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	Unidade	74	R\$ 296,00
36398-FH	0602024256	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14	Unidade	99	R\$ 273,60
36399-FH	0602024257	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16	Unidade	307	R\$ 848,10
36401-FH	0602109482	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº20	Unidade	180	R\$ 690,50
36402-FH	0602024263	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº20 / SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº20	Unidade	50	R\$ 264,00
36397-FH	0602101438	SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS / SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS	Unidade	100	R\$ 490,00
36404-FH	0602101140	SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24 / SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24	Unidade	60	R\$ 5.400,00
6327FH	06021018138	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 6,5MM / COM BALÃO	Unidade	8	R\$ 220,16
6328FH	06021018139	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7,0MM / COM BALÃO	Unidade	6	R\$ 165,12
3596FH	06021018136	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7,5 / COM BALÃO	Unidade	5	R\$ 99,95
15248-OPM	06021016761	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE / SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE	Unidade	9	R\$ 1.620,00
36403-FH	0602109481	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18 / SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18	Unidade	210	R\$ 891,50
36409-FH	0602024288	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	Unidade	40	R\$ 45,20
36411-FH	0602022150	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	Unidade	90	R\$ 108,00
36407-FH	0602026137	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	Unidade	60	R\$ 81,00
36413-FH	0602024277	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	Unidade	125	R\$ 185,19
36403-FH	0602024280	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 / SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	Unidade	30	R\$ 29,25
36414-FH	06021017123	SONDA NASOGASTRICA LONGA, Nº 24 / SONDA NASOGASTRICA LONGA, Nº 24	Unidade	73	R\$ 136,51
36420-FH	0602026129	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 LONGA / Nº 10 LONGA	Unidade	80	R\$ 51,33
36406-FH	0602026136	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA / Nº 16 LONGA	Unidade	40	R\$ 42,20
36423-FH	0602109503	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR / SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR	Unidade	622	R\$ 5.324,32
36426-FH	0602026155	SONDA RETAL Nº 10 / Nº 10	Unidade	190	R\$ 169,10
36428-FH	0602024284	SONDA RETAL Nº 16 / SONDA RETAL Nº 16	Unidade	50	R\$ 43,74
36443-FH	0602024293	SONDA URETRAL Nº 12 / SONDA URETRAL Nº 12	Unidade	188	R\$ 78,96
36446-FH	0602024296	SONDA URETRAL Nº 16 / SONDA URETRAL Nº 16	Unidade	370	R\$ 265,40
36438-FH	0602026146	SONDA URETRAL Nº 4 / SONDA URETRAL Nº 4	Unidade	80	R\$ 45,60
36439-FH	0602024300	SONDA URETRAL Nº 6 / SONDA URETRAL Nº 6	Unidade	45	R\$ 31,50
36440-FH	0602024301	SONDA URETRAL Nº 8 / SONDA URETRAL Nº 8	Unidade	46	R\$ 26,98
36441-FH	0602024275	SONDA URETRAL Nº10 / SONDA URETRAL Nº10	Unidade	511	R\$ 219,73
36450-FH	0602021935	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10 DUAS VIAS - (DESCARTAVEL) / SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10 DUAS VIAS - (D	Unidade	15	R\$ 63,00
540FH	0602109822	SULFATO FERROSO 40MG COMP / SULFATO FERROSO 40MG COMP	Unidade	160	R\$ 8,00
36452-FH	0602021968	SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO MEDIO / SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO P	Unidade	13	R\$ 261,17
36453-FH	06021019051	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2	Unidade	38	R\$ 4.491,30
36454-FH	0602101101	TALA METALICA 16X180MM / TALA METALICA 16X180MM	Unidade	32	R\$ 18,88
36486-FH	06021011102	TALA METALICA 19X180MM / TALA METALICA 19X180MM	Unidade	36	R\$ 115,28
38214FH	0602108409	TAMPÃO DE FECHAMENTO CANULADO DE HASTE TAMNHAOS VARIADOS. / TAMPÃO DE FECHAMENTO CANULADO DE HASTE T	Unidade	2	R\$ 1.230,00

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE
 FOLHA: 159
 ASSINATURA: [Assinatura]

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 C M N E - 7º RM

HOSPITAL MILITAR DE AREA DO RECIFE
 Unidade 36
 Unidade 2

RECIFE, 28 de 01 de 2020
 original

RECIFE, 28 de 01 de 2020
 original

RECIFE, 28 de 01 de 2020
 original

RECIFE, 28 de 01 de 2020
 original

RECIFE, 28 de 01 de 2020
 original

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36455-FH	06021011078	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 15X15CM / TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 15X15CM	Unidade	10	R\$ 502,00
4337FH	060202026265	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM / TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM	Unidade	15	R\$ 769,50
0813 ALMO	06020202131	TELA CIRURGICA EM TITANIO / TELA CIRURGICA EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 1.380,00
36457-FH	06021017091	TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P/ FERIDAS, TIPO RESERVATÓRIO, CAP DE 800 ML / TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P	Unidade	17	R\$ 20.672,00
36458-FH	060202026151	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL / TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Unidade	13	R\$ 148,20
4010LAC	06021018544	TESTE RÁPIDO COVID19 / TESTE RÁPIDO COVID19	Unidade	75	R\$ 7.875,00
36460-FH	0602109226	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA / TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA	Unidade	92778	R\$ 32.770,02
1373 ALMO	060202027555	TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO / TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	1	R\$ 68,55
3053FH	06020204306	TORNEIRA 3 VIAS / TORNEIRA 3 VIAS	Unidade	600	R\$ 528,00
1010FH	060202021924	TOUCA DESCARTAVEL - PACOTE C/ 100 UNIDADES / TOUCA DESCARTAVEL - PACOTE C/ 100 UNIDADES	Pacote	161	R\$ 1.925,10
36461-FH	0602109704	TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE / TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE	Unidade	655	R\$ 45.643,99
36462-FH	06021013885	TROCATER 10/11MM / TROCATER 10/11MM	Unidade	100	R\$ 12.825,60
36464-FH	0602108622	TROCATER DESCARTÁVEL 5MM / TROCATER DESCARTÁVEL 5MM	Unidade	2	R\$ 3.400,00
36463-FH	06021012263	TROCATER DESCARTÁVEL 12 MM / TROCATER DESCARTÁVEL 12 MM	Unidade	151	R\$ 13.363,40
36465-FH	06021014117	TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 100MM, DESCARTÁVEL / TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COM	Unidade	115	R\$ 16.167,82
36484-FH	06020204267	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,5 / Nº 9,5	Unidade	4	R\$ 17,08
36476-FH	06020204271	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 / Nº 3,5	Unidade	9	R\$ 26,10
36479-FH	060202026101	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 / Nº 5,0	Unidade	16	R\$ 79,55
36481-FH	060202026104	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 / Nº 6,0	Unidade	42	R\$ 261,28
36483-FH	06021015868	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 / Unidade	Unidade	3	R\$ 190,10
36457-FH	060202021941	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCARTAVEL ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCAR	Unidade	6	R\$ 30,60
36470-FH	060202021944	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL	Unidade	148	R\$ 593,52
36471-FH	060202021945	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL	Unidade	230	R\$ 1.325,00
36472-FH	060202021946	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL	Unidade	138	R\$ 589,26
36474-FH	060202021948	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCARTAVEL/ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCAR	Unidade	440	R\$ 187,88
36478-FH	060202024273	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO	Unidade	4	R\$ 13,20
36480-FH	060202026102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	Unidade	7	R\$ 34,65
1961LAC	060202022246	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO, C/ CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 09 OU 10 ML / TUBO P/ COLETA DE SANG	Naq Cada	5000	R\$ 4.500,00
36487-FH	06021013366	TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M / TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M	Unidade	8	R\$ 6.350,40
36485-FH	060202026162	TUBO SILICONIZADO P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL / P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL	Unidade	1165	R\$ 3.063,00
1371 ALMO	060202027553	VALVULA REDUTORA DE REDE PARA AR COMPRIMIDO / VALVULA REDUTORA DE REDE PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	8	R\$ 1.032,00

HOSPITAL MILITAR DE

FOLHA: 143

ÁREA DE RECEBIMENTO

G-M-N-E-7ª RM

HOSPITAL MILITAR DE DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO

A presente fotocópia confere com o original

RECIBO Nº 28 de 09 de 2020

RODOLFO José de A. Santiago
Ten. ODT - CRO-PE 8009
INT. 0707293775 MD/IEB

Farmácia Hospitalar

EM BRANCO

EM BRANCO

14	Alça de ressecção monopolar RTU 24 ft.	Unidade 30	RS 339,50***	RS 340,00****	D	RS 800,00	1	RS 2.100,00**	8	RS 850,00	10	*	RS 825,00	RS 24.750,00	(E S T E P E)	X
15	Alça de ressecção bipolar 24 ft.	Unidade 30	RS 1.226,00***	RS 1.350,00****	E	RS 3.500,00	1	RS 3.500,00	8	RS 2.500,00	10	*	RS 3.166,67	RS 95.000,00	(E S T E P E)	X
16	Alça de ressecção bipolar 24 ft.	Unidade 3	RS 1.226,00***	RS 1.350,00****	E	RS 3.500,00	1	RS 3.500,00	8	RS 2.500,00	10	*	RS 3.166,67	RS 9.500,00	(E S T E P E)	X
17	Kit cántula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 7 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade 15	RS 6.700,00	RS 6.700,00	F	RS 5.500,00	2	RS 9.800,00**	3	*	*	*	RS 6.300,00	RS 94.500,00	(E S T E P E)	X
18	Kit cántula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 7 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade 3	RS 6.700,00	RS 6.700,00	F	RS 5.500,00	2	RS 9.800,00**	3	*	*	*	RS 6.300,00	RS 18.900,00	(E S T E P E)	X
19	Kit cántula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 8 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade 5	RS 10.000,00	RS 10.000,00	F	RS 5.500,00**	2	RS 9.800,00	3	*	*	*	RS 9.933,33	RS 49.666,67	(E S T E P E)	X
20	Kit cántula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 8 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade 5	RS 10.000,00	RS 10.000,00	F	RS 5.500,00**	2	RS 9.800,00	3	*	*	*	RS 9.933,33	RS 49.666,67	(E S T E P E)	X
21	Kit de acessórios composto de eletrodos subcutâneos faciais com agulha subdérmica em aço inoxidável, composto por 05 eletrodos de agulha (incluindo terra) e estimulador monopolar, para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade 15	RS 6.700,00	RS 6.700,00	F	RS 5.500,00	2	RS 9.800,00**	3	*	*	*	RS 6.300,00	RS 94.500,00	(E S T E P E)	X

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

22	Kit de acessórios composto de eletrodos subcutâneos faciais com agulha subdérmica em aço inoxidável, composto por 05 eletrodos de agulha (incluindo terra) e estimulador monopolar, para localização intraoperatória, estímulos e registro dos sinais elétricos com monitor. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Unidade 3	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	F	R\$ 5.500,00	2	R\$ 9.800,00**	3	*	*	*	*	*	R\$ 6.300,00	R\$ 18.900,00	X
23	Tosoura coaguladora ultrassônica. lâmina terminal curva para cirurgia aberta. acionamento manual integrado e possibilidade de selamento de vasos de até 5 mm, comprimento útil de até 10 cm. Embalagem estéril em blister com uma unidade, uso único. A contratada deverá disponibilizar no momento da cirurgia, após agendamento, sem ônus extra para a contratante, durante vigência da Ata de Registro de Preços ou enquanto durarem os estoques, gerador para utilização do material, capuzes de atender as especificações do material fornecido, de acordo com as especificações deste Edital.	Unidade 40	R\$ 2.220,31	R\$ 2.833,72	G	R\$ 3.200,00	3	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 2.751,34	R\$ 110.053,73	X
24	Tosoura coaguladora ultrassônica, lâmina terminal curva para cirurgia aberta, acionamento manual integrado e possibilidade de selamento de vasos de até 5 mm, comprimento útil de até 10 cm. Embalagem estéril em blister com uma unidade, uso único. A contratada deverá disponibilizar no momento da cirurgia, após agendamento, sem ônus extra para a contratante, durante vigência da Ata de Registro de Preços ou enquanto durarem os estoques, gerador para utilização do material, capuzes de atender as especificações do material fornecido, de acordo com as especificações deste Edital.	Unidade 8	R\$ 2.220,31	R\$ 2.833,72	G	R\$ 3.200,00	3	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 2.751,34	R\$ 22.010,75	X
25	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade 14	R\$ 1.905,00	R\$ 1.910,00	HI	R\$ 1.800,00	4	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 1.871,67	R\$ 26.203,33	X
26	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade 14	R\$ 1.905,00	R\$ 1.910,00	H	R\$ 1.800,00	4	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 1.871,67	R\$ 26.203,33	N (E S T E P E)
27	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade 14	R\$ 1.970,00	R\$ 2.411,00	I	*	*	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 2.190,50	R\$ 30.667,00	X
28	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade 14	R\$ 1.970,00	R\$ 2.411,00	I	*	*	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 2.190,50	R\$ 30.667,00	N (E S T E P E)
29	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitiva, com válvula remova. Volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade 14	R\$ 2.163,90	R\$ 2.000,00	H	*	*	*	*	*	*	*	*	*	R\$ 2.081,95	R\$ 29.147,30	X

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

30	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitiva, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade 14	RS 2.163,90	RS 2.000,00	H	*	*	*	*	*	*	*	RS 2.081,95	RS 29.147,30	(E S T E P E)
31	Cadeira de rodas, tipo funcionamento motorizada; controle direcional com joystick posicionado à direita ou à esquerda; estrutura de quadro dobrável em X; material estrutura em liga alumínio aeronáutico temperado com pintura epóxi; tamanho adulto (dimensões aproximadas: largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 44 cm, largura total da cadeira: 60 cm, altura do eixo ao assento: 50 cm, altura do chão à manopla: 100 cm); estofamento 100% nylon anti-chama acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; ajuste de potência; encosto dobrável com ajuste de tensão; motor de 300 W de corrente contínua, ímã permanente e 24 V; baterias VRLA 32 Ah de ciclo profundo; pneus anti-furo e antiderrapante; freio eletromagnético inteligente; rolamentos blindados nos quatro rodízios, inclusive no eixo vertical do garfo; rodas antidembo de segurança; velocidade máxima 7 Km/h; capacidade para até 120 Kg; apoio de braços e suportes dos pés reguláveis e rebatíveis (Sistema Swingway); painel digital regulável com funções de liga, desliga, freio, buzina, limitador de velocidade, indicador de carga; apoio de tornozelo e cinto de segurança; autonomia da bateria por até 25 Km, garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, com manual de instruções em português e assistência técnica no município de Recife-PE. Peso aproximado da cadeira: 36 kg; peso aproximado da bateria: 24 kg. A bateria e a motorização deverão ser desmontáveis para facilitar o transporte da cadeira. O fabricante deverá ser certificado pela ANVISA e os componentes deverão possuir certificado do INMETRO.	Unidade 10	RS 8.450,00	RS 8.710,00	J	RS 9.625,24	5	RS 11.000,00	6	RS 9.999,00	7	*	* RS 9.556,85	RS 95.568,48	X
32	Cadeira de rodas, tipo funcionamento motorizada; controle direcional com joystick posicionado à direita ou à esquerda; estrutura de quadro dobrável em X; material estrutura em liga alumínio aeronáutico temperado com pintura epóxi; tamanho adulto (dimensões aproximadas: largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 44 cm, largura total da cadeira: 60 cm, altura do eixo ao assento: 50 cm, altura do chão à manopla: 100 cm); estofamento 100% nylon anti-chama acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; ajuste de potência; encosto dobrável com ajuste de tensão; motor de 300 W de corrente contínua, ímã permanente e 24 V; baterias VRLA 32 Ah de ciclo profundo; pneus anti-furo e antiderrapante; freio eletromagnético inteligente; rolamentos blindados nos quatro rodízios, inclusive no eixo vertical do garfo; rodas antidembo de segurança; velocidade máxima 7 Km/h; capacidade para até 120 Kg; apoio de braços e suportes dos pés reguláveis e rebatíveis (Sistema Swingway); painel digital regulável com funções de liga, desliga, freio, buzina, limitador de velocidade, indicador de carga; apoio de tornozelo e cinto de segurança; autonomia da bateria por até 25 Km, garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, com manual de instruções em português e assistência técnica no município de Recife-PE. Peso aproximado da cadeira: 36 kg; peso aproximado da bateria: 24 kg. A bateria e a motorização deverão ser desmontáveis para facilitar o transporte da cadeira. O fabricante deverá ser certificado pela ANVISA e os componentes deverão possuir certificado do INMETRO.	Unidade 1	RS 8.450,00	RS 8.710,00	J	RS 9.625,24	5	RS 11.000,00	6	RS 9.999,00	7	*	* RS 9.556,85	RS 9.556,85	X

SUBTOTAL - ITENS DIVERSOS (UROLOGIA, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA) RS 728.924,11
 TOTAL GERAL RS 850.377,44

Analisar o Relatório de Pesquisa de Preços anexo a este Mapa Comparativo.

1	Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos	17.017.519/0001-85
2	EVO Medicina Especializada EPP	14.021.783/0001-02
3	Promed Materiais Cirúrgicos LTDA - ME	11.278.315/0001-11
4	Representa Materiais Cirúrgicos, Médicos e Hospitalares LTDA	12.891.935/0001-94
5	Cavenaghi Indústria e Comércio de Equipamentos Especiais LTDA	04.589.483/0001-62
6	Ortopedia Monumento LTDA	00.933.484/0001-21
7	Ortoponto Comércio de Produtos de Ortopedia, Saúde e Recuperação LTDA	04.603.104/0001-41
8	Singra Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA	09.128.920/0001-64
9	EIC Brasil Exportadora de Produtos Industrializados LTDA	09.209.604/0001-17
10	Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares	26.773.826/0001-87

A	46/2021	1.601.43
B	06/2022	1.601.99
C	04/2022	1.559.15
D	25/2021	1.600.88
E	26/2021	1.201.95
F	03/2021	1.601.99
G	12/2021	1.206.33
H	17/2021	1.550.08
I	16/2022	1.559.15
J	18/2021	7.000.5

Recife, PE, 28 de setembro de 2022.

PAULO SÉRGIO COMES FERNANDES - Major
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

GUILHERME COSTA TORRES - 1º Tenente
Chefe do Serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Recife

BÁRBARA PARANHOS DE ANDRADE - 1º Tenente
Chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital Militar de Área de Recife

THIAGO BERTCHINI - 1º Tenente
Adjunto ao Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 1/2
ASSINATURA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO SRP N°/2022
(Processo Administrativo n° 64583.009814/2022-01)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços, abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65 de 07 de julho de 2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. **Objeto:** Eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife.
2. **Período de realização:** 14 JUN 22 a 23 SET 22.
3. **Metodologia aplicada:** O valor de referência foi aferido por meio da:
 Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **Fontes de pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5° da IN n° 65/2021 – SEGES/ME:

I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Os valores presentes na 5ª (quinta) coluna do Mapa Comparativo foram obtidos por meio desta plataforma, sendo utilizada a mediana para o cálculo do valor máximo estimado para cada item.

Observação:

- Para os itens: 15, 16, 23, 24, 29 e 30, o valor obtido na plataforma Painel de Preços e utilizado no cálculo do valor máximo estimado foi a média.

II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

Os valores descritos na 6ª (sexta) coluna do Mapa Comparativo foram definidos por meio da fonte (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>). Segue, abaixo, a relação das Atas utilizadas e UASG's (contratantes):

Ata SRP	Contratante (UASG)
46/2021	160143
06/2022	160199
04/2022	155915
25/2021	160088
261/2021	120195
03/2021	160199
127/2021	120633
172/2021	155008
16/2022	155915
18/2021	70005

(X) III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso:

Os valores descritos na 8ª (oitava), 10ª (décima) e 12ª (décima segunda) colunas do Mapa Comparativo para os itens 31 e 32 foram pesquisados nos sítios eletrônicos especializados listados abaixo:

Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso
Cavenaghi Indústria e Comércio de Equipamentos Especiais Ltda. (04.589.483/0001-62)	https://www.cavenaghi.com.br/cadeira-motorizada-d1000-dellamed/p	27/06/2022 às 22h42min.
Ortopedia Monumento Ltda. (00.933.484/0001-21)	https://www.casaortopedica.com.br/dellamed-d1000	27/06/2022 às 22h45min.
Ortoponto Comércio de Produtos de Ortopedia, Saúde e Recuperação Ltda. (04.603.104/0001-41)	https://www.ortoponto.com.br/produto/cadeira-de-rodas-motorizada-dellamed-d1000-aluminio-dobrapavel-com-encostotensionavel-2253	27/06/2022 às 22h55min.

(X) IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

Os valores descritos na 8ª (oitava), 10ª (décima) e 12ª (décima segunda) colunas do Mapa Comparativo foram orçados pelos fornecedores, empresas ou representantes listados abaixo:

Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos	17.017.519/0001-85
Evo Medicina Especializada EPP.	14.021.783/0001-02
Promed Materiais Cirúrgicos Ltda. - ME.	11.278.315/0001-11
Representa Materiais Cirúrgicos, Médicos e Hospitalares Ltda.	12.891.935/0001-94
Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda.	09.128.920/0001-64

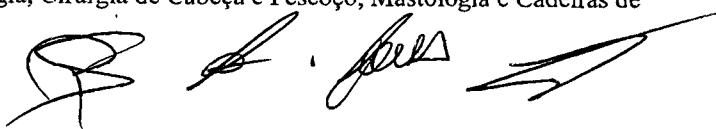
EM BRANCO

EIC Brasil Exportadora de Produtos Industrializados Ltda.	09.209.604/0001-87
Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares	26.773.826/0001-87

5. Análise crítica da pesquisa de preços:

Relativa à pesquisa de preços, as observações, a seguir, deverão ser consideradas:

- no Mapa Comparativo, as células com 01 (um) asterisco (*) referem que, para o objeto, não foi encontrado preço em mídia especializada, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como que foi enviado Ofício para a solicitação de orçamentos junto aos fornecedores, empresas ou representantes, porém esses não comercializam o objeto ou não responderam à nossa requisição;
- as empresas: Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos, Evo Medicina Especializada EPP, Promed Materiais Cirúrgicos Ltda - ME, Representa Materiais Cirúrgicos, Médicos e Hospitalares Ltda, Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda, EIC Brasil Exportadora de Produtos Industrializados Ltda e Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares responderam à solicitação de orçamentos, conforme consta, em anexo, à pesquisa de preços;
- foram desconsiderados os orçamentos com 02 (dois) asteriscos (**) disponibilizados por fornecedores, empresas ou representantes que apresentaram discrepância para maior ou para menor (acima ou abaixo de 30%) em relação aos outros valores pesquisados na plataforma Painel de Preços, no Portal de Compras do Governo Federal (aquisição similar), além das cotações com outros fornecedores. A exclusão dos valores discrepantes (excessivamente elevados) objetiva a diminuição do risco de aquisição dos objetos com sobrepreço. Já a desconsideração dos preços excessivamente baixos visa mitigar o risco de inexequibilidade do valor de referência, o que poderia causar o cancelamento de itens por ausência de proposta (item deserto);
- para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, foram desconsiderados os valores obtidos na plataforma Painel de Preços (03 (três) asteriscos (***)). A exclusão destes, considerados excessivamente baixos, visa mitigar o risco de inexequibilidade do valor de referência, o que poderia causar o cancelamento dos itens por ausência de proposta (item deserto) ou por desacordo na fase de negociação (item fracassado). Os itens supracitados se referem a materiais de consumo presentes no pregão eletrônico nº. 06/2022 da UASG 160199 (Hospital Militar de Área de Recife). Entretanto, para todos, houve deserto ou fracasso. Logo, frente à necessidade, houve a reinclusão destes itens em novo processo licitatório (repetição). Contudo, para o certame pretendido, para o cálculo do preço de referência, foram considerados, apenas, os valores cotados por fornecedores, empresas ou representantes, conforme o valor de mercado atual destes insumos. Tal priorização objetiva mitigar o risco de novo deserto ou fracasso dos itens acima referenciados e aumentar as chances de sucesso na aceitação e homologação dos mesmos;
- para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, foram desconsiderados os valores obtidos no Portal de Compras do Governo Federal (aquisição similar) (04 (quatro) asteriscos (****)). A exclusão destes, considerados excessivamente baixos, visa mitigar o risco de inexequibilidade do valor de referência, o que poderia causar o cancelamento dos itens por ausência de proposta (item deserto) ou por desacordo na fase de negociação (item fracassado). Os itens supracitados se referem a materiais de consumo presentes no pregão eletrônico nº. 06/2022 da UASG 160199 (Hospital Militar de Área de Recife). Entretanto, para todos, houve deserto ou fracasso. Logo, frente à necessidade, houve a reinclusão destes itens em novo processo licitatório (repetição). Contudo, para o certame pretendido, para o cálculo do preço de referência, foram considerados, apenas, os valores cotados por fornecedores, empresas ou representantes,



EM BRANCO

conforme o valor de mercado atual destes insumos. Tal priorização objetiva mitigar o risco de novo deserto ou fracasso dos itens acima referenciados e aumentar as chances de sucesso na aceitação e homologação dos mesmos;

- para os itens: 27, 28, 29 e 30, não houve nenhuma cotação enviada por fornecedor, empresa ou representante, mediante pesquisa direta. Para estes, o preço de referência foi estabelecido por meio do cálculo da média entre os valores pesquisados na plataforma Painel de Preços e no Portal de Compras do Governo Federal (contratação similar);
- para os itens: 23, 24, 25 e 26, houve, apenas, 01 (uma) cotação enviada por fornecedor, empresa ou representante, mediante pesquisa direta, além da pesquisa obtida na plataforma Painel de Preços e a contratação similar de outro ente público;
- para os demais itens, houve, ao menos, 02 (duas) cotações enviadas por fornecedor, empresa ou representante, pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, além da pesquisa obtida na plataforma Painel de Preços e a contratação similar de outro ente público;
- para os itens: 15, 16, 23, 24, 29 e 30, o valor obtido na plataforma Painel de Preços e utilizado no cálculo do valor máximo estimado foi a média. A consideração deste objetiva a determinação de um preço de referência condizente com o mercado atual, além de mais competitivo, o que favorece as empresas licitantes e a Administração Pública. Ademais, mitiga o risco de cancelamento do item por falta de proposta (item deserto) ou por desacordo na fase de negociação (item fracassado); e
- não foram identificadas metodologias mais adequadas à realizada pelo Hospital Militar de Área de Recife para o levantamento de mercado e obtenção dos preços de referência, de acordo com as demandas e necessidades desta Organização Militar de Saúde (OMS).

Este relatório segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada no período de 14 de junho de 2022 a 23 de setembro de 2022, com a utilização de cotações obtidas mediante a pesquisa direta com fornecedores, empresas ou representantes, de valores publicados em sítios eletrônicos especializados, além das pesquisas na plataforma Painel de Preços, bem como das Atas com aquisições similares adquiridas no Portal de Compras do Governo Federal.

Após a análise crítica e detalhada dos valores obtidos, eliminadas as discrepâncias e priorizando os incisos I e II do art. 5º, como fonte de consulta, chegou-se ao valor médio estimado (valor de referência), constante no Mapa Comparativo.

6. Anexos:

A documentação comprobatória, contendo 62 (sessenta e duas) folhas, que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

RECIFE, PE, 28 de setembro de 2022.


PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major

Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife


GUILHERME COSTA TORRES - 1º Tenente

Chefe do Serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO



Barbara Paranhos de Andrade.

BÁRBARA PARANHOS DE ANDRADE - 1º Tenente

Chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital Militar de Área de Recife

Thiago Bertochi.

THIAGO BERTOCHI - 1º Tenente

Adjunto ao Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife

Hailton Antonio Casara Cavalcante

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

[Handwritten initials]

EM BRANCO

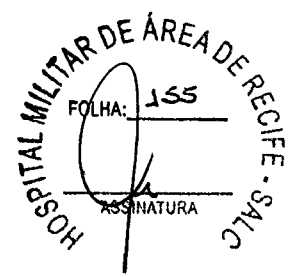


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

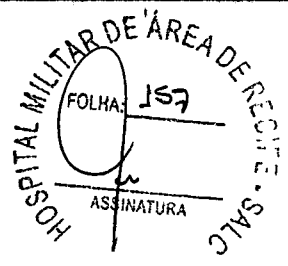
PREGÃO SRP Nº/2022
(Processo Administrativo nº. 64583.0098/147022-01)

Seguem, abaixo, as justificativas para cada item em que foi utilizada quantidade inferior a 03 (três) avaliações para o cálculo do valor máximo aceitável, bem como, em anexo, os Ofícios enviados para os fornecedores, empresas ou representantes.

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNecedores ou Empresas com a qualificação para o item	FORNecedores ou Empresas com a qualificação para o item	OBSERVAÇÃO
01 e 07	Aguilha de punção aspirativa, tipo Chiba 18 g, x 20 em a 24 em ou maior.	Eudocenter Comercial LTDA (04.237.235/0001-52); EYO Medicina Especializada EPP (14.021.783/0001-02); Cirurgica Pharma Comercio de Produtos Cirurgicos LTDA (05.295.083/0001-07); Gastrovision Produtos e Equipamentos Médicos LTDA (18.544.281/0001-09); Promed Materiais Cirurgicos LTDA - ME (11.278.315/0001-11); Representa Matéria Cirurgicos, Médicos e Hospitalares LTDA (12.891.935/0001-94); Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos (17.017.519/0001-85); Labo Medical Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI (14.477.127/0001-40); Gollmedic Saúde e Bem Estar Produtos Médicos LTDA (36.197.886/0002-33); Promedic Nordeste Comercial Cirurgica LTDA (08.632.345/0001-70); Onon Comercio de Artigos Médicos LTDA (04.936.527/0001-45); Pnion Tecnologia Em Equipamentos Eireli (11.619.992/0001-56); Promocion São Paulo Produtos Médico-Hospitalares LTDA (09.233.417/0001-79); Boston Scientific do Brasil LTDA (01.513.946/0003-86); Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA (09.128.920/0001-64); Soliveo Medicina Especializada LTDA (18.797.208/0001-49); Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares (26.773.826/0001-87); EIC Brasil Exportadora de Produtos Industrializados LTDA (09.209.604/0001-17).	FORNecedores ou Empresas com a qualificação para o item	Para o cálculo do valor de referência, foram utilizadas 02 (duas) cotações de fornecedores, apenas. Os outros orçamentos, também enviados por fornecedores, foram considerados elevados (acima de 30%) em relação à média entre as cotações do nono e décimo fornecedores e, portanto, excluídos. Ademais, os valores da Ata vigente e do Painel de Preços também foram excluídos do cálculo do valor máximo estimado, pois foram considerados excessivamente baixos. A exclusão destes visa mitigar o risco de inexequibilidade do valor de referência, o que poderia causar o cancelamento dos itens por ausência de proposta (item deserto) ou por desatendimento na fase de negociação (item frassado).



04 e 10	Conjunto de dilatadores renais amplútz de 8 u 30 fr.	<p>Endocenter Comercial LTDA (04.237.235/0001-52); EVO Medicina Especializada EPP (14.021.783/0001-02); Cirúrgica Pharma Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA (05.295.083/0001-07); Gastrovision Produtos e Equipamentos Médicos LTDA (18.544.281/0001-49); Promed Materiais Cirúrgicos LTDA - ME (11.278.315 /0001-11); Representa Materiais Cirúrgicos, Médicos e Hospitalares LTDA (12.891.935/0001-94); Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos (17.017.519/0001-85); Laibo Medical Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI (14.477.127/0001-00); Goldmedic Saúde e Bem Estar Produtos Médicos LTDA (36.197.886/0002-33); Promedic Nordeste Comercial Cirúrgica LTDA (08.632.345/0001-70); Orion Comércio de Artigos Médicos LTDA (04.956.527/0001-45); Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli (11.619.992/0001- 56); Promedcon São Paulo Produtos Médico-Hospitalares LTDA (09.233.417/0001-79); Boston Scientific do Brasil LTDA (01.513.946/0003-86); Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA (09.128.920 /0001-64); Sollievo Medicina Especializada LTDA (18.797.208/0001-49); Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares (26.773.826/0001-87); EIC Brasil Exportadora de Produtos Industrializados LTDA (09.209.604/0001-17).</p>	<p>Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos (17.017.519/0001-85); Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA (09.128.920/0001-64); EIC Brasil Exportadora de Produtos Industrializados LTDA (09.209.604 /0001-17); Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares (26.773.826 /0001-87).</p>	<p>Para o cálculo do valor de referência, foram utilizadas 02 (duas) cotações de fornecedores, apenas. Os outros orçamentos, também enviados por fornecedores, foram considerados elevados (acima de 30%) em relação à média entre as cotações do mono e décimo fornecedor e, portanto, excluídos. Ademais, os valores da Ata vigente e do Painel de Preços também foram excluídos do cálculo do valor máximo estimado, pois foram considerados excessivamente baixos. A exclusão destes visa mitigar o risco de inexequibilidade do valor de referência, o que poderia causar o cancelamento dos itens por ausência de proposta (item deserto) ou por desacordo na fase de negociação (item fracassado).</p>
05 e 11	Cateeter ureteral duplo "J", medindo de 20 a 55 cm e 4,7 fr. a 6 fr.	<p>Endocenter Comercial LTDA (04.237.235/0001-52); EVO Medicina Especializada EPP (14.021.783/0001-02); Cirúrgica Pharma Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA (05.295.083/0001-07); Gastrovision Produtos e Equipamentos Médicos LTDA (18.544.281/0001-49); Promed Materiais Cirúrgicos LTDA - ME (11.278.315 /0001-11); Representa Materiais Cirúrgicos, Médicos e Hospitalares LTDA (12.891.935/0001-94); Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos (17.017.519/0001-85); Laibo Medical Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI (14.477.127/0001-00); Goldmedic Saúde e Bem Estar Produtos Médicos LTDA (36.197.886/0002-33); Promedic Nordeste Comercial Cirúrgica LTDA (08.632.345/0001-70); Orion Comércio de Artigos Médicos LTDA (04.956.527/0001-45); Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli (11.619.992/0001- 56); Promedcon São Paulo Produtos Médico-Hospitalares LTDA (09.233.417/0001-79); Boston Scientific do Brasil LTDA (01.513.946/0003-86); Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA (09.128.920 /0001-64); Sollievo Medicina Especializada LTDA (18.797.208/0001-49); Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares (26.773.826/0001-87); EIC Brasil Exportadora de Produtos Industrializados LTDA (09.209.604/0001-17).</p>	<p>Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos (17.017.519/0001-85); Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA (09.128.920/0001-64); EIC Brasil Exportadora de Produtos Industrializados LTDA (09.209.604 /0001-17); Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares (26.773.826 /0001-87).</p>	<p>Para o cálculo do valor de referência, foram utilizadas 02 (duas) cotações de fornecedores, apenas. Os outros orçamentos, também enviados por fornecedores, foram considerados elevados (acima de 30%) em relação à média entre as cotações do oitavo e décimo fornecedor e, portanto, excluídos. Ademais, os valores da Ata vigente e do Painel de Preços também foram excluídos do cálculo do valor máximo estimado, pois foram considerados excessivamente baixos. A exclusão destes visa mitigar o risco de inexequibilidade do valor de referência, o que poderia causar o cancelamento dos itens por ausência de proposta (item deserto) ou por desacordo na fase de negociação (item fracassado).</p>



13 e 14	Alça de ressecção monopolar RTU 24 E.	Endocenter Comercial LTDA (04.237.235/0001-52); EVO Medicina Especializada EPP (14.021.783/0001-02); Cirúrgica Pharma Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA (05.295.083/0001-07); Gastrovision Produtos e Equipamentos Médicos LTDA (18.544.281/0001-49); Promed Materiais Cirúrgicos LTDA - ME (11.278.315/0001-11); Representa Materiais Cirúrgicos, Médicos e Hospitalares LTDA (12.891.935/0001-94); Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos (17.017.519/0001-85); Laibo Medical Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI (14.477.127/0001-00); Goldmedic Saúde e Bem Estar Produtos Médicos LTDA (36.197.886/0002-33); Promedic Nordeste Comercial Cirúrgica LTDA (08.632.345/0001-70); Orion Comércio de Artigos Médicos LTDA (04.956.527/0001-45); Tecnologia Em Equipamentos Eireli (11.619.992/0001-56); Promedcon São Paulo Produtos Médico-Hospitalares LTDA (09.233.417/0001-79); Boston Scientific do Brasil LTDA (01.513.946/0003-86); Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA (09.128.920/0001-64); Solliervo Medicina Especializada LTDA (18.797.208/0001-49); Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares (26.773.826/0001-87); EIC Brasil Exportadora de Produtos Industrializados LTDA (09.209.604/0001-17).	Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos (17.017.519/0001-85); Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA (09.128.920/0001-64); Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares (26.773.826/0001-87).	Para o cálculo do valor de referência, foram utilizadas 02 (duas) cotações de fornecedores, apenas. O outro orçamento, também enviado por fornecedor, foi considerado elevado (acima de 30%) em relação à média entre as cotações do primeiro e décimo fornecedores e, portanto, excluído. Ademais, os valores da Ata vigente e do Painel de Preços também foram excluídos do cálculo do valor máximo estimado, pois foram considerados excessivamente baixos. A exclusão destes visa mitigar o risco de cancelamento dos itens por ausência de proposta (item deserto) ou por descuido na fase de negociação (item fracassado).
17 e 18	Kit cámbula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de enubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 7 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Endocenter Comercial LTDA (04.237.235/0001-52); EVO Medicina Especializada EPP (14.021.783/0001-02); Cirúrgica Pharma Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA (05.295.083/0001-07); Gastrovision Produtos e Equipamentos Médicos LTDA (18.544.281/0001-49); Promed Materiais Cirúrgicos LTDA - ME (11.278.315/0001-11); Representa Materiais Cirúrgicos, Médicos e Hospitalares LTDA (12.891.935/0001-94); Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos (17.017.519/0001-85); Laibo Medical Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI (14.477.127/0001-00); Goldmedic Saúde e Bem Estar Produtos Médicos LTDA (36.197.886/0002-33); Promedic Nordeste Comercial Cirúrgica LTDA (08.632.345/0001-70); Orion Comércio de Artigos Médicos LTDA (04.956.527/0001-45); Tecnologia Em Equipamentos Eireli (11.619.992/0001-56); Promedcon São Paulo Produtos Médico-Hospitalares LTDA (09.233.417/0001-79); Boston Scientific do Brasil LTDA (01.513.946/0003-86); Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA (09.128.920/0001-64); Solliervo Medicina Especializada LTDA (18.797.208/0001-49); Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares (26.773.826/0001-87); EIC Brasil Exportadora de Produtos Industrializados LTDA (09.209.604/0001-17).	EVO Medicina Especializada EPP (14.021.783/0001-02); Promed Materiais Cirúrgicos LTDA - ME (11.278.315/0001-11)	Para o cálculo do valor de referência, foi utilizada 01 (uma) cotação de fornecedor, apenas. O outro orçamento, também enviado por fornecedor, foi considerado elevado (acima de 30%) em relação à média (primeiro fornecedor/Ata vigente/Painel de Preços) e, portanto, excluído. Ademais, os valores da Ata vigente e do Painel de Preços são equivalentes, visto que foi encontrada, apenas, 01 (um) contratação similar à especificação do item nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias prévios à elaboração do Termo de Referência.



EM BRANCO



<p>19 e 20</p> <p>Kit cápsula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 8 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laríngeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p>	<p>Endocenter Comercial LTDA (04.237.235/0001-52); EVO Medicina Especializada EPP (14.021.783/0001-02); Cirúrgica Pharma Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA (05.295.083/0001-07); Gastrovision Produtos e Equipamentos Médicos LTDA (18.544.281/0001-09); Promed Materiais Cirúrgicos LTDA - ME (11.278.315/0001-11); Representa Materiais Cirúrgicos, Médicos e Hospitalares LTDA (12.891.935/0001-94); Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos (17.017.519/0001-85); Laibo Medical Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI (14.477.127/0001-00); Goldmedic Saúde e Bem Estar Produtos Médicos LTDA (36.197.886/0002-33); Promedic Nordeste Comercial Cirúrgica LTDA (08.632.345/0001-70); Orion Comércio de Artigos Médicos LTDA (04.956.527/0001-45); Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli (11.619.992/0001-56); Promedon São Paulo Produtos Médico-Hospitalares LTDA (09.233.417/0001-79); Boston Scientific do Brasil LTDA (01.513.946/0003-86); Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA (09.128.920/0001-64); Sollievo Medicina Especializada LTDA (18.797.208/0001-49); Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares (26.773.826/0001-87); EIC Brasil Exportadora de Produtos Industrializados LTDA (09.209.604/0001-17).</p>	<p>EVO Medicina Especializada EPP (14.021.783/0001-02); Promed Materiais Cirúrgicos LTDA - ME (11.278.315/0001-11)</p>
<p>21 e 22</p> <p>Kit de acessórios composto de eletrodos subcutâneos faciais com agulha subdérmica em aço inoxidável, composto por 05 eletrodos de agulha (incluindo terra) e estimulador monopolar, para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.</p>	<p>Endocenter Comercial LTDA (04.237.235/0001-52); EVO Medicina Especializada EPP (14.021.783/0001-02); Cirúrgica Pharma Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA (05.295.083/0001-07); Gastrovision Produtos e Equipamentos Médicos LTDA (18.544.281/0001-09); Promed Materiais Cirúrgicos LTDA - ME (11.278.315/0001-11); Representa Materiais Cirúrgicos, Médicos e Hospitalares LTDA (12.891.935/0001-94); Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos (17.017.519/0001-85); Laibo Medical Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI (14.477.127/0001-00); Goldmedic Saúde e Bem Estar Produtos Médicos LTDA (36.197.886/0002-33); Promedic Nordeste Comercial Cirúrgica LTDA (08.632.345/0001-70); Orion Comércio de Artigos Médicos LTDA (04.956.527/0001-45); Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli (11.619.992/0001-56); Promedon São Paulo Produtos Médico-Hospitalares LTDA (09.233.417/0001-79); Boston Scientific do Brasil LTDA (01.513.946/0003-86); Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA (09.128.920/0001-64); Sollievo Medicina Especializada LTDA (18.797.208/0001-49); Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares (26.773.826/0001-87); EIC Brasil Exportadora de Produtos Industrializados LTDA (09.209.604/0001-17).</p>	<p>EVO Medicina Especializada EPP (14.021.783/0001-02); Promed Materiais Cirúrgicos LTDA - ME (11.278.315/0001-11)</p>



EM BRANCO

<p>27 e 28</p> <p>Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatómico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido esteril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	<p>Endocenter Comercial LTDA (04.237.235/0001-52); EVO Medicina Especializada EPP (14.021.783/0001-02); Cirurgia Pharma Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA (05.295.083/0001-07); Gastrovision Produtos e Equipamentos Médicos LTDA (18.544.281/0001-09); Promed Materiais Cirúrgicos LTDA - ME (11.278.315/0001-11); Representa Materiais Cirúrgicos, Médicos e Hospitalares LTDA (12.891.935/0001-94); Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos (17.017.519/0001-85); Laibo Medical Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI (14.477.127/0001-00); Goldmedic Saúde e Bem Estar Produtos Médicos LTDA (36.197.886/0002-33); Promedic Nordeste Comercial Cirúrgica LTDA (08.632.345/0001-70); Orion Comércio de Artigos Médicos LTDA (04.956.527/0001-45); Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli (11.619.992/0001-56); Promedon São Paulo Produtos Médico-Hospitalares LTDA (09.233.417/0001-79); Boston Scientific do Brasil LTDA (01.513.946/0003-86); Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA (09.128.920/0001-64); Sollievo Medicina Especializada LTDA (18.797.208/0001-49); Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares (26.773.826/0001-87); EIC Brasil Exportadora de Produtos Industrializados LTDA (09.209.604/0001-17).</p>	<p>Para este item, não foram encontradas pesquisas de preço em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como não houve orçamento emitido por nenhum dos fornecedores, empresas ou representantes contatados. Portanto, o valor máximo aceitável foi estabelecido por meio do cálculo da média entre os valores do Painel de Preços e da contratação similar vigente.</p>
<p>29 e 30</p> <p>Expansor tecidual para reconstrução de mama definitiva, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.</p>	<p>Endocenter Comercial LTDA (04.237.235/0001-52); EVO Medicina Especializada EPP (14.021.783/0001-02); Cirurgia Pharma Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA (05.295.083/0001-07); Gastrovision Produtos e Equipamentos Médicos LTDA (18.544.281/0001-09); Promed Materiais Cirúrgicos LTDA - ME (11.278.315/0001-11); Representa Materiais Cirúrgicos, Médicos e Hospitalares LTDA (12.891.935/0001-94); Medical Nordeste Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos (17.017.519/0001-85); Laibo Medical Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI (14.477.127/0001-00); Goldmedic Saúde e Bem Estar Produtos Médicos LTDA (36.197.886/0002-33); Promedic Nordeste Comercial Cirúrgica LTDA (08.632.345/0001-70); Orion Comércio de Artigos Médicos LTDA (04.956.527/0001-45); Priom Tecnologia Em Equipamentos Eireli (11.619.992/0001-56); Promedon São Paulo Produtos Médico-Hospitalares LTDA (09.233.417/0001-79); Boston Scientific do Brasil LTDA (01.513.946/0003-86); Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA (09.128.920/0001-64); Sollievo Medicina Especializada LTDA (18.797.208/0001-49); Uro Surgery Representações de Produtos Médicos Hospitalares (26.773.826/0001-87); EIC Brasil Exportadora de Produtos Industrializados LTDA (09.209.604/0001-17).</p>	<p>Para este item, não foram encontradas pesquisas de preço em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como não houve orçamento emitido por nenhum dos fornecedores, empresas ou representantes contatados. Portanto, o valor máximo aceitável foi estabelecido por meio do cálculo da média entre os valores do Painel de Preços e da contratação similar vigente.</p>

Clife de Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major

Aprovado em 28 de setembro de 2022.

[Assinatura]
 PAULO ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel
 Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO SRP Nº/2022
(Processo Administrativo nº. 64583.009814/2022-01)

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Requisição nº. 103-OPME/Far Hosp/HMAR

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

SIM
 NÃO

OBS.: _____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

SIM
 NÃO

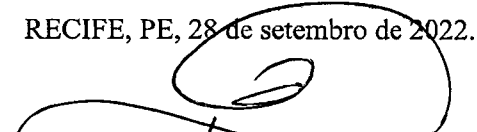
OBS.: _____

3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da Requisição/Termo de Referência?

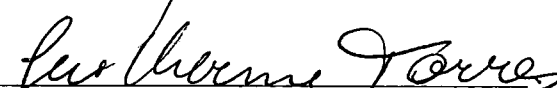
SIM
 NÃO

OBS.: _____

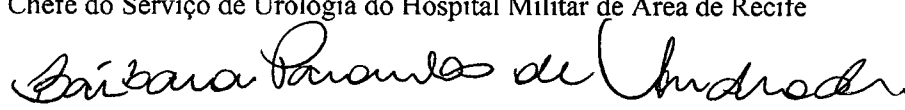
RECIFE, PE, 28 de setembro de 2022.



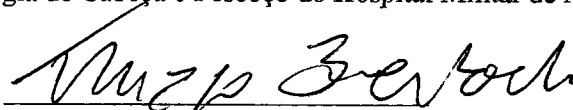
PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – Major
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife



GUILHERME COSTA TORRES - 1º Tenente
Chefe do Serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Recife



BÁRBARA PARANHOS DE ANDRADE - 1º Tenente
Chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital Militar de Área de Recife

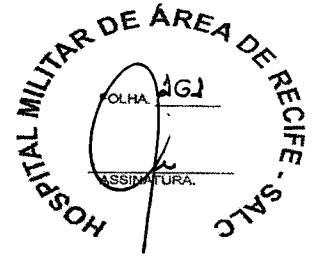


THIAGO BERTOCHI - 1º Tenente
Adjunto ao Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



**PREGÃO SRP Nº/2022
(Processo Administrativo n.º 64583.009814/2022-01)**

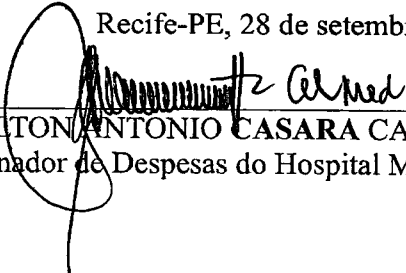
TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços e o contido na Requisição n.º 103-OPME/Far Hosp/HMAR – Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do HMAR, de 28 de setembro de 2022, considerando que trata do registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), para o ano de 2023. Estes materiais de consumo são necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSex/PASS, assistidos neste nosocômio. Estes são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode ocasionar a não realização ou interrupção do tratamento, o que comprometeria não só os atendimentos dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

Os quantitativos dos itens, descritos no Termo de Referência, foram estimados pelos Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Farmácia Hospitalar/OPME do HMAR, considerando não apenas toda a demanda anual dos materiais necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSex/PASS, mas também para estabelecer os serviços supracitados como referências para a realização dos procedimentos cirúrgicos urológicos, na região de cabeça e pescoço e mastológicos, bem como na cessão de cadeiras de rodas motorizadas para o uso dos pacientes com dificuldade motora, no âmbito da 7ª Região Militar. Portanto, os quantitativos solicitados não excedem o razoável para um hospital militar de área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Além disso, também são recebidos encaminhamentos de pacientes usuários dos serviços de saúde das outras Forças Armadas para a realização do tratamento ou procedimento cirúrgico neste nosocômio.

Por conseguinte, com base no Art. 9º, do decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife-PE, 28 de setembro de 2022.


HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO SRP Nº .../2022
(Processo Administrativo nº. 64583.009814/2022-01)

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

A aquisição dos insumos abaixo elencados atenderá às necessidades dos Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia do Hospital Militar de Área de Recife durante 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade dos materiais de consumo caracterizados como OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) para a execução dos procedimentos cirúrgicos urológicos, na região de cabeça e pescoço e mastológicos, bem como a cessão de cadeiras de rodas motorizadas para o uso dos pacientes com dificuldade motora, prestando, por conseguinte, a assistência mais adequada aos usuários do sistema SAMMED/FuSex/PASS, no âmbito da 7ª Região Militar.

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE ANUAL CONSUMIDA	TOTAL EM ANOS	JUSTIFICATIVA
1	Agulha de punção aspirativa, tipo Chiba 18 g x 20 cm a 24 cm ou maior.	01	20	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Urologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
2	Fio guia nitinol 0,035" x 150 cm.	38	20	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Urologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio. Ressalta-se, também, que este insumo se repete em outra contratação/pregão. Portanto, a quantidade total requisitada no Termo de Referência é menor que aquela descrita como quantidade de consumo anual.
3	Cateter ureteral em poliuretano com ponta aberta frontal de 5 a 6 fr. Entre 60 e 150 cm.	0	20	Quantidade de uso estimada pelos profissionais do Serviço de Urologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
4	Conjunto de dilataadores renais amplatz de 8 a 30 fr.	02	20	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Urologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
5	Cateter ureteral duplo "J" medindo de 20 a 55 cm e 4,7 fr a 6 fr.	32	20	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Urologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio. Ressalta-se, também, que este insumo se repete em outra contratação/pregão. Portanto, a quantidade total requisitada no Termo de Referência é menor que aquela descrita como quantidade de consumo anual.
6	Cesta retrátil para retirada de cálculos em cirurgia percutânea de rim, 8 fr x 38 cm.	09	20	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Urologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.

(Assinaturas manuscritas)

EM BRANCO

12. Justificativas dos Quantitativos Utilizados - OPME - Urologia, Cabeça e Pescoço, Mastologia e Cadeira de rodas

MILITARE DE
 163
 ASSINATURA
 NLC

7	Agulha de punção aspirativa, tipo Chiba 18 g x 20 cm a 24 cm ou maior.	01	02	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Urologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
8	Fio guia nitinol 0,035" x 150 cm.	38	02	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Urologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio. Ressalta-se, também, que este insumo se repete em outra contratação/pregão. Portanto, a quantidade total requisitada no Termo de Referência é menor que aquela descrita como quantidade de consumo anual.
9	Cateter ureteral em poliuretano com ponta aberta frontal de 5 a 6 fr. Entre 60 e 150 cm.	0	02	Quantidade de uso estimada pelos profissionais do Serviço de Urologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
10	Conjunto de dilataadores renais amplatz de 8 a 30 fr.	02	02	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Urologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
11	Cateter ureteral duplo "J" medindo de 20 a 55 cm e 4,7 fr a 6 fr.	32	02	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Urologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio. Ressalta-se, também, que este insumo se repete em outra contratação/pregão. Portanto, a quantidade total requisitada no Termo de Referência é menor que aquela descrita como quantidade de consumo anual.
12	Cesta retrátil para retirada de cálculos em cirurgia percutânea de rim, 8 fr x 38 cm.	09	02	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Urologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
13	Alça de ressecção monopolar RTU 24 fr.	20	30	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Urologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
14	Alça de ressecção monopolar RTU 24 fr.	20	30	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Urologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
15	Alça de ressecção bipolar 24 fr.	20	30	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Urologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.
16	Alça de ressecção bipolar 24 fr.	20	03	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Siscofis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Urologia. Ademais, a chegada de novos profissionais aumentou a demanda de atendimentos. O redimensionamento para maior da quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que todos os profissionais são habilitados para a utilização do insumo neste nosocômio.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

12. Justificativas dos Quantitativos Utilizados - OPME - Urologia, Cabeça e Pescoço, Mastologia e Cadeira de rodas. 15

ÁREA DE REGISTRO
 ASSINATURA
 164

17	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 7 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laringeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	04	15	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Sisconfis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço. O redimensionamento para maior quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que o profissional é habilitado para a utilização do insumo neste nosocômio.
18	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 7 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laringeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	04	03	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Sisconfis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço. O redimensionamento para maior quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que o profissional é habilitado para a utilização do insumo neste nosocômio.
19	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 8 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laringeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	0	05	Quantidade de uso estimada pelo profissional do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, pois como será a primeira compra, não há registros no Sisconfis-OM.
20	Kit cânula em aço com revestimento em silicone reforçada para estimulação recorrente, composto de uma sonda de entubação endotraqueal especial com dois pares de eletrodos de captação que ficam em contato com as pregas vocais, dois eletrodos de agulha terra, colocados subdermicamente no tórax e um estimulador monopolar pulsado, calibre com diâmetro de 8 mm, para monitorização intraoperatória bilateral do nervo laringeo inferior recorrente, procedimento imediatamente prévio e intraoperatório a tireoidectomia para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Material estéril, uso único. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	0	05	Quantidade de uso estimada pelo profissional do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, pois como será a primeira compra, não há registros no Sisconfis-OM.
21	Kit de acessórios composto de eletrodos subcutâneos faciais com agulha subdêmica em aço inoxidável, composto por 05 eletrodos de agulha (incluindo terra) e estimulador monopolar, para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	08	15	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Sisconfis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço. O redimensionamento para maior quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que o profissional é habilitado para a utilização do insumo neste nosocômio.
22	Kit de acessórios composto de eletrodos subcutâneos faciais com agulha subdêmica em aço inoxidável, composto por 05 eletrodos de agulha (incluindo terra) e estimulador monopolar, para localização intraoperatória, estimulação e registro dos sinais elétricos com monitor. Apresentação respeitando o decreto 79094/77. Ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	08	03	Esse quantitativo tem como base o relatório de utilização do material no ano anterior, gerado pelo sistema Sisconfis-OM, além do redimensionamento da quantidade, pois a diminuição da demanda no ano anterior, causada pela pandemia da COVID-19, levou ao decréscimo do fluxo de atendimento, o que não reflete os números reais de consumo do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço. O redimensionamento para maior quantidade diminui, também, o risco de encaminhamento de pacientes devido a falta do material, procedimento incoerente, visto que o profissional é habilitado para a utilização do insumo neste nosocômio.
23	Tesoura coaguladora ultrassônica, lâmina terminal curva para cirurgia aberta, acionamento manual integrado e possibilidade de selamento de vasos de até 5 mm, comprimento útil de até 10 cm. Embalagem estéril em blister com uma unidade, uso único. A contratada deverá disponibilizar no momento da cirurgia, após agendamento, sem ônus extra para a contratante, durante vigência da Ata de Registro de Preços ou enquanto durarem os estoques, gerador para utilização do material, capazes de atender as especificações do material fornecido, de acordo com as especificações deste Edital.	0	40	Quantidade de uso estimada pelo profissional do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, pois como será a primeira compra, não há registros no Sisconfis-OM.
24	Tesoura coaguladora ultrassônica, lâmina terminal curva para cirurgia aberta, acionamento manual integrado e possibilidade de selamento de vasos de até 5 mm, comprimento útil de até 10 cm. Embalagem estéril em blister com uma unidade, uso único. A contratada deverá disponibilizar no momento da cirurgia, após agendamento, sem ônus extra para a contratante, durante vigência da Ata de Registro de Preços ou enquanto durarem os estoques, gerador para utilização do material, capazes de atender as especificações do material fornecido, de acordo com as especificações deste Edital.	0	08	Quantidade de uso estimada pelo profissional do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, pois como será a primeira compra, não há registros no Sisconfis-OM.
25	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	0	14	Quantidade de uso estimada pelo profissional do Serviço de Mastologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Sisconfis-OM.

[Handwritten signatures and initials]

12. Justificativas dos Quantitativos Utilizados - OPME - Urologia, Cabeça e Pescoço, Mastologia e Cadeira de rodas.xlsx

26	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato redondo. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	0	14	Quantidade de uso estimada pelo profissional do Serviço de Mastologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
27	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	0	14	Quantidade de uso estimada pelo profissional do Serviço de Mastologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
28	Prótese mamária com gel de silicone coesivo e superfície microtexturizada. Formato anatômico. Perfil variável: baixo, moderado e alto. Volume variável de 100 a 800 cc, com registro da ANVISA e registro de boas práticas do fabricante. O tamanho será definido pelo cirurgião. De uso único, fornecido estéril. O tamanho será definido no momento da solicitação. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	0	14	Quantidade de uso estimada pelo profissional do Serviço de Mastologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
29	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitivo, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	0	14	Quantidade de uso estimada pelo profissional do Serviço de Mastologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
30	Expansor tecidual para reconstrução de mama definitivo, com válvula remota, volumes de 150 a 700 cc. O material pode ser similar, equivalente ou de melhor qualidade.	0	14	Quantidade de uso estimada pelo profissional do Serviço de Mastologia, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
31	Cadeira de rodas, tipo funcionamento motorizada; controle direcional com joystick posicionado à direita ou à esquerda; estrutura de quadro dobrável em X; material estrutura em liga alumínio aeronáutico temperado com pintura epóxi; tamanho adulto (dimensões aproximadas: largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 44 cm, largura total da cadeira: 60 cm, altura do chão ao assento: 50 cm, altura do chão à manopla: 100 cm); estofamento 100% nylon anti-chama acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; ajuste de potência; encosto dobrável com ajuste de tensão; motor de 300 W de corrente contínua, ímã permanente e 24 V; baterias VRLA 32 Ah de ciclo profundo; pneus antifuro e antiderrapante; freio eletromagnético inteligente; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; rodas antitombo de segurança; velocidade máxima 7 Km/h; capacidade para até 120 Kg; apoio de braços e suportes dos pés reguláveis e rebatíveis (Sistema Swingway); painel digital regulável com funções de liga, desliga, freio, buzina, limitador de velocidade, indicador de carga; apoio de tornozelo e cinto de segurança; autonomia da bateria por até 25 Km, garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, com manual de instruções em português e assistência técnica no município de Recife-PE. Peso aproximado da cadeira: 36 kg; peso aproximado da bateria: 24 kg. A bateria e a motorização deverão ser desmontáveis para facilitar o transporte da cadeira. O fabricante deverá ser certificado pela ANVISA e os componentes deverão possuir certificado do INMETRO.	0	10	Quantidade de uso estimada pelo Chefe do Serviço de Farmácia Hospitalar/OPME, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.
32	Cadeira de rodas, tipo funcionamento motorizada; controle direcional com joystick posicionado à direita ou à esquerda; estrutura de quadro dobrável em X; material estrutura em liga alumínio aeronáutico temperado com pintura epóxi; tamanho adulto (dimensões aproximadas: largura do assento: 44 cm, profundidade do assento: 44 cm, largura total da cadeira: 60 cm, altura do chão ao assento: 50 cm, altura do chão à manopla: 100 cm); estofamento 100% nylon anti-chama acolchoado com almofada de alta densidade incorporada; almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; ajuste de potência; encosto dobrável com ajuste de tensão; motor de 300 W de corrente contínua, ímã permanente e 24 V; baterias VRLA 32 Ah de ciclo profundo; pneus antifuro e antiderrapante; freio eletromagnético inteligente; rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; rodas antitombo de segurança; velocidade máxima 7 Km/h; capacidade para até 120 Kg; apoio de braços e suportes dos pés reguláveis e rebatíveis (Sistema Swingway); painel digital regulável com funções de liga, desliga, freio, buzina, limitador de velocidade, indicador de carga; apoio de tornozelo e cinto de segurança; autonomia da bateria por até 25 Km, garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, com manual de instruções em português e assistência técnica no município de Recife-PE. Peso aproximado da cadeira: 36 kg; peso aproximado da bateria: 24 kg. A bateria e a motorização deverão ser desmontáveis para facilitar o transporte da cadeira. O fabricante deverá ser certificado pela ANVISA e os componentes deverão possuir certificado do INMETRO.	0	01	Quantidade de uso estimada pelo Chefe do Serviço de Farmácia Hospitalar/OPME, pois como será a primeira compra, não há registros no Siscofis-OM.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC
FOLHA: 165
ASSINATURA

Recife, PE, 28 de setembro de 2022.

PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major
Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

GUILHERME COSTA TORRES - 1º Tenente
Chefe do Serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Recife

Barbara Paranhos de Andrade

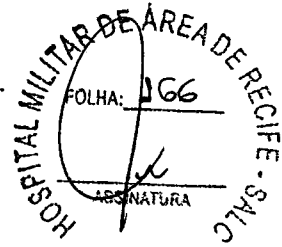
BÁRBARA PARANHOS DE ANDRADE - 1º Tenente
Chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital Militar de Área de Recife

Thiago Bertochi

THIAGO BERTOCHI - 1º Tenente
Adjunto ao Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife

Hamilton Casara Cavalcante

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

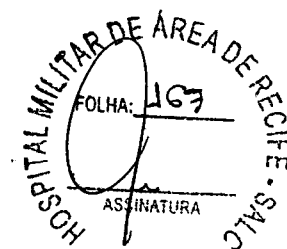


[Handwritten initials]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



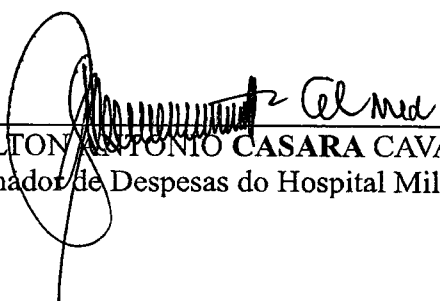
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Analizando a necessidade a mim apresentada, mediante o Termo de Referência elaborado pelo Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME, Chefe do Serviço de Urologia, Chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço e pelo Adjunto ao Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), considerando que trata do registro de preços para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia, incluindo comodato de equipamentos, do HMAR no ano de 2023, insumos esses necessários à prestação do atendimento aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, assistidos neste nosocômio, e que as exigências e as especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro **no inciso II, do Art. 14, do decreto nº. 10.024, de 20/09/2019, resolvo:**

- concordar e aprovar as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a legislação em vigor; e

- concordar e aprovar a inclusão no Termo de Referência dos itens em que foram utilizados quantidade inferior a 03 (três) cotações para o cálculo do preço de referência, devidamente justificados, de acordo com a **Instrução Normativa (IN) nº. 65, de 07 de julho de 2021**, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia-Geral da União (AGU).

Recife-PE, 28 de setembro de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Diante do motivo a mim apresentado, mediante o DIEx requisitório nº. 103-OPME/Far Hosp/HMAR – Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de 28 de setembro de 2022, no qual menciona a seguinte justificativa:

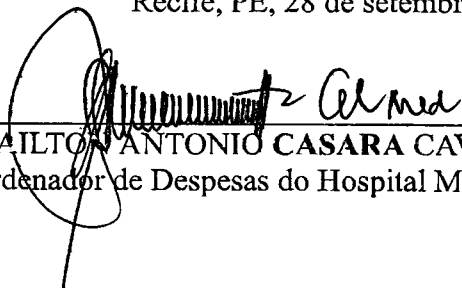
- A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia do Hospital Militar de Área de Recife, no que concerne à realização dos procedimentos cirúrgicos urológicos, na região de cabeça e pescoço e mastológicos, bem como a cessão de cadeiras de rodas motorizadas para o uso dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS com dificuldade motora.

Os quantitativos dos itens, descritos no Termo de Referência, foram estimados pelos Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia, Neurologia e Farmácia Hospitalar/OPME do HMAR, considerando não apenas toda a demanda anual dos materiais necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para estabelecer os serviços supracitados como referências para a realização dos procedimentos cirúrgicos urológicos, na região de cabeça e pescoço e mastológicos, bem como na cessão de cadeiras de rodas motorizadas para o uso dos pacientes com dificuldade motora, no âmbito da 7ª Região Militar.

Diante das plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o inciso IV do Art. 8º, do Decreto nº. 10.024/2019, combinado com o inciso III do Art. 13, também do Decreto nº. 10.024/2019 e na Lei nº. 10.520/2002, todos combinados com o Art. 15 da Lei nº. 8.666/93, que trata do registro de preços; e
- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica, a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, nos moldes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

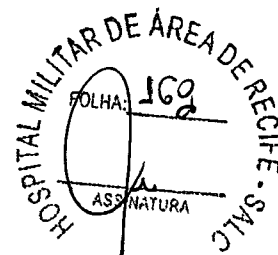
Recife, PE, 28 de setembro de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



**PREGÃO SRP Nº/2022
(Processo Administrativo nº. 64583.009814/2022-01)**

JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DE ITENS

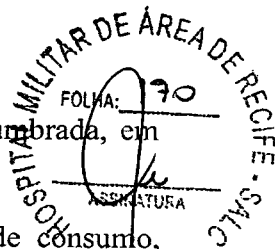
A necessidade da licitação apresentar lote ou grupo é justificada em virtude da incompatibilidade técnica dos insumos, caracterizados como Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), produzidos por diferentes fabricantes. Apesar de serem de mesma aplicação cirúrgica urológica e composição, os materiais de marcas díspares podem ser divergentes quanto às suas dimensões e, portanto, é preferível que sejam adquiridos de um mesmo fabricante. Ademais, ao se utilizar os materiais de consumo de um mesmo fabricante, há a facilitação da imputação de responsabilidade nos casos de defeitos de fabricação ou quaisquer outros problemas oriundos da má qualidade do insumo aplicado no procedimento cirúrgico, o que embasa a imperiosa necessidade de rastreabilidade, como ferramenta de proteção ao paciente. O agrupamento dos itens é necessário, também, para que, durante o procedimento cirúrgico, sejam empregados insumos compatíveis entre si, para a perfeita adaptação entre os mesmos.

Ante ao exposto, a dissolução dos lotes ou grupos presentes na licitação pode acarretar na incompatibilidade entre os materiais de consumo neles inseridos, prejudicando, de forma considerável, na realização dos procedimentos cirúrgicos urológicos, cuja execução depende destes insumos.

Enfatizamos que a presente licitação contempla, também, itens considerados como diversos, externos aos lotes ou grupos, para licitação individual. Os insumos assim listados independem de quaisquer outros materiais, não havendo, portanto, a necessidade de compatibilidade.

Citamos, ainda, a NBR ISO 14630, que dispõe: a utilização de materiais em grupo, de um mesmo fabricante, no procedimento, favorece a rastreabilidade, prevenindo, dessa maneira, potenciais danos aos pacientes em decorrência da divergência de medidas e da incompatibilidade entre os produtos de diferentes marcas.

EM BRANCO



Por fim, resta claro que a vantajosidade da aquisição em separado não é vislumbrada, em virtude dos critérios técnicos apresentados.

Por conseguinte, conclui-se que a justificativa da aquisição dos materiais de consumo, caracterizados como OPME, para atender o Serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Recife em lote ou grupo está baseada em critérios exclusivamente técnicos.

Recife - PE, 28 de setembro de 2022.


GUILHERME COSTA TORRES - 1º Tenente

Chefe do Serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

**PREGÃO SRP N°/2022
(Processo Administrativo n°. 64583.009814/2022-01)**

JUSTIFICATIVA PARA COMODATO DE EQUIPAMENTOS

A aquisição com cessão de equipamentos em comodato para alguns itens do processo se mostra vantajosa para essa unidade hospitalar. Deve-se considerar que estes insumos possuem equipamentos específicos para as suas aplicações, o que denotaria a necessidade de um certame por pregão, inexigibilidade ou dispensa de licitação para a aquisição dos aparelhos e de outro para a manutenção dos mesmos. Ou seja, a gestão de dois contratos se torna desvantajosa para o hospital.

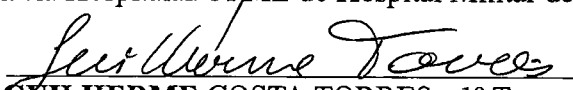
Outro ponto a ser destacado é que o hospital passará a sofrer com a obsolescência dos equipamentos com o passar do tempo. No caso da aquisição com cessão de equipamentos, a empresa vencedora do certame possui a obrigação de realizar a manutenção preventiva e corretiva em todos os aparelhos, além de substituí-los em caso de problemas de funcionamento. A prática referente ao regime de comodato pode ser verificada no pregão eletrônico n°. 44/2020 deste nosocômio, bem como em outro órgão, o Centro de Aquisições Específicas, UASG: 120195, pregão eletrônico n°. 261/2021.

Recife - PE, 28 de setembro de 2022.



PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES - Major

Chefe da Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife



GUILHERME COSTA TORRES - 1º Tenente

Chefe do Serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Recife



BÁRBARA PARANHOS DE ANDRADE - 1º Tenente

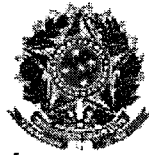
Chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital Militar de Área de Recife

Aprovo,



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO SRP N°/2022
(Processo Administrativo n°. 64583.009814/2022-01)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

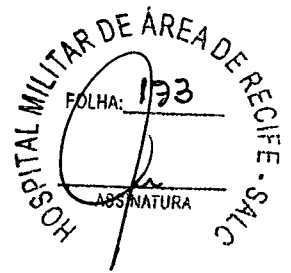
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), inscrito no CNPJ sob o n°. 09.577.422/0002-80, sediada à Rua do Hospício, n°. 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, por intermédio do seu representante legal, o Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, portador do CPF n°. 553.451.154-00, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa n°. 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos nos itens 8.14.1 ao 8.14.14 do Termo de Referência, anexo ao Edital, referente ao **pregão eletrônico para a eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia, incluindo comodato de equipamentos**. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Recife-PE, 28 de setembro de 2022.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

EM BRANCO




**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em **conformidade com o inciso I, do Art. 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.**

Recife, PE, 24 de Outubro de 2022.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador(a) de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS**

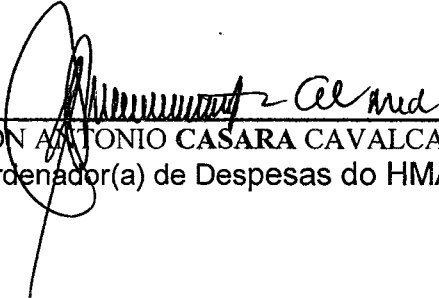
O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Civas de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, e na forma do Art 4º § 1º, do Decreto nº 8.250/2014, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 24 de Outubro de 2022



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador(a) de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Será admitida a adesão de órgãos não participantes para que seja assegurado ao fornecedor adjudicatário a compensação pelo seu esforço de ter atendido o chamamento da Administração, caso tenha se cumprido o art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

A possibilidade de adesão de órgão não participante neste pregão eletrônico foi admitida como forma de estímulo aos licitantes, visando incrementar o desempenho comercial e possibilitar a aplicação do princípio constitucional da licitação como instrumento de desenvolvimento nacional, geração de emprego e renda, além dos efeitos na arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais.

A admissão de órgãos não participantes à presente licitação justifica-se pela possibilidade de incentivo aos potenciais fornecedores, como forma de ofertarem bens (ou serviços) de sua produção ou de sua atividade econômica (principal ou secundária), como forma de aproveitar o elevado potencial de compras dos órgãos da Administração Pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Recife, PE, 24 de Outubro de 2022


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador(a) de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
(Processo Administrativo n.º 64583.008904/2022-76)

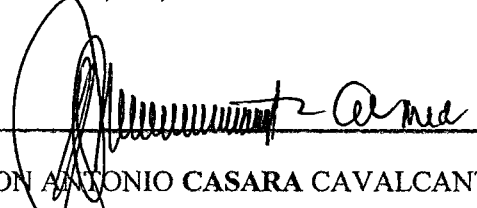
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para Aquisição de Insumos Laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de comodato para o setor de Hormônio, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, 27 Jan 2014.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2022 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2005.

Recife, PE, 24 de Outubro de 2022.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador(a) de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE DE CUSTEIO E DE INEXISTÊNCIA DE
LIMITAÇÃO À CONTRATAÇÃO**

Declaro que a eventual aquisição se trata de atividade de custeio e certifico da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes. No âmbito do Poder Executivo Federal, o Decreto no 7.689/2012 (alterado pelos Decretos no 8.056, de 2013, 8.755, de 2016, 9.046, de 2017, 9.189, de 2017 e 9.533, de 2018) estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, aplicáveis aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Federal integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, donde se destaca a previsão contida em seu art. 2º, veja-se:

Art. 2º do Decreto no 7.689, de 2012:

“Art. 2º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos administrativos em vigores relativos a atividades de custeio serão autorizadas por ato do Ministro de Estado, do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República ou do dirigente máximo das agências reguladoras referidas no Anexo I à Lei no 10.871, de 20 de maio de 2004.

§ 1º Para os contratos com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, vedada a subdelegação:

- I – titulares de cargos de natureza especial;
- II – dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e
- III – dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, vedada a subdelegação, ressalvada, neste caso, a subdelegação a que se refere o § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades.

§ 4º O Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão poderá alterar ou atualizar, a qualquer tempo, os valores estabelecidos nos § 1º, § 2º e § 3º.

§ 5º Nas hipóteses previstas nos § 2º e § 3º, a competência de que trata o caput poderá ser delegada pelos dirigentes máximos das agências reguladoras.”

Essa autoridade assistida certificou sobre a natureza da atividade a ser contratada que constitui atividade de custeio, adotando as providências necessárias, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser

concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente.



A área técnica considerando os últimos pacotes fiscais anunciados pelo poder público verificou a eventual existência de Decretos ou outros normativos relativos a “limites”, “contingenciamento orçamentário” ou à “restrição ao empenho de verbas”, como o caso do recente Decreto no 9.276, de 2018, ou das Leis no 13.707, de 14/08/2018 – LDO 2019, e 13.808, de 15/01/2019 – Lei Orçamentária Anual, ou a Portaria no 17, de 2018, com efeitos aplicáveis ao caso concreto.

Ademais, a PORTARIA No 249, DE 13 DE JUNHO DE 2012, estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto no 7.689, de 2 de março de 2012, e define o que vem ser atividade de custeio, veja-se:

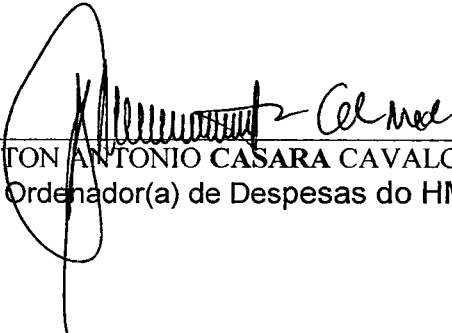
“Art. 3º – Para fins de aplicação do art. 2º do Decreto no 7.689, de 2012, as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

- I – fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;
- II – as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações, conforme disposto no Decreto no 2.271, de 7 de julho de 1997;
- III – realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;
- IV – aquisição, locação e reformas de imóveis; e
- V – aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos.

Parágrafo único – O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

Conforme solicitado no parecer jurídico da AGU segue esta expressa declaração de que a eventual contratação não se trata de atividade de custeio. E também certificado da inexistência de nenhuma limitação com base nos normativos vigentes.

Recife, PE, 24 de Outubro de 2022.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador(a) de Despesas do HMAR

EM BRANCO

ASSINATURA
COMANDO MILITAR DE ÁREA DE RE...

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Cel INF (0111038642) GUSTAVO ASSAD DE FRAGA RODRIGUES;
- do 3º Cia F Esp (Manaus-AM), o Cel INF (1126501145) CELSO ROGÉRIO VIANNA DA LONCLICÃO;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Cel INF (0111563540) GLADSON SANTOS DA PENHA;
- do 1º RH DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (049895-135) JORGE OTAVIO DOMÍNGUES COSTA;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel CAV (1127015947) RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel ART (0114814247) HELTON LUIZ CARDOSO;
- do CPDR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0196439335) JORGE WILSON DA SILVA BOAFAF;
- do CPDR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111571147) DOMINGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0204744346) DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0187502232) MAURICIO AVELAR T. MUCCO;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0111051348) RODRIGO LOPES RODRIGUES;
- do AHFex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203691647) EUDE CARVALHO FILHO;
- do IPLFex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111023446) RENATO SOUZA PINTO SOEIRO;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0204723845) MAYKON OLIVEIRA BARBOSA;
- do Pa R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Cel QMB (0203923644) MARCELO SERGIO CABRAL;
- do Pa R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0111565248) LUIS GUSTAVO STUMPF;
- do Pa R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0204721948) ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS;
- do Pa R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QMB (0111553640) FABIO DOS SANTOS MORENO;
- do Pa R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Cel QMB (0187515739) RODRIGO BORDEAUX MATTOS;
- do CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575640) LIÉLIO BEZERRA BRANDÃO;
- do CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0111302345) FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart (0111556346) MARCIO AZEREDO;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0111024642) VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL;
- do 3º CGEO (Oinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (01115380347) ROGERIO RICARDO DA SILVA;
- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Cel QEM Cart (0111566642) OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO;
- do B Adm Curado (Recife-PE), o Cel SV INT (0209351242) MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO;
- do B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (0308766849) GERSON DA SILVA VELASQUES;
- do B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0195255633) CLAUDIO SAMPAIO PFRIRA DE LIMA;
- do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (1142980539) ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS;
- do B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0203343546) HAROLDO PATRÍCIO RIBEIRO FILHO;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (1182772432) TOKIO NAKASHIMA FILHO;
- do Graf Ex (Brasília-DF), o Cel ENG (0307765149) RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;
- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0925509344) SERGIO GOYA;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (0858445737) PEDRO PAULO LIMA PAES;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0827694944) RODRIGO BRUM TOLEDO;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel QCO Enf (0623211646) MARIA SANDRA ANDRADE;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0148236029) REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0196147631) ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel QCO Enf (0623519345) ANADITÁLIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- do Pdin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0827689340) KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;
- do Cib (Butiá-RS), o Ten Cel CAV (0111578647) TIAGO KANOMATA DE MESQUITA;
- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308729342) ADRIANO BOCHI;
- do CIMNC (Recife-PE), o Cel INF (0761861830) CUSTÓDIO APOLÔNIO SANTOS DA SILVA;
- do Coud Rincão (São Borja-RS), o Cel CAV (0520587247) MOACIR DOS SANTOS MENEZES;
- do B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel ENG (0111049144) MARCELO PRODANOV;
- do B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel ART (0204724348) RENATO PINTO DOS SANTOS.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 8.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e a Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:
Exonerar a pedido, do Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerado (0171826217) JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA, Prec CP nº 961539329, do Comando Militar do Leste (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 19 de julho de 2021, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

- O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:
Promover, por necessidade do serviço, em offício, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:
- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0114835242) RONALDO BAETA NOGUEIRA;
- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0113982649) CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO;
- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (0113977342) LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA;
- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0925863946) ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA;
- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0113992648) CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUSA;
- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0113987846) RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
- do Cmdo Fron SOUMÕES / 8ª BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0194523734) LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO;
- do Cmdo Fron AMAPA / 34ª BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0113994842) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
- do Cmdo Fron JURUA / 61ª BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (1182660736) WILSON PEREIRA SANTOS;
- do Cmdo Fron JAURU / 66ª BI Mtz (Céceres-MT), o Ten Cel INF (0113983746) EDMUR RENITES RAMOS;
- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0113997043) LEANDRO CORRÊA PIMENTEL;
- do 1ª BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114814742) JOBEL SANSEVERINO JUNIOR;
- do 2ª BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0195171137) HELNANDO CASAGRANDE ESTEVES;
- do 4ª BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0196098339) WILIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA;
- do 5ª BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0113972145) ATILA ZOLTÁN BALCZÓ DE ANDRADE;
- do 6ª BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0113971949) ANDRÉ RICARDO LESSA PERDRA;
- do 7ª BIL (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (0308920040) MARCELO SOARES DE OLIVEIRA;
- do 10ª BIL - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0113995542) JALES RESENDE SIQUEIRA;
- do 11ª BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (0187690730) MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA;
- do 12ª BIL - Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0520811845) HERNUM PAZ DA SILVA NETO;
- do 13ª BIL (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0521213843) RODRIGO CAMPOS TORREZAM;
- do 15ª BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204719348) ANDRÉ GIANASI JÚNIOR;
- do 16ª BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0858607831) ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO;
- do 18ª BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0113982243) CARLOS ANSELMO DE SÁ OLIVEIRA;
- do 19ª BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113999940) WAGNER MENDES RAMOS;
- do 23ª BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0724537543) JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO;
- do 23ª BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (1114564845) ANDRÉ RICARDO JOSCANO BARRETO;
- do 26ª BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114814742) PAULO LUIZ LOPES DOS PRAZERES;
- do 27ª BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114814742) PAULO LUIZ LOPES MELO PILO;
- do 28ª BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0114814742) ANDRÉ GILSON RIVAROLI ALVES;
- do 35ª BI (Foz de Iguaçu-PR), o Ten Cel INF (0114814742) ANDRÉ GILSON RIVAROLI SILVA;
- do 62ª BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0114814742) ANDRÉ GILSON RIVAROLI CERAVOLDO;
- do 63ª BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0114814742) SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI;
- do 71ª BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0204746440) RONNY DE BRITO BARROS;
- do 72ª BI Mtz (Petrópolis-RJ), o Ten Cel INF (0204745848) PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA;
- do BPE (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0203582747) BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES;
- do 2ª BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0204755642) PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO;
- do 6ª BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113987747) MARCOS PEREIRA SOARES;
- do 7ª BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0204746846) VITOR HUGO BERGAMASCHI;
- do 8ª BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0113977748) MARCELO LOPES DE REZENDE;
- do 9ª BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0113974745) FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA;
- do 11ª BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114792047) ARONES LIMA DA ROSA;
- do CIBld (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113983043) DANIEL BERNARDI ANNES;
- do 1ª RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113962443) ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JÚNIOR;
- do 3ª RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0114814148) GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA;
- do 3ª RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0520653643) JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR;
- do 6ª RC (Alegrete-RS), o Ten Cel CAV (0196948038) GUSTAVO LOPES DA CRUZ;
- do 7ª RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Ten Cel CAV (0113988547) RAFAEL POLÍNCIO LANZA BRAGA;
- do 10ª RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0520851148) KENJI ALEXANDRE NAKAMURA;
- do 11ª RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV (0724661848) MILTON COSTA NETO;
- do 12ª RC Mec (Jaguariúna-SP), o Ten Cel CAV (0113995344) IGOR PIE DE SOUZA PINGUELI;
- do 13ª RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0195689336) DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
- do 15ª RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0204726948) GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO;
- do 16ª RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0113988042) ORLANDO PACHECO NETO;



EM BRANCO

SANTOS, - do EsEqEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0308619840) MARCELO FERME DOS SANTOS;
 - do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0317683340) GUILHERME SANTANA
 FBRE
 PAULORIZA; - do 1º GAC / SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0114793045) ÉDISON DOS SANTOS
 SANTOS
 - do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0999841836) HENRIQUE CESAR LDYOLA
 SANTOS;
 - do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0113984744) FILIPE SILVA DOS SANTOS;
 - do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0113998348) MARCO LÚCIO N ENZIELLA;
 - do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0113974646) FLÁVIO TOSTES ALVES;
 - do 7º GAC (Oitinda-PE), o Ten Cel ART (1030519443) FELIPE PEREIRA BARROS;
 - do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (1138599749) ANDRÉ MENDES PEREIRA
 DE PAULA,
 do 10º GAC / SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0114833742) MICHEL DE SOUZA DIAS;
 - do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0204746549) SÉRGIO MUNCK;
 - do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0114811748) ÁLVARO VASCONCELOS
 STUJARDI,
 do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (1127498044) ALAN SANDER DE OLIVEIRA IONES;
 do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel ART (0114818842) VAGNER ASSIS MINUZZI
 DA SILVA;
 - do 21º GAC (Niterói-RJ), o Maj ART (0130535545) FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA,
 - do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0113988141) OTONIEL ALVES DO NASCIMENTO,
 - do 27º GAC (Jui-ri-RS), o Ten Cel ART (0130532443) RICARDO DIAS REIMANN;
 - do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0318381340) EDUARDO MORAES
 FONSECA,
 do 11 Art Mst Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114833049) LUÍS GUILHERME VASCO;
 - do C Log Mst Fgl (Formosa-GO), o Ten Cel SV INT (1138593940) RODRIGO DE CARVALHO MINUZZI;
 - do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114831043) GERSON VASCONCELOS LEITE;
 - do 19 GAAAE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113992143) CARLOS EDUARDO CELESTINO DE SOUZA,
 - do 3º GAAAE (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0114800840) ANDERSON DOS SANTOS ALVES,
 - do 12º GAAAE SI (Manaus-AM), o Ten Cel ART (0114817844) ROBERTO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR;
 - do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0204720742) HEIDER STAEVIE DOS SANTOS;
 do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0203988845) RENATO COARY DE IRACEMA GOMES;
 - do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (1010713145) WAGNER FERNANDES DOS SANTOS;
 - do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (0114801541) BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO,
 - do 8º BEC (Santarém-PA), o Ten Cel ENG (1127325841) LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA
 DE LIMA,
 do 9º BEC (Culabá-MT), o Cel QEM FC (0187548532) CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELOS;
 - do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0309120640) LUÍS AUGUSTO ALVES LEAL FERREIRA;
 - do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Ten Cel ENG (0925682346) JÉFERSON FLORES RETORI,
 - do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0196070536) PAULO DA SILVA NOGUEIRA;
 - do 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0204739346) RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO;
 - do 1º B Com (Santa Angélica-RS), o Ten Cel COM (0113975841) JAPHEI LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO;
 do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0113992945) DANIEL MICHEL NAIM LOMBELO;
 do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0204750145) LUIZ CEZAR PEREIRA SALVIANO;
 do EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0194331237) ENIO CORRÊA DE SOUZA;
 - do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113968143) MARCO ANTONIO BARBOSA,
 do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (1010734448) RODRIGO DAMASCENO SALES;
 - do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Eit (0115399248) BRUNO DE PINHO SILVEIRA;
 - do 5º CTA (Recife-PE), o Ten Cel COM (0113995047) GILDENILDO PAULINO DA NÓBREGA;
 - do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0114816044) MARCUS VINICIUS CARDOSO MONTEIRO,
 - do 11º CT (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM Compt (1010743241) CRISTIANO ROLIM PEREIRA;
 - do 21ª CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0114829245) ARISTÓTELES PRESTES DOS SANTOS JÚNIOR;
 - do 41ª CT (Belém-PA), o Cel COM (0111050043) MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA;
 - do 51ª CT (Salvador-BA), o Ten Cel COM (0113980841) ALEXANDRE MINAS BAPTISTA;
 - do B Mnt Sup AAAs (Osasco-SP), o Ten Cel QMB (0114817141) RADSON AMARAL MATOS;
 - do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Cel SV INT (1275555132) VANDERLEI ROBERTO DE MORAES;
 - do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Cel SV INT (0111568648) VANDRÉ DE PAULA FARIA;
 - do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Ten Cel SV INT (0204748743) FÁBIO RIBEIRO RODRIGUES;
 - do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0111553046) EDUARDO BARBOSA FARO MATTIA;
 do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (1010527842) GERMANO BOTELHO PEREIRA,
 - do 13º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0113969844) RODRIGO PACE ARANTES HAMBRECHT;
 do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0114792344) CARLOS NUNES PACHECO NETO;
 - do 12º B Sup (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113973440) EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TOMILO;
 - do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0318103546) ANDERSON MALTA DE SOUZA;
 do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0114806748) MAURÍCIO JRÓHIS;
 - do 22º D Sup (Barueri-SP), o Ten Cel QMB (0111551941) ARTHUR DA COSTA LIMA;
 - do USSM (Santa Maria-RS), o Ten Cel SV INT (0187533633) EDUARDO ABREU TFFIFIRA;
 - do 22 B Log SI (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel CAV (0114795743) LEONARDO PRES CONDE;
 - do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114813140) FABIO HEITOR LACERDA SEARA,

- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0114806045) LUCIANO HICKERT
 - do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel ENG (0114804644) FRANCISCA ANTONIO PERES DA SILVA;
 - do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0195965033) ROGERIO BEZERRA PASSOS;
 - do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (0113998140) MARCELO SOARES DA SILVA;
 - do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel CAV (1126773843) DANIEL CAPELL FARIAS SILVA;
 - do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Cmc (0114575541) LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO;
 - do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130534647) GEDEEL MACHADO BRITO VALIN;
 - do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113984645) FELIPE DE CARVALHO ABBUD;
 - do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0858437338) JOÃO CARLOS DA SILVA NÉTO JÚNIOR;
 - da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0113965347) HIALYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM;
 - do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0623039641) ELTON FREIRE DE OLIVEIRA;
 - do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113971741) ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS;
 - do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel ART (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR;
 - do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;
 - do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;
 - do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114795147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;
 - do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;
 - do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;
 - do CPAEX (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;
 - do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;
 - do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;
 - do BCSV/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PRVATO MOREIRA ORBE;
 - do Pq R Mnt / 6ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0114814541) MARCELO VANNI;
 - do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel ART (0114814541) MARCELO DALMI BIE JÚNIOR;
 - do Pq R Mnt / 7ª RM (Belém-PA), o Ten Cel ART (0114814541) MARCELO PASSOS ZYLBERBERG;
 - do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel ART (0114814541) MARCELO LOPES RODRIGUES;
 - do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel ART (0114814541) MARCELO GOMES PANTALEÃO;
 - da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;
 - da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0114814541) FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA;
 - do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0115395048) MARCUS FABIANO SILVA SALDANHA;
 - do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;
 - do 3º CGED (Oitinda-PE), o Maj QEM Cart (01115411746) RODRIGO WANDERLEY CERQUEIRA;
 - do 4º CGED (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115403248) EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER;
 - da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;
 - da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;
 - da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;
 - do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;
 - da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel ART (0111027942) EVERTON CONCEIÇÃO SOARES;
 - do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANCA JÚNIOR;
 - da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;
 - do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0115373144) ALESSANDRO SARTORI THIES;
 - do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;
 - do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;
 - do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925855544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
 - do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;
 - do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
 - do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0114789342) SIMONE ABREU;
 - do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;
 - do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;
 - do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;
 - do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203992041) ROBERVAL DE ALMEIDA;
 - da Pdin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;

HOSPITAL MILITAR DE ARACAJÓ
 HOSPITAL MILITAR DE RECIFE
 HOSPITAL MILITAR DE FERNAMBUCO / 1817
 CS Set 79. CERTIFICADO que esta cópia corresponde ao ORIGINAL
 RECIFE, PE, 20/07/2010



EM BRANCO

(Continuação do BI N° 140, de 27/07/2021, do(a) HMAR)

Pag nº 2058
154

3) Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar - Valor Unidade - Transcrição.

" - 12ª RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto	Identidade	Nome	OM - Origem / Cidade - UF	OM - Destino / Cidade - UF	Legenda
Cel Med	092585654-4	HAILTON	H GM PORTO	H MII A	10 41 57 170 174 (22521) (26332)
		ANTÔNIO CASARA	VELHO - Porto	RECIFE -	
		CAVALCANTE	Velho-RO	Recife-PE	

Legendas:

10 - Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, por DIEx, via RM de vinculação, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não seja utilizado, a OM deverá solicitar por mensagem SIPEO, o recolhimento dos valores que não serão utilizados.

41 - Por necessidade do serviço, ex officio.

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec n° 2.040, de 21 OUT 1996.

170 - A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD), no SIPEO, no prazo máximo de 30 dias, após o planejamento a ser realizado pela DCEM. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIAFI.

174 - Biênio 2022 e 2023.

Observações:

22521 - Caso o militar a época do desligamento venha a enfrentar dificuldades de deslocamento para a respectiva sede de destino, face as restrições impostas pelo quadro atual da pandemia de COVID-19, esta Diretoria orienta que o Cmt/Ch/Dir OM de origem observe, com oportunidade, o contido no parágrafo único do art. 7º, no art. 9º e no caput do art. 10, das EB 30-IR-40.001, a fim de evitar transtornos administrativos aos interessados.

26332 - De acordo com a Portaria de Pessoal - C Ex n° 608, de 21 JUL 21 "

Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE

(Transcrito do Aditamento DCEM 2G ao BIDGP N° 082, de 23 de julho de 2021).

Em consequência:

- inclui no estado efetivo do HMAR, a contar de 23 de julho de 2021, o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE na condição de não apresentado; e
- a S Div Pes e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota n° 1924-SPM/S Div Pes/HMAR, de 26 de julho de 2021).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA
ASSINATURA

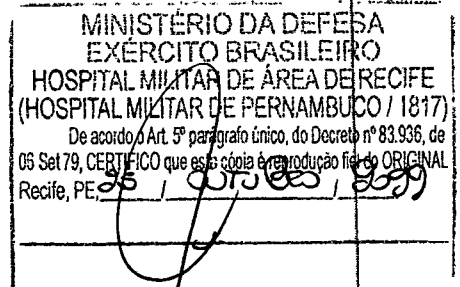
MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)
De acordo o Art. 5º parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de
05 Set 79, CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do ORIGINAL
Recife, PE, 29 / 07 / 2021

(Continuação do BI Nr 145, de 03/08/2021, do(a) HMAR)

Pag nº 2133

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
ASSINATURA

Maj **ISIS MARIA GALÃO DA COSTA** - Idt 062439114-0
Maj **PAULO FERNANDO OLIVEIRA DE LACERDA** - Idt 073738334-9
Maj **PATRÍCIA NORONHA ZANARDI** - Idt 010095315-7
Maj **VIRGINIA SOARES PINHEIRO** - Idt 010095175-5
Maj **JOÃO CARLOS HAEFFNER** - Idt 033383574-2
Maj **IGOR BATISTA CAMARGO** - Idt 010193005-5
Maj **ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE** - Idt 010067115-5
Maj **ADYB DA COSTA SOARES** - Idt 073675344-3
Maj **CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA** - Idt 010094665-6
Cap **GUSTAVO GOMES DE MELO** - Idt 073738204-4
Cap **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS** - Idt 073730414-7
Cap **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA** - Idt 062435094-8
Cap **PATRICIA PIRES MALAQUIAS** - Idt 073746644-1
Cap **EDUARDO RÊGO BARROS MELO** - Idt 011654905-6
Cap **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO** - Idt 070001855-9
Cap **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA** - Idt 011661425-6
Cap **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA** - Idt 072453574-5
Cap **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA** - Idt 124047404-7
Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA** - Idt 070021685-6
Cap **FABIOLA MESQUITA DE LIMA MACIEL** - Idt 070011565-2
Cap **GILSON ADERSON DE SOUSA** - Idt 013007894-2
Cap **MARIA MAIA VIEIRA DE FREITAS** - Idt 070048745-7
Cap **ALINE APARECIDA DEPIANTI MOREIRA** - Idt 010116197-4
Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI** - Idt 010205355-0
Cap **EMANUEL PEIXOTO VICENTE** - Idt 062505674-2
Cap **GUSTAVO DOURADO MAIA GOMES** - Idt 070021805-0
Cap **BRUNO ROMUALDO BARRETO** - Idt 010313607-3
Cap **JOSÉ THEÓGENES CRONEMBERGER GUIMARÃES FILHO** - Idt 010313457-3
Cap **ALVARO PEREIRA DE MELLO** - Idt 010313637-0
Cap **REBEKA CAVALCANTI MORAES CRONEMBERGER** - Idt 010310317-2
Cap **ANA TEREZA DE ALBUQUERQUE LEMOS** - Idt 060039157-7
Cap **JEOVÁ OLIVEIRA DE ARAUJO** - Idt 010439557-9
Cap **JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA** - Idt 011549355-3
Cap **ANA PAULA DE CASTRO DOS SANTOS** - Idt 124010404-0
Cap **JASON COSTA PEREIRA JÚNIOR** - Idt 010860017-2
Cap **MARCOS PEREIRA ATHAYDE** - Idt 022031774-7
Cap **JÚLIO MÁXIMO DE MEDEIROS FILHO** - Idt 010125445-6
Cap **ANA CLAUDIA DIAS RAMALHO** - Idt 118022493-1



Em consequência:

- a Secretaria cadastre as alterações no SiCaPEX; e
- os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2005-Sect/S Div Pes/HMAR, de 29 de julho de 2021).

1. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR,

Transcrição.

“PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da

(Continuação do BI Nr 145, de 03/08/2021, do(a) HMAR)

Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

H Mil A RECIFE (Recife - PE), o Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE,

Cel HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE,

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2016-SPM/S Div Pés/HMAR, de 2 de agosto de 2021)

g. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Transcrição.

"PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSF Nº 04/2021

MINISTERIO DA DEFESA
 EXERCITO BRASILEIRO
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE
 (HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 18º)
 De acordo com o Art. 5º parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de
 05 Set 79, CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do ORIGINAL
 Recife PE, 25 / 07 / 2021, 2021

PROPONENTE

NOME: MARIA SANDRA ANDRADE - Cel CPF: 278.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123 4826
 ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: OD

SUPRIDO

NOME: DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt CPF: 052.XXX.XXX-XX TELEFONE: 2123
 4826 ÓRGÃO: EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIDADE: HMAR - CARGO FUNÇÃO: Aux Almo

SUPRIMENTO DE FUNDOS

MATERIAL DE CONSUMO (X) NAT	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ()	OUTROS ()
DESP:339030	NAT DESP: 3390	
VALOR R\$ 1.719,05	VALOR R\$	VALOR R\$

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: Aquisição de material de consumo de pequeno vulto

JUSTIFICATIVA LEGAL: Inciso III do Art 45 do Decreto nº 93372, de 23 DEZ 86 CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF (X) - SAQUE R\$ - FATURA R\$ DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE () BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE: (Somente aplicável nos casos de impossibilidade de utilização do CPGF) PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 30/07/2021 A 27/10/2021 DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 28/10/2021 A 27/11/2021

RECIFE-PE, 29 de julho de 2021 (Ass) MARIA SANDRA ANDRADE-Cel - PROPONENTE; e DEIVISON BERNARDO DE LIMA - 3º Sgt - SUPRIDO

O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Quartel Recife-PE, 10 de março de 2022
(quinta-feira)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
Página nº 1 FOLHA: 2/2
ASSINATURA

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2022

Para conhecimento deste aquarteamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO/1817)
De acordo o Art. 5º parágrafo único do Decreto nº 93.916, de
06 Set 79, CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do ORIGINAL.
Recife, PE, 29 / Outubro / 2022

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) Nomeação - Transcrição.

"O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve nomear, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, o seguinte oficial:

H Mil A RECIFE (Recife-PE) / Cel Med HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE"

Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE,

(Transcrito do Boletim do Exército nº 30, de 30 de julho de 2021).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

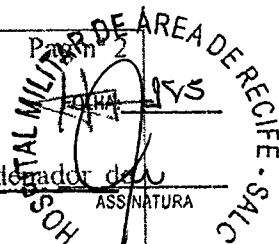
(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

EM BRANCO

(Continuação do BI Nr 1, de 10/03/2022, do(a) HMAR)

2) Passagem de Direção.

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretor e Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.



Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

Em consequência:

- a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).

b ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

Sem Alteração

ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA.

Apresentação.

a) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por Assunção da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

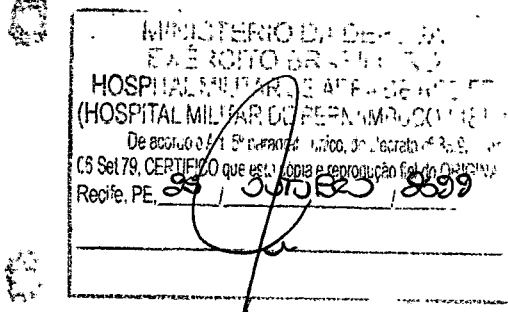
Cel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE

b) Em cumprimento ao previsto no Art 3º da Portaria nº 639, de 8 de maio de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 1ª Edição, 2019, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

Cel MARIA SANDRA ANDRADE

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 624-SPM/S Div Pes/HMAR, de 8 de março de 2022).



EN BRANCO

COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 74 AI - SSIM/SAP/1-RIO/SSIP/1, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 15 de 7 de dezembro de 2018, resolve:

exonerar o Cel Refm JAMIL GEDEÃO, Prec/CP 96/0581520, Idt 014.854.080-0 e 3 987-00 a contar de 14 DEZ 21 (data da sessão de inspeção de saúde), em auxílio Invalidez (AI), com base no inciso XV, do art. 3º, da Medida Provisória nº 10, de 31 AGO 01, combinado com o art. 1º da Lei 11.421, de 21 DEZ 2010, de Inspeção de Saúde nº 489/2021 do MPGU III/RESENDE (H M R) de 1º de março de 2021, do Patecor Técnico nº 850/2021, da Seq Sau/1ª RM, de 20 DEZ 2021, e de 21 DEZ 21

Gen Div LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 294-SSAP2/SSVP/CMDO 7ª RM, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 92-DGP, de 1º de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 15 de 7 de dezembro de 2018, combinado com a Portaria DGP/CP Ex nº 10 de 2021, do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, e tendo em vista a decisão proferida em sede de tutela antecipada nos Autos do nº 043 32.2019.4 05 8400, junto ao Juízo da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Norte (TRF5), resolve:

exonerar o Soldado RAYSSON DA SILVA OLIVEIRA (CPF 112.684.744-52), na graduação de Soldado e em folha de pagamento de Soldado Recruta e alteração em folha de pagamento de Soldado Recruta em setembro de 2021 (termo inicial para o cumprimento da obrigação de pagamento) com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso IV do art. 108 e inciso V do art. 109, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Div FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
PORTARIA Nº 3 HMAR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

COMANDANTE DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve:

exonerar os militares relacionados para futuras composições de Comissões de Despesas, na função de Pregoeiro, no período de 1º de JANEIRO 2022 a 31 de DEZEMBRO 2022, a serem publicadas no decorrer do ano de 2022. Cap MARCOS PEREIRA ALVES; 1 Ten MICHEL SANTHIAGO LOPES; 1 Ten JOSÉ CARLOS DOS SANTOS; 1 Ten TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO; 1 Ten JOSILENE DOS SANTOS; 3 Sgt PAULA JESSIKA E SILVA; 3 Sgt LUCAS ESTRELA DA SILVA.

MARIA SANDRA ANDRADE - Coronel

PORTARIA Nº 4 HMAR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

COMANDANTE DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

resolve:

exonerar os militares relacionados para futuras composições de Comissões de Despesas, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de JANEIRO 2022 a 31 de DEZEMBRO 2022, a serem publicadas no decorrer do ano de 2022. ANY BEZERRA DANTAS; TC CESAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA; Maj JOSÉ CARLOS DA SILVA SOUSA; Maj FREDERICO GUSTAVO DA LUZ; Maj MARCO ANTONIO DE LESSA; Maj ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES; Maj CARLOS EDUARDO DA SILVA; Maj ANDREA WANDERLEY INTERAMINENSE; Maj PATRICIA RODRIGUES; Maj PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA; Maj ADYB DA COSTA; Maj CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE; Maj IGOR BATISTA DE ALBUQUERQUE; Maj MARILSON SOUZA DE JESUS; Cap ALAIDE MARTINS SOUZA DE FREITAS; DE SOUTO TOZI; Cap EMANUELLA GALVAO DE SALES E SILVA; Cap JOSÉ CARLOS GALVAO; Cap RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA; Cap YITZHAK FERREIRA; Cap JULIANA FARIAS COELHO CAMARA FERREIRA; Cap SOBRAL DA SILVA; Cap PATRICIA PIRES MALAQUIAS; Cap EMANUELLA GALVAO; Cap ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA; 1 Ten JENNA KADJA NEVES DE ALBUQUERQUE; 1 Ten SIMONE DA SILVA RODRIGUES; 1 Ten CARLOS EDUARDO DE MELLO; 1 Ten JULIANA BURLE DE LOIOLA; 1 Ten CARLOS EDUARDO DE MELLO; 1 Ten BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE; 1 Ten EVA DOS SANTOS; 1 Ten JULIA DA SILVA MARINHO; 1 Ten KARINA DE ALBUQUERQUE; 1 Ten MARIA RAPHAELA ARAUJO DE CASTRO MARINHO; 1 Ten ABUTAN APOLONIO DA SILVA; 1 Ten SLEYDE ELZA SILVA DE ARAUJO; 1 Ten MARILLIA RAQUEL DE LIMA; 1 Ten ANDERSON DE LIMA SALES; 1 Ten ANDERSON DE LIMA SALES; 1 Ten RENATA DE LIMA SALES; 1 Ten SERGIO NOGUEIRA DANTAS JUNIOR; 1 Ten

Sargento Reformado (Idt 019516300-1 EB) JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 070-5 de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 10 de setembro de 2021.

Gen Div ANDRÉ LUZ RIBEIRO CAMARGOS

COMANDO MILITAR DO OESTE
PORTARIA Nº 18-E1/CMO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

COMANDANTE MILITAR DO OESTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

exonerar o Cel Refm (025819141-0) CARLOS FERNANDO LAFRANCO, CP: 96 1425644 do Cmdo CMO (Campo Grande-MS), a partir de 01 de fevereiro de 2022, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o Cel R1 (013459412-6) FREDERICO RAMOS PEREIRA, CP: 96 1713999 do Cmdo 9ª RM (Campo Grande-MS), a partir de 01 de fevereiro de 2022, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o Cap R1 (055440862-5) LINO AFONSO DE BASTOS, CP: 96 1605054 do Cmdo 4ª Bda C Mec (Dourados-MS), a partir de 01 de fevereiro de 2022, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o Cap R1 (090663203-9) RICARDO YOSHINORI MATOS, CP: 96 1617075 da B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), a partir de 01 de fevereiro de 2022, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 2º Ten Refm (036093022-6) FRANCISCO CASSIANO BAPTISTA, Prec-CP 96: 1490176 do Cmdo 18ª Bda Inf Fron (Corumbá-MS), a partir de 01 de fevereiro de 2022, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 2º Sgt QE R1 (092594904-2) PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, CP: 96 1698596 do 58º Bt Mtz (Aragarcas-GO), a partir de 01 de dezembro de 2021, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt QE R1 (097141353-9) MARCOS KENII SOARES, CP: 96 1664697 do 92º GAC (Niterói-RJ), a partir de 01 de fevereiro de 2022, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt QE R1 (128642532-5) SÉRGIO ROSSETTI, CP: 96 1473560 da B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), a partir de 01 de fevereiro de 2022, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt QE R1 (097891692-3) JOEL RODRIGUES, CP: 96 1517465 do Cmdo 18ª Bda Inf Fron (Corumbá-MS), a partir de 01 de março de 2022, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

de ofício, o 3º Sgt Refm (094446613-1) JOEL RODRIGUES, CP: 96 1620608 da B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), a partir de 01 de março de 2022, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

NOMEAR

o Cel R1, (Idt: 026994332-0) GERMANO BORDON JUNIOR, CP: 96 1603968, no Cmdo CMO (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor para Assuntos Governamentais" pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cel R1, (Idt: 018766833-0) MARCO ANTÔNIO ALVES, Prec-CP: 96 1425644, no Cmdo 9ª Gpt Log (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor de Logística" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cel Refm, (Idt: 025819141-0) CARLOS FERNANDO LAFRANCO, CP: 96 1425644, no Cmdo CMO (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor da 3ª Seção" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º FEV 22.

o Cap R1, (Idt: 010584733-9) SANT'CLER MISSA, Prec-CP: 96 1449449, no Cmdo 4ª Bda C Mec (Dourados-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor Administrativo" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cap R1, (Idt: 055440862-5) LINO AFONSO DE BASTOS, CP: 96 1605054, no Cmdo 4ª Bda C Mec (Dourados-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor da Seção de Reunions" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º FEV 22.

o Cap R1, (Idt: 090663203-9) RICARDO YOSHINORI MATOS, CP: 96 1617075, na B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor Patrimonial" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º FEV 22.

o Cap R1, (Idt: 030620294-6) JOSÉ RICARDO CRUZ GONCALVES, CP: 96 1921287, no Cmdo 4ª Bda C Mec (Dourados-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor Administrativo da UG FUSIÃO" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

o Cap R1, (Idt: 018786543-1) JOÉLCIO DAS NEVES FERREIRA, CP: 96 12-1575661, no Cmdo 18ª Bda Inf Mtz (Corumbá-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor do OPI" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

o 3º Sgt QE Refm, (Idt: 128642532-5) SÉRGIO ROSSETTI, CP: 96 1473560, na B Adm Ap/CMO (Campo Grande-MS), como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de "Assessor de Logística" pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º JAN 22.

EM BRANCO

(Continuação do BI Nr 245, de 30/12/2021, do(a) HMAR)

EB 64583.019859/2021-02, de 16 de novembro de 2021.

Cel **GLAUCIO DOUGLAS LOPES CAVALCANTI JUNIOR**

b) Autorizo a indenização de férias regulamentares não gozadas e o adicional de férias, referente ao ano 2021, prevista para o período de 5 de dezembro de 2022 a 3 de janeiro de 2023, por ter solicitado transferência para a reserva remunerada do Exército, de acordo com o requerimento EB 64583.019859/2021-02, de 16 de novembro de 2021.

Cel **GLAUCIO DOUGLAS LOPES CAVALCANTI JUNIOR**

Em consequência, a S Div Pes, o SPP e os interessados tomem conhecimento e providências.

5) Médico Perito e Atendente do HMAR - Substituição

Foi nomeado como Médico Perito e Médico Atendente do HMAR, a contar de 30 de dezembro de 2021, o 1º Ten **DANIEL DOS SANTOS GIFFONI**, em substituição ao 2º Ten **GIL TENÓRIO BARRETO**, em virtude do seu retorno das férias.

1º Ten **DANIEL DOS SANTOS GIFFONI**

2º Ten **GIL TENÓRIO BARRETO**

Em consequência:

- as inspeções de saúde e registros de visitas médicas dos integrantes do HMAR, serão realizadas as 4ª feiras à tarde e 6ª feiras pela manhã; e
- os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 3310-Sec Per/HMAR, de 29 de dezembro de 2021).

b. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS.

Sem Alteração.

c. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL.

Sem Alteração.

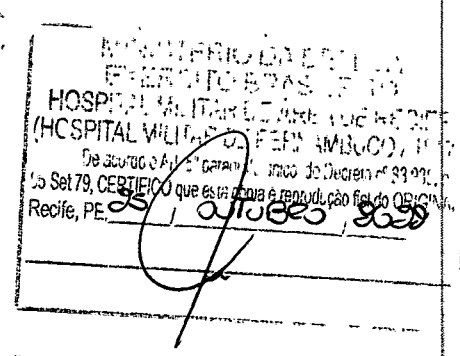
2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

II. COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO):

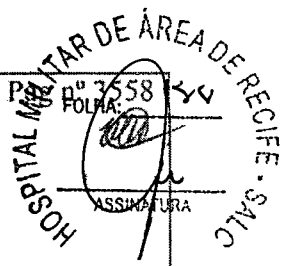
Designação.

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares infranominados, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

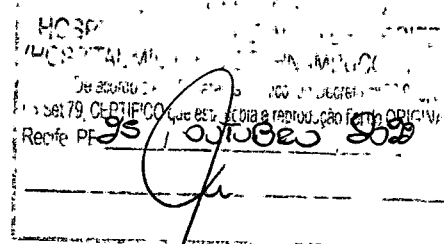
- Ten Cel **JOSIANY BEZERRA DANTAS**
- Ten Cel **CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA**
- Maj **RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA**
- Maj **FREDERICO GUSTAVO DA LUZ**



(Continuação do BI Nr 245, de 30/12/2021, do(a) HMAR)



- Maj MARCO ANTONIO GRANJA LESSA
- Maj ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES
- Maj CARLOS HENRIQUE SILVA CUNHA
- Maj ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE
- Maj PATRÍCIA NORONHA ZANARDI
- Maj PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA
- Maj ADYB DA COSTA SOARES
- Maj ANA CRISTINA AMORIM SANTOS DE ALBUQUERQUE
- Maj IGOR BATISTA CAMARGO
- Cap ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS
- Cap ANA PAULA DE SOUTO TOZI
- Cap EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA
- Cap JAYSE DE CAMPOS GALVÃO
- Cap RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA
- Cap YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA
- Cap JULIANA FARIAS COÊLHO CÂMARA FERREIRA
- Cap PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA
- Cap PATRICIA PIRES MALAQUIAS
- Cap EMANUEL PEIXOTO VICENTE
- Cap ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA
- Cap R/1 MARILSON SOUZA DE JESUS
- 1º Ten JENNA KADJA NEVES VALENTE
- 1º Ten MAYCON ROCHA TERZELLA
- 1º Ten SIMONE DA SILVA RODRIGUES
- 1º Ten VICTOR VILLAÇA CARDOSO DE MELLO
- 1º Ten JULIANA BURLE DE LOIOLA
- 1º Ten LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS
- 1º Ten BRENO MOACIR FARIAS DE ALBUQUERQUE
- 1º Ten ELIJANE SILVA DOS SANTOS
- 1º Ten JULIA DA SILVA MARINHO
- 1º Ten KARINA PACHÊCO FEITOSA ARAUJO
- 1º Ten MARIA RAPHAELA ARAUJO DE CASTRO MARINHO TRAJANO
- 1º Ten SLEYDE ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES
- 1º Ten MARÍLLIA RAQUEL DE LIMA
- 1º Ten ANDERSON DE LIMA SALES
- 1º Ten ANA CRISTINA SÁNCHEZ DINIZ
- 1º Ten BRENA MÁRIANA DE MELO MUNIZ
- 1º Ten RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS
- 1º Ten SÉRGIO NOGUEIRA DANTAS JÚNIOR
- 1º Ten CELINA MARIA VEIGA DE SOUZA LEÃO
- 1º Ten CAROLINA GUIMARÃES TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA
- 1º Ten GEISYANNE KARLLA VILELA
- 1º Ten RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA
- 1º Ten GABRIELLE FERREIRA DE MOURA
- 1º Ten RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA
- 1º Ten ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
- 1º Ten VALERIUM THIJAN NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO
- 1º Ten RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO
- 1º Ten RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA
- 1º Ten R/1 ARABUTAN APOLÔNIO DA SILVA
- 2º Ten CLARA PATRICIA FAGUNDES CABRAL
- 2º Ten YANA KARLA VASCONCELOS GOMES DA SILVA



EM BRANCO

(Continuação do BI Nr 245, de 30/12/2021, do(a) HMAR)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC
Pag. nº 3559
ASSINATURA

- 2º Ten **MANOELA MOURA DE BORTOLI**
- 2º Sgt **BRUNO DE SOUSA DUARTE**
- 2º Sgt R/1 **VALTER MARTINS RODRIGUES**
- 3º Sgt **VALTER DE SOUZA MOTA**
- 3º Sgt **DEIVISON BERNARDO DE LIMA**
- 3º Sgt **ANA LUCIA LUCAS DA SILVA NOVAIS**
- 3º Sgt **GERALDO TORRES GALINDO NETO**

Em consequência, a SALC e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 162-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2021).

b. PREGOEIRO

Designação

O Ordenador de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art 3º inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

- Cap **MARCOS PEREIRA ATHAYDE**
- 1º Ten **RENAN MENEZES CARDOSO**
- 1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**
- 1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**
- 1º Ten **MICHEL SANTIAGO LOPES**
- 1º Ten **JOSILENE FERREIRA COUTINHO DO NASCIMENTO**
- 3º Sgt **LUCAS ESTRELA DA SILVA**
- 3º Sgt **FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS**
- 3º Sgt **VERÔNICA DA SILVA**
- 3º Sgt **PAULA JÉSSICA E SILVA**

UOP
LUCAS ESTRELA DA SILVA
1º Ten
15/03/2022
Rem. PE 35 outubro 2022

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 163-SALC/OD/HMAR, de 29 de dezembro de 2021).

SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO

Designação

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, a contar de 28 de Dezembro de 2021, o 1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, em substituição ao 1º Ten **MICHEL SANTIAGO LOPES**, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao Pregão Eletrônico nº 29/2021 - Aquisição de Medicamentos Gerais I - GCALC, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 NOV 05.

- 1º Ten **TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**
- 1º Ten **MICHEL SANTIAGO LOPES**

Em consequência, o Chefe da SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.

EN BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
Processo Administrativo Nº 64583.009814/2022-01

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 41/2022 - Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os serviços de Urologia, cirurgia Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia, incluindo Comodato de Equipamentos, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05. a:

3º Sgt VERÔNICA DA SILVA

Designo, ainda, o militar abaixo relacionado, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

1º Ten GUILHERME COSTA TORRES

1º Ten BÁRBARA PARANHOS DE ANDRADE

1º Ten THIAGO BERTOCHI

1º Ten RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO

O militar supramencionado será responsável pelas atribuições abaixo:

a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;

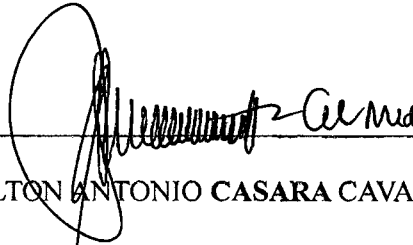
EM BRANCO

processo:

- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do
- c. prestar assistência ao pregoeiro;
- d. dar suporte às atividades;
- e. realização de diligências, quando for o caso;
- f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e
- g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.



Recife-PE, 24 de Outubro de 2022.


HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador(a) de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS
NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.009814/2022-01
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2022**

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA – SRP HABILITAÇÃO COMPLETA E HÍBRIDO (Art. 8º, II, III, IV, V E VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada); Lei Complementar nº 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação. Atualizada pela CJU-PE em janeiro/2016.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/supressão)	Razões que motivaram a alteração
1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os Serviços de Urologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia, incluindo comodato de equipamentos, do Hospital Militar de Área de Recife.
1.1.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica por não ter órgãos participantes.
1.5	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica, por tratar-se de Sistema de Registro de Preço.
1.5	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência do objeto contratado.
1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Orientação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .
17.1 ao 1.7.24	Termo de Referência	Acréscimo	Dos Requisitos técnicos para fins de habilitação.
1.8.1 ao 1.8.10	Termo de Referência	Acréscimo	Dos Requisitos técnicos para fins de execução contratual.
2.2 ao 2.4	Termo de Referência	Acréscimo	A justificativa e o objetivo da contratação.
5.1	Termo de Referência	Supressão	Dos critérios de sustentabilidade que constam nas obrigações da contratante.
6.1 e 6.2	Termo de Referência	Acréscimo	Incluído o endereço e o prazo de entrega a partir do envio do documento especificado.
6.3	Termo de Referência	Supressão	Produto não perecível.
6.4	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica o recebimento provisório para o objeto de contratação.
6.5	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de substituição dos bens em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
6.6	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica o recebimento provisório para o objeto de contratação.
6.6.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
6.7	Termo de Referência	Supressão	Do recebimento provisório. Não se aplica.
8.1.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da relação de rede de assistência técnica para as cadeiras de rodas motorizadas.
8.1 ao 8.13	Termo de Referência	Acréscimo	Das obrigações da contratada.
8.14.1 ao 8.14.14	Termo de Referência	Acréscimo	Dos critérios de sustentabilidade.
8.15 ao 8.18	Termo de Referência	Acréscimo	Da proteção ambiental.
9.1.1 ao 9.3.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica subcontratação para o objeto licitatório.

EM BRANCO

12.1	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo máximo para pagamento será de 30 dias.
12.2	Termo de Referência	Acréscimo	Da execução do objeto.
12.2.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da execução do objeto.
13.2 ao 13.8	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica reajuste de preço.
14.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Da garantia de execução. Trata-se de Pregão eletrônico para registro de preço.
14.1 ao 14.6	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia de execução.
15.1 ao 15.11	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia contratual dos bens.
16.2 – II (1)	Termo de Referência	Acréscimo	Inclusão de porcentagem moratória e prazo limite.
16.2 – II (2)	Termo de Referência	Acréscimo	Inclusão de porcentagem compensatória.
16.7.1	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo máximo para multa ser recolhida.
17.3.2	Termo de Referência	Acréscimo	Dos critérios de seleção do fornecedor de acordo com o Termo de Referência.
17.3.2.1.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
17.3.2.1.2	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
17.3.2.1.3	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
17.3.2.1.4	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
17.3.2.1	Termo de Referência	Acréscimo	Das características mínimas que constam no Termo de Referência.
18.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
19.1	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
19.2	Termo de Referência	Acréscimo	O instrumento utilizado será o Sistema de Registro de Preço.

Recife-PE, 24 de Outubro de 2022.

RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA - Major
Respondendo pela Chefia Farmácia Hospitalar/OPME do Hospital Militar de Área de Recife

GILHERME COSTA TORRES - 1º Tenente
Chefe do Serviço de Urologia do Hospital Militar de Área de Recife

BÁRBARA PARANHOS DE ANDRADE - 1º Tenente
Chefe do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital Militar de Área de Recife

THIAGO BERTOCHI - 1º Tenente
Adjunto ao Serviço de Mastologia do Hospital Militar de Área de Recife

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Aprovo as modificações acima, referentes ao edital (MODELO ATUALIZADO PELA CJU) do Pregão Eletrônico nº 41/2022 – Registro de Preços para **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender os serviços de Urologia, cirurgia de Cabeça e Pescoço, Mastologia e Neurologia, incluindo comodato de Equipamentos**, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife., no Processo Administrativo nº 64583.009814/2022-01.

Recife-PE, 24 de Outubro de 2022.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel
Ordenador(a) de Despesas do HMAR

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME

Aos 26 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento do **Volume I** do Processo Administrativo Nº **64583.009814/2022-01**, contendo as folhas nº 01 a 123.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

GEORGE DOS SANTOS COSTA – 2º Ten

Adjunto da Subseção de Licitação do HMAR

EM BRANCO